



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 269

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diário Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente. — Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Expedientes da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 4 de novembro de 1930:

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra do Corpo de Officiaes da Armada Bento de Barros Machado da Silva para exercer o

cargo de sub-chefe do Estado Maior do Presidente da Republica;

O capitão tenente do Corpo de Officiaes da Armada João Pereira Machado para exercer o cargo de ajudante de ordens do Presidente da Republica.

N. 2.062 — Antonio Lopes da Costa. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.059 — Antonio Lopes da Costa. — Concedo a licença, de accôrdo com a informação.

Dia 31

N. 2.060 — Antonio Lopes da Costa. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.092 — Antonio Cruz. — Não pôde ser attendido.

N. 528 — Oscar Lourenço. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 3 de novembro de 1930

N. 2.124 — Angelo Pinheiro Bittencourt — Registre-se.

N. 2.651 — Alvaro Franco — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.129 — Roberto Fillippone. — Compareça á esta inspectoria.

N. 2.011 — Phelomena Leonor Scala. — Aos chimicos desta inspectoria.

N. 1.946 — Luigi Picollo. — Compareça á esta inspectoria.

N. 1.538 — Paulo Andrade — Compareça á esta inspectoria.

N. 2.091 — Paulo Andrade. — Archive-se

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Dia 28 de outubro de 1930

Requerimentos despachados:

Jacarepaguá:

N. 564 — Antonio Bezerra. — Indeferido, visto ter decorrido o prazo regulamentar da intimação.

N. 2.775 — Theophilo Alves de Sá. — A vista da informação, nada ha que deferir.

Campo Grande:

N. 2.300 — Alfredo Guimarães. — Concedo 60 dias.

Dia 29

Jacarepaguá:

N. 2.905 — Manoel Valentino Pereira da Silva. — Deferido.

Dia 30

Penha:

N. 2.914 — Ladislau Pereira dos Santos. — Deferido.

N. 2.918 — José da Silva Amaral. — Deferido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1930

N. 2.036 — Mario Avellar Pinto. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.847 — Joaquim Vasconcellos Cid. — Archive-se.

N. 2.198 — José Macedo. — Registre-se.

N. 2.197 — Ruth de Barros Coelho. — Registre-se.

N. 1.913 — Hayman Rinder & Comp. — Aos chimicos desta inspectoria.

N. 2.061 — Antonio Lopes da Costa. — Aos chimicos desta inspectoria.

N. 2.004 — Maria Aurora Ribeiro da Motta — Compareça á esta inspectoria.

N. 1.882 — Hayman Rinder & Comp., — Aos chimicos desta inspectoria.

N. 1.876 — Hayman Rinder & Comp. — Remetta-se a esta Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

Dia 30

N. 1.622 — Joaquim Vasconcellos Cid. — Não pôde ser attendido.

N. 1.891 — Schering Kahlbaum Limitada. — Não pôde ser attendido.

N. 1.902 — Giuseppe Mezzadrolí. — Não pôde ser attendido.

N. 1899 — Dr. Alfredo Schaeffer. — Não pôde ser attendido.

N. 1.866 — Weskott & Comp. — Não pôde ser attendido.

- N. 2.838 — Rackel Joanna de Sá. — Deferido.
 N. 2.842 — Manoel Antonio Corrêa. — Concedo 30 dias.
 N. 2.847 — José Maria Medina. — Concedo 30 dias.
 Madureira:
 N. 2.860 — José do Sacramento. — Deferido.
 Jacarepaguá:
 N. 2.912 — Silvestre Graciano. — Deferido.
 Campo Grande:
 N. 2.913 — Gervasio Gomes da Costa Miranda. — Deferido.
 N. 2.915 — Francisco Ribeiro Junho. — Deferido.

1 de novembro de 1930

- N. 2.898 — José Martins da Silva. — Deferido.

Dia 5

- Santa Cruz:
 N. 2.328 — João Baptista Milezi. — Indeferido á vista do parecer do chefe do Posto.
 Campo Grande:
 N. 2.948 — Onezio da Cruz. — Deferido.
 N. 2.950 — Agda Rosa da Conceição. — A vista do parecer, nada ha que deferir.
 N. 2.952 — Genario Antonio da Silva. — Deferido.
 N. 2.953 — Armando Antonio Lopes. — Deferido.
 N. 2.954 — Arlindo da Silva. — Concedo 45 dias.
 N. 2.956 — Agenor Ignacio Loredô. — Concedo 30 dias.
 N. 2.964 — Antonio Lopes. — Concedo 60 dias.
 N. 2.965 — Paulo Luciano de Souza. — Concedo 60 dias.
 N. 2.966 — José Ribeiro da Silva. — A vista do parecer, nada ha que deferir.
 N. 2.968 — Manoel Petronilio Moreira. — Concedo prazo até o dia 30 do corrente.
 N. 2.969 — Luiz Rodrigues de Amorim. — Concedo 60 dias.
 N. 2.970 — Manoel Gama. — Concedo 30 dias.
 N. 2.971 — Benedicto Antonio Machado. — Deferido.
 N. 2.972 — Hortencia Maria de Sant'Anna. — Deferido.
 N. 2.974 — Francisco Gaspar. — Concedo 60 dias.
 N. 2.974 — Alvaro Estrella. — Concedo 30 dias.
 N. 2.976 — Octavio Gusmão. — Concedo 60 dias.
 N. 2.977 — Celestino Geraldo dos Santos. — Deferido.
 Madureira:
 N. 2.967 — Manoel Gomes dos Santos. — Deferido.

Jacarepaguá:

- N. 2.951 — Americo Soares Gonzaga. — Deferido.
 N. 2.958 — Francisco de Faria. — Concedo 60 dias.
 N. 2.963 — Anna Franca Leal. — Deferido.
 N. 2.973 — Ovidio Rosario da Rosa. — Concedo prazo até o dia 27 de dezembro vindouro.
 Penha:
 N. 2.883 — Francisca Martins. — Deferido.
 N. 2.947 — José Pereira Coelho. — Deferido.
 N. 2.957 — Manoel de Carvalho. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1930

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 238 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Dr. Agenor de Roure, ao deixar o cargo de ministro da Fazenda, dirigiu a esta directoria a portaria do teor seguinte:

"Em nome da Junta Governativa Provisoria, tenho a maxima satisfacção em louvar e agradecer a todos os chefes de serviço e demais funcionarios, que se mantiveram nos seus postos, a valiosa collaboracção prestada a bem dos interesses da Nação e do serviço publico, na memoravel jornada de 24 de outubro proximo findo."

— Identicos ás demais directorias do Thesouro e a todas as repartições da Fazenda nesta Capital.

Dia 5

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 186 — Communicando que a Inspectoria de Fiscalizacção do Exercício da Medicina solicitou o comparecimento do conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Sr. José da Silva Rego, no proximo dia 11, ás 12 horas, afim de ser submettido á 2ª inspecção de saude, para aposentadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1930

(Segunda publicacção)

Sociedade A. Fabricas "Orion", pedindo reconsideracção do despacho negando isençao de direitos para gasolina e kerozene. — Pague com revalidacção o sello do requerimento de folhas. (Processo n. 46.278, de 1930.)

Dia 4 de novembro de 1930

D. Anna de Andrade, pedindo restitucção de quantia paga. — Junte o conhecimento do pagamento da multa. (Processo n. 49.139, de 1930.)

Dia 6 de outubro de 1930

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 539 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, constante da certidão n. 7.968, série F. A., do exercicio de 1926, em nome do Banco Peletense, pelo predio da rua Buenos Aires n. 37.

N. 540 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, constante da certidão n. 7.560, série F. A., do exercicio de 1926, em nome de Eleusipo Ceilijo, pelo predio da rua Adelia n. 39.

N. 541 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de concertos em ramaes de abastecimento d'agua no exercicio de 1926, constantes das certidões ns. 8.295 e 8.298 F. A., em nome de Nelson do Couto pelo predio da rua Carlos Peixoto ns. 110 e 127.

N. 542 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, constante das certidões ns. 821, série E. U.; 7.739-E. U.; 9.878-E. V.; 4.732 E. X. e 4.677-F. B.; dos exercicios de 1922 a 1926, respectivamente, em nome de Antonio José Soares, pelo predio da rua Piauhly n. 160, antigo 38.

N. 543 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a certidão de divida da taxa de penna d'agua do exercicio de 1924, constante da certidão n. 6.723 E. V. em nome de Alcides Soares, pelo predio da rua Sargento Ferreira n. 24, a qual deverá ser substituida pela inclusa certidão n. 6.916 F. B., extrahida pelo predio da rua Leonidia n. 24.

N. 544 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, constante da certidão n. 7.603, série F. A., do exercicio de 1926, em nome de Napoleão Henil, pelo predio da rua Alvaro Ramos, antiga D. Marciana n. 38.

N. 545 — Remettendo 100 certidões de divida de concertos de ramaes de abastecimento d'agua do exercicio de 1927, ns. 6.917 a 7.016, série F. B., na importancia de 1:394\$874, inscriptas a fls. 167 verso a 183, do livro n. 11.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 546 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas provenientes da multa imposta a Augusto Francisco Estevão, constantes das certidões ns. 5.018, 5.019 e 5.116, série F. B., na importancia de 100% cada uma, do corrente exercicio, relativas ao imposto de industrias e profissões, pelo predio á rua Paulo Vianna ns. 77, 77-A e 77 B.

N. 547 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões do exercicio de 1929, constante da certidão n. 5.545, série F. A., na importancia de 100%, em nome de Francisco Moutinho, pelo predio da estrada Marechal Rangel n. 336, casa I.

N. 548 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões, constante da certidão n. 5.117, série F. B., em nome de José de Souza Reis, pelo predio da rua Guapy n. 36.

N. 549 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões do corrente exercicio, constante da certidão n. 6.679, série F. B., na importancia de 100%, em nome de Gilberto Ferreira de Assumpção, pelo predio da rua Vinte e Seis de Maio n. 6.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro:

N. 217 — Restituindo o processo numero 44.554, deste anno, afim de que informe qual o numero e data da certidão a cancellar alludida no referido officio. (Processo n. 44.554, de 1930.)

N. 218 — Remettendo o processo numero 41.206, do corrente anno, originado pelo officio n. 1.470, de 28 de agosto do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de ser esclarecida a

divergencia apontada da 3ª Sub-direcção. (Processo n. 41.206, de 1930.)

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 6 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 129 A. de 5 de setembro do corrente anno, levo ao vosso conhecimento que a factura a que o mesmo se refere foi extrahida pelo consulado de Havana, a mercadoria respectiva foi embarcada no vapor "Southern Cross", chegado a Santos a 17 de maio de 1929, tendo aquella o n. 70 e é datada de 29 de abril do mesmo anno. (Processo n. 42.693, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 820 — Para o andamento do processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 26.602, deste anno, em que são interessados as Empresas Orion, de Barretos, Força e Luz do Jahu, Electricidade do Rio Prato, Força e Luz de Ribeirão e Companhia Francana de Electricidade, recommendo-vos a devolução do processo n. 25.246, tambem do corrente anno e remetido á essa repartição, com a ordem n. 500, de 18 de junho ultimo, desta directoria. (Processo n. 26.602, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 557 — Transmittindo o processo n. 49.356, do corrente anno, relativo a uma petição de Isolino Milagre, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 49.356, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 101 — Em resposta ao vosso officio n. 550, de 3 de outubro ultimo, reitro-vos a ordem desta directoria de n. 82, de 22 de setembro do corrente anno, declaro-vos mais que o andamento do inquerito administrativo não fica prejudicado pela tomada de contas, sob a responsabilidade do Tribunal de Contas, pela sua delegação. Assim, deveis remetter, sem mais demora, o respectivo inquerito requisitado pela ordem acima citada. (Processo n. 48.220, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1930

N. 25.673 — Antonio Venancio Gonçalves, funcionario aposentado da Imprensa Nacional, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Prove, mediante certidão, não ter recebido os vencimentos que reclama e ter sido aposentado com mais de 35 annos de serviço.

N. 41.796 — D. Clotilde Rosa da Paixão e outra, habilitando-se á reversão da pensão que percebia sua genitora, D. Maria Augusta da Paixão. — Sellem o documento de fls. 7.

N. 48.214 — João Francisco de Andrade funcionario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo uma certidão de seu titulo. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 42.940 — D. Ernestina E. Valadares, pensionista do Ministerio da Viação, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 10.932 — Manoel João Gomes de Castro, contador da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo pagamento

da quantia de 1:548\$386. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 445 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Cesastina de Carvalho Lima e outros.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 467 — Concedendo o credito de 1:818\$014, para pagamento ao almirante Cleto Ladislau Tourinho Japiassu.

N. 472 — Concedendo o credito de 200\$000, para a D. Maria Honorina dos Santos.

N. 473 — Devolvendo o processo referente ao pedido de concessão de credito, para pagamento a um servente interino.

N. 474 — Concedendo o credito de 200\$000, para pagamento ao Dr. Candido Teixeira de Souza.

N. 475 — Concedendo o credito de 1:322\$333, para pagamento ao Dr. Eduardo Diniz Gonçalves.

N. 476 — Concedendo o credito de 220\$020, para pagamento a Olavo R. de Souza Marques.

N. 477 — Concedendo o credito de 220\$020, para pagamento a José Dias da Silva.

N. 478 — Concedendo o credito de 429\$997, para pagamento a D. Blandina Avelina Pereira Duarte.

N. 479 — Concedendo o credito de 433\$320, para pagamento a D. Maria Emilia Doria Reis.

N. 480 — Concedendo o credito de 458\$064, para pagamento a Elvira, Maria e Annita Sobral da Silva Moraes.

N. 481 — Concedendo o credito de 10:000\$000, para pagamento de subvenção ao Hospital de Misericordia de Alagoinhas.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 361 — Concedendo o credito de 5:000\$000, para pagamento de subvenção ao Instituto Pasteur.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 118 — Communicando ter sido approvado o abono provisorio concedido a D. Olivia Neves de Paula Santos e outros.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 183 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 195\$000, pretendido por Antonio Leite dos Santos.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 417 — Devolvendo o processo em que o escripturario João Carlos de Aquino pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 418 — Concedendo o credito de 1:500\$000, para pagamento de subvenção á Santa Casa de Passos.

N. 419 — Concedendo o credito de 2:000\$000, para pagamento de subvenção ao Orphanato de Sant'Anna.

N. 420 — Concedendo o credito de 608\$840, para pagamento a Amaral & Companhia.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 273 — Concedendo o credito de 1:200\$, para pagamento ao capitão Bellarmino Antonio Carneiro.

Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 146 — Devolvendo o processo em que o escripturario José Sabino Vieira

pede pagamento de differença de vencimentos.

Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro: N. 221 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao escripturario Francisco Bodenes.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 719 — Remettendo as guias das pensionistas Ercilia de Oliveira Marques e Maria Severina de Oliveira Marques.

N. 720 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Gertrudes da Silva Brandão.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 239 — Concedendo o credito de 16:000\$ para despesas a cargo da Capitania dos Portos.

N. 240 — Concedendo o credito de 44:113\$800 para despesas a cargo da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

N. 241 — Declarando que os juizes substitutos federaes não estão sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 682 — Concedendo o credito de 5:760\$ para pagamento ao Dr. João Braz de Oliveira Arruda.

Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 126 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Alayde Alves Baptista e outros.

Ao delegado do Thesouro em Londres:

N. 41 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 3:124\$055, ouro, pretendido por Johns-Manville do Brasil S. A.

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 636 — Remettendo o processo em que E. Celeste Muller de Aguiar pede permissão para continuar a contribuir para o montepio pelo seu marido Alberto de Moraes Aguiar.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 78 — Solicitando informações a respeito do pagamento de contribuições a que estava obrigado para com o montepio Ernesto Augusto Vianna de Almeida, ex-funcionario do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 320 — Remettendo o requerimento em que Aristoteles Pereira pede restituição de imposto sobre a renda.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1930

Manoel Guedes de Azevedo, pedindo aforamento de quatro alqueires de terras, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Aguarde oportunidade.

Processo n. 38.678/930.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 18.412 — Olympio de Souza. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 18.413 — Christovão Torres Camargo. — Idem.

N. 21.817 — Antonio Costa. — Officiou-se a Directoria da Fazenda Municipal pedindo esclarecimentos a respeito.

N. 16.514 — Companhia Expresso Federal. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 7.491 — Joaquim Narciso da Silveira. — Idem.

N. 18.147 — David Land & Comp. — Officiou-se.

Seu numero — Predio n. 273, da rua 20 de Novembro — Reclamação — Em face do parecer do Sr. Dr. sub-director da 1ª Sub-Directoria, providencie este para que o escripturario a que se refere effectue o pagamento da divida de que se trata, dentro do prazo que lhe foi marcado pelo mesmo sub-director.

N. 17.439 — Lucas Antonio Monteiro de Barros. — Officiou-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos, indagando si o predio de que se trata é suprido d'agua, como e desde quando.

Procuratarios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ary Sayão de Araujo. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 6 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 1.329 — Antonio da Fonte Pinheiro. — Transfira-se, imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 15.709 — F. Miguel — Averbese a mudança, de accordo com as informações e pareceres.

N. 9.229 — Paulino Gomes Borges. — Averbese a mudança.

N. 15.107 — Israel Steinberg — Transfira-se, imponho a Israel Steinberg, Carlos de Azevedo Silva e Luiz Felipe de Azevedo Silva, a cada um, a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 12.012 — José Jorge Coelho. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação e parecer.

N. 12.307 — Adão Pinto Ferro. — Idem.

N. 17.194 — Abilio Raymundo de Oliveira. — Idem.

N. 17.215 — José Ferreira Moure. — Idem.

N. 4.362 — João Macedo Guimarães. — Idem.

N. 17.234 — Euthalia Damasceno Ferreira. — Idem.

N. 8.779 — Manoel Pinto da Mouta. — Idem.

N. 18.046 — Eduardo Nascimento Seixas. — Idem.

N. 18.439 — Manoel Esteves. — Idem.

N. 17.646 — A. B. Ramalho Ortigão. — Idem.

N. 12.451 — Companhia Seguranga Industrial. — Annote-se a baixa do lançamento existente em nome de Americo Peixoto, procedendo-se á inscripção de Carlo Grazeri, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.400 — Manoel José da Silva. — Officiou-se a Directoria da Receita, no sentido proposto na informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.393 — João Carvalho. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.401 — Manoel José Fernandes. — Idem.

N. 18.394 — José Rodrigues da Rocha. — Idem.

N. 18.396 — Miguel Augusto Henriques. — Idem.

N. 18.350 — Adalberto Sizino Osorio. — Idem.

N. 16.988 — Martins Hartman. — Annote-se a mudança.

N. 17.092 — Companhia Phymatosan. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 16.010 — Thomaz Marco. — Transfira-se. Imponho a Alberico Custodio Ferreira a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.384 — Manoel de Pinho & Companhia. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 15.179 — José Francisco de Paula Ramos. — Idem.

N. 11.580 — Pedro Fontes. — Averbese a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 11.859 — Adriano Soares da Rocha. — Idem.

N. 2.586 — J. S. Almeida & Filho. — Idem.

N. 16.589 — Carlos Pereira. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), minimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 15.539 — W. E. Knightley. — Transfira-se ex-officio de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 13.920 — Frederico Monkem. — Deferido, de accordo com a informação e parecer. Quanto a guia junta, archive-se.

N. 9.720 — Caruso Herculano & Moraes. — Imponho a multa de dez mil réis, (10\$000), minimo da lei, a cada um dos signatarios do contracto junto.

N. 15.620 — Dr. Francisco Antonio de Salles. — Archive-se, á vista da informação e parecer.

N. 15.758 — M. Silva & Irmão. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer. Imponho a F. Silva & Costa, F. Silva, Costa & Comp. e M. Silva & Irmão, a cada uma, a multa de 50\$000, minimo da lei.

Consulta n. 2.862, de 1930.

Productos Beko Limitada.

O preparado denominado "Sabolique", de fabricação da consulente, como producto de toucador que é, embora não seja perfumado, está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, na forma do art. 4º, § 6º, letra 7, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Auto n. 282, de 1929, contra Avelino G. Figueiredo:

Deante das allegações do autuado, na defesa de fls. e da prova material do recibo passado no verso da duplicata que motivou o auto de fls. 2, pela firma emissora, antes da lavratura do mesmo auto, julgo improcedente o processo, e deste meu despacho recorro, ex-officio, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, remetta-se o processo á instancia superior, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 6 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 9.536 — René Levy, reclamando contra lançamento o apresentando balanco. Indeferido. As perdas extraordinarias só podem ser concedidas quando provenientes de casos fortuitos, como incendio, tempestade, naufragio e accidentes semelhantes a esses (art. 31 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1925).

N. 12.412 — Simão Belloti, apresentando declaração. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 13.561 — J. D. Corrêa, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 2.548 — Antonio dos Santos Abreu, prestando esclarecimentos. — Exiba documento comprobatorio de pagamento em 1928, do imposto de licença, industria e profissões e emolumentos de registro para commercio de objectos sujeitos a imposto de consumo.

N. 9.571 — Olegario José dos Santos, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo da familia e desconto em folha.

N. 6.689 — Manoel Oliveira, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 13.488 — Rosalina Neves Baptista, respondendo e devolvendo notificação. — Não tendo sido comprovada a allegação e tendo em vista o que consta do processo, prosiga-se no lançamento "ex-officio".

N. 1.474 — Zira de Alencar Barcellos, pedindo relevação de multa "ex-officio". — Indeferido, nos termos da circular n. 26, de 30 de maio de 1929, do Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.980 — Companhia Radiotelegraphica Brasileira, prestando esclarecimentos. — Em face da informação da companhia interessada, cobre-se o imposto das pessoas a quem affirma ella haver entregue as importancias a que se refere o processo anexo.

N. 4.491 — Nicanor de Azevedo Paiva e João de Oliveira, idem. — Verificando-se que João de Oliveira é successor da firma N. Paiva & Oliveira, prosiga-se no processo "ex-officio", feitas as notificações em nome do successor, uma vez que não apresentou declaração de rendimentos em 1928, segundo a informação supra.

N. 4.432 — João Lima, idem. — Proceda-se "ex-officio", de accordo com os elementos que dispuzer a secção do Cadastro.

N. 9.166 — A. Pugnali & Comp., reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento.

N. 9.960 — Cooperativa Operaria Libertadora, idem. — Indeferido. A declaração de rendimentos foi apresentada posteriormente ao inicio do processo "ex-officio".

N. 7.795 — Fabião & Salgado, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.925 — Meira & Irmão, idem. — Idem.

N. 9.088 — Tito de Carvalho, idem. — Idem.

N. 7.050 — Domingos da Veiga Galvão, idem. — Idem.

N. 9.018 — Murgel & Comp., idem. — Idem.

N. 8.713 — Harvey Villela & Comp., idem. — Idem.

N. 8.967 — Empresa de Tecidos N. S. da Penha, idem. — Idem.

N. 11.824 — Julio S. Peixoto & Comp. Ltd., idem. — Prosiga-se no lançamento em nome da firma antecessora.

N. 9.816 — Magdalena Santora & Comp., idem. — Indeferido.

N. 8.690 — Campos & Fernandes, idem. — Idem.

N. 5.063 — Costa & Lourenço, idem. — A vista da informação, mantenha-se o lançamento.

N. 2.692 — Eskenazi & Rosa, idem. — Cancele-se o lançamento.

Offícios expedidos:

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 71 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 279 — Devolvendo processo do contribuinte João Nitini.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.557 — Remettendo processo em que é interessado Mario do Canto Liberato.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 1.558 — Transmittindo processo em que é interessado João Ferreira Barbosa.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.559 — Devolvendo processo em que é interessado J. J. Savoy.

— Ao Sr. chefe de sub-secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos:

N. 1.560 — Remettendo processo em que é interessado Geraldo Cunha Pires de Amorim (Dr.).

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco:

N. 1.561 — Solicitando declarações de renda dos exercicios de 1926 e 1927 do contribuinte Thomé Arabualpa Guimarães.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.562 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.563 — Transmittindo processo em que é interessado Fernando Cavalcanti Barreto Almeida Albuquerque.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 1.564 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal da Bahia:

N. 1.565 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.566 — Idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.232 — Remettendo certidões do expediente de 1928 para cobrança da renda ordinaria do expediente de 1930.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 1.233 — Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de novembro de 1930

Offícios:

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 746 — Remettendo o processo do Banco do Commercio e Industria de Mi-

nas Geraes, com sede em Bello Horizonte, pedindo o cancelamento da cartapendente, referente a sua agencia em São Thomaz de Aquino, naquella Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 747 — Solicitando informações se de 1º de janeiro de 1923 para cá, tem sido descontadas as consignações dos vencimentos de Julio Targino Fonseca, encarregado do 1º Posto Fiscal do Acre, quando em commissão como agente aduaneiro em Villa Bella, Bolivia, a favor do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, qual o numero e as importancias.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 748 — Solicitando informar quaes as consignações averbadas no 1º terço dos vencimentos do 4º escripturario da Casa da Moeda Julio Targino da Fonseca, a favor do Banco Predial do Rio de Janeiro, designando o nome dos credores, as importancias das consignações averbadas e o numero das consignações que cada credor deve receber, como a importancia do terço consignavel.

— Ao director da Carteira de Cambio do Banco do Brasil:

N. 819 — Respondendo e agradecendo o officio de 28 de outubro do corrente anno.

Requerimentos despachados:

Ribeiro Junqueira, Irmão e Botelho — A quota de fiscalização, como foi instituida no decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, não é um imposto, nem reveste mesmo totalmente o aspecto de taxa na sua accepção fiscal; é uma contribuição especial que os estabelecimentos bancarios se obrigam a pagar, ao ser-lhes dada autorização para funcionar, habilitando assim o governo a fazer o custeio da repartição que exerce a fiscalização bancaria, sem onerar as rendas documentarias da Nação.

Nestes termos, a quota de fiscalização não deveria ser, nem conviria que fosse accrescida de uma percentagem de 10 %, 20 % ou 30 %, a titulo de penalidade quando o seu recolhimento não se effectue dentro do prazo estipulado, porque assim iria reconhecer e autorizar a faculdade de não fazer e retardar a entrada nos cofres publicos de recursos absoluta e immediatamente necessarios para custear serviços de ambas as partes reconhecido necessario e inadiavel.

Assim, considera oportuna e admissivel a multa, a juizo do inspector geral, entre os limites prefixados no artigo 69 do referido decreto, quando os estabelecimentos fiscalizados não cumpriam, com premeditadão e doloso proposito, a obrigação que expressamente assumiram.

Não por esse fundamento, pois, mas porque do processo se evidencia não ter o banco denunciado procedido com dolo ou má fé, julgo improcedente a denuncia e mando que seja archivado o mesmo processo.

Recorro, entretanto, como me cumpre, para o superior e respeitavel despacho do Sr. ministro da Fazenda.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de junho de 1930

Liverpool & London & Globe Insurance Co., Limited, communicando a no-

meação de seus novos agencas na Bahia. — Junte o original da procuração.

Dia 28 de outubro de 1930

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 154-T — Sobre approvação dos planos, tabellas e taxas da Companhia Nacional de Economia "Prudencia-Capitalização". (Processo n. 99-P, de 1930.)

Dia 29

N. 155-T — Sobre approvação do novo plano de seguro de vida em grupo pretendido pela Companhia "Italo-Brasileira de Seguros Geraes". (Processo numero 74-I, de 1930.)

N. 156-T — Sobre desistencia sobre seguros de aviões requerida pela "Sul-America Terrestres, Maritimos e Accidentes". (Processo n. 482-A, de 1927.)

N. 157-T — Sobre elevação do capital social da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "União dos Proprietarios". (Processo n. 69-U, de 1930.)

— Ao Sr. director-secretario da Companhia Nacional de Seguros "Alliança de Minas Geraes":

N. 130-D — Sobre a importancia dos sellos appostos nos contractos effectuados nos tres ultimos semestres. (Processo n. 298-A, de 1929.)

— Ao Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 131-D — Remettendo relação dos funcionarios aptos para o serviço do Jury. (Processo n. 113-B, de 1930.)

Dia 30

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção:

N. 132-D — Recommendando uma notificação á Companhia de Seguros "Providencia do Sul". (Processo n. 95-P, de 1930.)

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 185-T — Remettendo o processo n. 94-P, de 1930, da Companhia de Seguros d' Vida "Providencia do Sul".

N. 159-T — Remettendo o processo n. 97-I, de 1930, da Companhia "Italo-Brasileira de Seguros Geraes".

N. 169-T — Pedindo restituição do processo n. 4-E, de 1928, da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil". (Processo n. 25-E, de 1928.)

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 161-T — Remettendo os mappas dos sellos appostos nos contractos de seguros effectuados durante o anno de 1928. (Processo n. 110-C, de 1928.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 162-T — Remettendo conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 3:218\$250. (Processo n. 216-S, de 1930.)

— A Sub-Contadoria Seccional junta ao Ministerio da Fazenda:

N. 163-T — Remettendo a 2ª via da conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 3:218\$250. (Processo n. 216-S, de 1930.)

Dia 31

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 154-T — Remettendo o ponto dos funcionarios.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 165-T — Remettendo o processo n. 115-C, de 1928.

Dia 1 de novembro de 1930

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 165-T — Remettendo conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 783\$020 (Processo n. 131-D, de 1930.)

N. 167-T — De Heitor Ribeiro & Companhia, na importancia de 790\$100. (Processo n. 131-D, de 1930.)

N. 168-T — De Heitor Ribeiro & Companhia, na importancia de 1:749\$000. (Processo n. 131-D, de 1930.)

— Ao Sr. director da Receita Publica:
N. 169-T — Restituindo, informado, o processo n. 18.981, de 1930. (Processo n. 52-R, de 1930.)

N. 170-T — Restituindo o processo n. 36.879, de 1930. (Processo n. 77-L, de 1929.)

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 171-T — Idem, idem, n. 29.248, de 1930. (Processo n. 127-D, de 1930.)

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 133-D — Resolvendo uma consulta sobre nomeação de agentes de companhias de seguros.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscripção:

N. 134-D — Reiterando o pedido de informações sobre o levantamento do deposito feito pela Sociedade "Caixa Popular". (Processo n. 68-C, de 1930.)

Dia 3 de novembro de 1930

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 135-D — Reclamando a devolução do processo n. 9-B, de 1930.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 172-T — Sobre faltas dadas pelo chefe do Serviço Administrativo.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 173-T — Restituindo o processo n. 31.289, de 1930, da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "União Commercial dos Varejistas". (Processo n. 666-U, de 1929.)

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de novembro de 1930

Companhia "União" de Seguros Maritimos e Terrestres, pedindo approvação dos modelos das condições geraes das apolices que pretende mandar imprimir. — De accordo com o parecer. Approvo os modelos apresentados.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1930

Aos 30 dias do mez de outubro de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, rea-

lizou-se a 265ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos senhores ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais os senhores Drs. Augusto Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto. Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal e Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação. Compareceu o Sr. Dr. consultor juridico do instituto. A's 15 horas e 10 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 692, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por José Eustaquio de Castro Mascarenhas, pratico do Laboratorio da Marinha e requerido por sua viuva, D. Maria Aurea de Castro Mascarenhas; pelos tres filhos maiores do casal e pelo filho pubere. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e da pensão, de accordo com os calculos de fls. 18. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscripções de numeros: 39.420 — 39.911 — 40.059 — 40.062 — 40.099 — 40.144 — 40.192 e 40.193. O Sr. Mario de Vasconcellos declara regular a inscripção de numero: 26.993. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão ás 16 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dias 3, 4, 5 e 6 de novembro de 1930

Requerimentos:

Alberto Emilio de Amaral e Euler Gomes Jardim. — Deferido.

Lydia Henriqueta Balmart de Barros. — Restitua-se, mediante recibo.

Maria Brigida dos Santos e Guilherme Bormann. — Indeferido.

Inscripções:

Ns. 2.003 — 14.491 — 14.496 — 14.497. — Cancele-se a inscripção.

Manoel Joaquim Fernandes, Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, Ascendino Nunes. — Restitua-se

Cartas de Fiança.

José Pereira da Silva. — Cancele-se a carta de fiança.

Peculios:

Maria Andreza Dantas, Joanna Baptista de Almeida, Alcídia Rodrigues de Sant'Anna. — Cumpra-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1930

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 3.957 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi tornar sem effeito o aviso n. 3.592, de 9 de outubro proximo findo, determinando, que o navio mineiro Tenente Maria do Couto ficasse á disposição do commandante da Flotilha de Submarinos.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.963 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão tenente Jorge Ferreira Landim do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, sendo de igual patente Bertino Dutra da Silva.

N. 3.964 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão tenente João Pedro de Souza Lobo do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, sendo nomeado para substituí-lo o official de igual patente Jorge da Silva Leite.

N. 3.965 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão de corveta Aristoteles Bogado de Oliveira para exercer o cargo de commandante do contra-torpedeiro Amazonas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.958 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, anexo, cuja devolução solicito opportunamente, do termo de prorogação do contracto celebrado entre este ministério e o Dr. Manoel Francisco Gonçalves, para servir como medico na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, durante o corrente anno.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official*, de 24 de outubro proximo findo.

N. 3.959 — Tendo a firma Moura Brasil do Amaral & Comp. requerido a restituição da caução na importancia de 3:000\$000, pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do contracto para execução de obras no piso do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha, no exercicio de 1930, conforme se verifica da guia n. 807 e demais papeis anexos, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação desse Tribunal, em face do que preceitua o art. 56 do Código de Contabilidade da União.

N. 3.960 — Tendo os Estaleiros Fluminenses Limitada requerido a restituição da caução na importancia de réis 3:000\$000, pelos mesmos depositada na Pagadoria da Marinha, como garantia do contracto para construção de seis escaleres destinados á Liga de Sportes da Marinha, no exercicio em vigor, conforme se verifica da guia n. 903 e demais papeis anexos, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação desse Tribunal, em face do que preceitua o art. 56 do Código de Contabilidade da União.

N. 3.961 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias provi-

dências no sentido de ser annullada, a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do credito na importância de 17:299\$775 a conta da verba "22 — Munições de bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministério, para o exercicio em vigor.

Sr. Alberto Augusto de Moura, chefe de secção da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha:

N. 3.956 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar-vos para servir como official de meu gabinete.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.966 — De 35:257\$500, a Imprensa Naval.

N. 3.967 — De 1:870\$000, sendo: as seguintes firmas Arthur Donato & Companhia, 1:780\$000 e J. A. Gonçalves & Comp., 110\$000.

N. 3.969 — De 30:483\$334, a M. S. Ling & Comp.

N. 3.970 — De 39:000\$000, a Walter & Comp.

N. 3.971 — De 1:912\$165, a Gourock Ropewerk Export Comp. Ltda.

N. 3.972 — De 29:075\$000, ao Estaleiros Fluminense Ltda.

N. 3.973 — De 12:600\$000, a S. A. Ateliers de Construction Electriques.

N. 3.974 — De 6:010\$400, a Companhia Mineira de Lacteos S. A.

N. 3.976 — De 9:481\$500, a Luiz Pestana & Companhia.

N. 3.978 — De 6:280\$000, a Companhia Sul Mineira de Electricidade.

N. 3.979 — De 90\$000, a A. Ferraz & Companhia.

N. 3.980 — De 17:091\$600, a S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 3.981 — De 11:444\$400, a Mayrink Veiga & Companhia.

N. 3.982 — De 558\$000, sendo: A. Ferraz & Comp., Ltda., 497\$740 e The Gourock Ropewerk Export Comp. Ltda., 60\$260.

N. 3.983 — De 22:556\$800, a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 3.984 — De 15:925\$900 a Imprensa Naval.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 5 do corrente:

Foram transferidos os capitães Antonio Orozimbo Soares Dutra, da 2ª companhia do 4º regimento de infantaria (Quitauna) para a 3ª do 2º regimento da mesma arma (Villa Militar); Mario Pinto da Silva Valle, da 1ª companhia do 3º batalhão de caçadores (Victoria) para o cargo de ajudante do 3º batalhão do 2º regimento de infantaria; Antonio Carlos Bittencourt, da companhia de metralhadoras mista do 14º batalhão de caçadores (Florianopolis) para a 9ª do 2º regimento de infantaria; José Marinho dos Santos, de ajudante do 3º batalhão do 2º regimento de infantaria para a 2ª do 4º regimento da mesma arma (Quitauna); Ovidio Jauffret Guilhon, da 9ª companhia do 2º regimento de infantaria para a 1ª companhia do 3º batalhão de caçadores; José Epitacio Braga, de ajudante do 1º batalhão do 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha) para a 2ª do 10º regimento da mesma arma (Juiz de Fora); Heitor Antonio de Mendonça, da 2ª companhia do 10º regimento de infantaria para a 2ª do 2º

batalhão de caçadores (Nitheroy); Eloy da Camara Catão, da 2ª companhia do 2º batalhão de caçadores para o cargo de ajudante do 1º batalhão do 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha) para a 3ª companhia, sem effectivo, do 4º regimento da mesma arma (Quitauna).

Foram classificados os primeiros tenentes Flavio Franco Ferreira e Julio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, no 1º regimento de cavallaria divisionaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1930

Ao Sr. Chefe do Estado Maior do Exercito, declarando:

Que devem se recolher ao Serviço Geographico Militar, afim de proseguirem os trabalhos normaes do Instituto Geographico Militar, todos os officiaes que do referido Instituto foram afastados em virtude dos ultimos acontecimentos:

que se resolveu considerar terminado o Curso de Aperfeiçoamento de Intendencia, sendo as approvações dos exames, as obtidas no exame parcial já realizado.

— Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é nomeado o 1º tenente do 2º regimento de cavallaria divisionaria, Inimá Siqueira, subalterno do contingente da Escola de Cavallaria;

que sejam mandados apresentar á Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes os seguintes officiaes, que, tendo deixado de prestar exames na época em que foram realizadas taes provas, deverão ser submettidos aos mesmos exames: tenente-coronel Tancredo Vieira da Cunha, capitão Jaire Jair de Albuquerque Lima e o 1º tenente José Varonil de Albuquerque Lima;

que devem se recolher ao Serviço Geographico Militar, afim de serem proseguidos os trabalhos normaes do Instituto Geographico Militar, os seguintes officiaes: capitães Carlos Alberto Bastos, Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, Othello Carvalho de Oliveira, Djahna Polli Coelho, Ariosto de Almeida Daemon, Luiz Agapito da Veiga, Heraldo Filgueiras, João Affonso Medeiros e Albuquerque, Adyr Guimarães, Lannes José Bernardes Junior, Leony de Oliveira Machado, Ernesto Bandeira Coelho, Raul Pereira de Mello, Olegario de Almeida Daemon, Pello Ramalho; primeiros tenentes Benjamin Alcoverde Albuquerque Cavalcanti, Arnaldo Morgado da Hora, Roberto Pedro Mickelena, Tasso de Oliveira Tinoco, Christovão Falcão Castello Branco, Julio Fonseca Prates, Oswaldo Cordeiro de Farias, Armando de Freitas Rollim, José Corrêa de Mattos e Armando de Carvalho Dias.

Ministerio da Guerra — N. 59 — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930.

Sr. Chefe do Estado Maior do Exercito — Tendo em vista que o anno lectivo da Escola de Estado Maior foi iniciado com grande atrazo e encerrado em começo de outubro e considerando que os seus alumnos, desde muito estiveram preoccupados com a agitação revolucionaria que empolgava o paiz e em que actuaram brillantemente, e mais ainda, não sendo conveniente recolher á Escola, no momento, os alumnos que estão em destino, resolvo:

a) dispensar os exames dos alumnos das categorias A, B e D cuja nota definitivamente (calculada com as notas de curso e aptidão geral) seja igual ou superior a 5;

b) submeter a exames os alumnos das categorias acima, cuja nota definitiva seja inferior a 5 e os das categorias A² (novo regulamento) e B, que ainda não

os tenham prestado;

c) que os exames alludidos no item acima, sejam realizados na primeira quinzena de dezembro vindouro e a solemnidade da terminação do curso se realize no dia 19 de novembro corrente.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1930

Requerimento despachado:

Florentino Avidos solicita seis mezes de licença — Requeira por intermedio do director de Povoamento.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1930

Officios:

Ao Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.175 — Accusando o recebimento da circular de 30 de outubro ultimo, e agradecendo a communicação de haver o mesmo reasumido o exercicio das funcções do cargo de director geral da cidade repartição.

— Ao director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.176 — Transmittindo o officio n. 31, de 20 de julho do corrente anno, do delegado governamental junto á XIV Conferencia Internacional do Trabalho C. de Carvalho e Souza, acompanhado do relatorio dos factos occorridos na mesma, bem como o projecto de Convenção e Recommendações adoptado pela dita conferencia e que acompanhou o Recado do Ministerio das Relações Exteriores numero LA/294, de 3 do mez corrente.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.177 — Remettendo processos concernentes a pedidos de privilegio de invenção e registro de marcas de industria e de commercio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1930

Officios:

Sr. director geral da contabilidade:

N. 381. — Communico-vos, para os devidos fins, que pela ordem do gabinete

Altura: 0,50.
Largura: 0,40.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.432 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido do Thesouro Nacional, pelo Sr. Eugenio Moreno de Alagão, em virtude do aviso n. 2.249, de 2 de julho ultimo.

N. 6.442 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido no Thesouro Nacional pelo Sr. Eugenio Martins Vieira, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.268, de 3 de julho ultimo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. inspector agricola do 12º districto, Victoria:

N. 2.953 — Em resposta ao vosso officio n. 1.895, de 15 de outubro ultimo, communico-vos que os dous canivetes para enxertia, adquiridos pelo agricultor Antonio Guimarães & Comp., foram remetidos pelo Correio em 13 de outubro ultimo.

Ao Sr. inspector agricola do 14º districto, S. Paulo:

N. 2.954 — Em resposta ao vosso officio n. 2.619, de 28 de outubro ultimo, communico-vos haver o Sr. ministro resolvido que sejam mantidas até segunda ordem as autorizações concedidas aos funcionarios dessa inspectoría para o effeito de requisição de passagens e transportes.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.958 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta de Luiz Alves Pires, na importancia de 400\$, relativa ao aluguel de casa occupada com o deposito de machinas agricolas deste serviço, referente ao mez de outubro ultimo.

N. 2.959 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta de Paiva & C., na importancia de 3.900\$, proveniente de carros effectuados no Districto Federal, em proveito deste serviço, no mez de outubro ultimo.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1930

Srs. inspectores agricolas federaes no Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, São Paulo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas, Matto Grosso e Acre:

Circular n. 52 — Solicito-vos informeis: si foi por vós recebida a circular n. 35, 2ª Secção Technica, de 25 de agosto ultimo, nos seguintes termos:

"No intuito de uniformizar os trabalhos de cooperação, esta directoria vos solicita que o custo diario de trabalho

dos tractores, machinas e instrumentos agricolas seja calculado pela formula:

$$x = \frac{112 v}{100 dt} \text{ onde } v \text{ representa o}$$

valor do tractor, da machina ou do instrumento, d o numero de annos de sua duração em condições de prestar serviço e t o numero de dias de trabalho por anno. Na determinação desta formula, foram levados em conta os juros de 12 % ao anno, correspondentes 6 % ás despesas de conservação e 6 % á immobilização do capital empregado.

Exemplificando a applicação da formula adoptada, podemos assim calcular o custo do trabalho diario de um arado de uma aiveca fixa, cujo valor seja de 120\$000 e cuja duração em condições de trabalho seja de tres annos, trabalhando cento e cincoenta dias por anno:

$$x = \frac{112 v}{100 dt} = \frac{112 \times 120.000}{100 \times 2 \times 150} = \frac{13.440.000}{30000} = \frac{1344}{3} = \$448.$$

— Srs. inspectores agricolas federaes dos 21 districtos:

Circular n. 53 — Em pacote separado, pelo Correio, vos envio 135 boletins de cooperação, os quaes devem ser, para o futuro, utilizados nos trabalhos dessa inspectoría e suas circumscripções.

— Srs. inspectores agricolas federaes dos 21 districtos — Manáos:

Circular n. 54 — Em pacote separado, pelo Correio, vos envio, para os devidos fins, alguns impressos para accordos de cooperação.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

Officios:

N. 940 — Para que vos manifesteis a respeito, junto vos envio uma cópia do officio n. 817, do Sr. prefeito municipal de Morro do Chapéu, nesse Estado dirigido ao Sr. ministro.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 941 — Enviando-vos, por cópia, o requerimento junto, solicito-vos manifesteis a respeito do que solicita o requerente.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 943 — Devolvendo-vos os documentos que acompanharam vossos officios ns. 1.953 e 2.322, respectivamente, de 5 de novembro e 27 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos que esta directoria é de parecer que em se tratando de um assumto especialização, seja ouvido a respeito o Instituto de Chimica.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1930

Officios:

Ao engenheiro-chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 5.905 — Reitero-vos o officio numero 5.838, relativo á remessa da relação do pessoal dessa comissão.

— Ao 2º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 5.907 — Solicita ordens no sentido de ser concedido salvo-conducto a imigrantes que se destinam a S. Paulo.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.908 — Communica que o medico do Patronato Agrícola Anitapolis, doutor Zaire Silva, solicitou exoneração do referido cargo.

— Ao capitão dos portos do Rio de Janeiro e Estado do Rio:

N. 5.914 — Solicita ordens para o fim de ser visoriada a nova lancha destinada ao trafego de immigração deste porto, assim como a designação de um tecnico de machinas para examinar o respectivo motor.

— Ao delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 5.916 — Solicita ordens para o fim de ser concedido salvo-conducto a imigrantes e que se destinam aos Estados de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Dia 4

Officios:

Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni":

N. 5.921 — Fica autorizado a inter-nar nesse patronato, conforme solicitou o Sr. juiz de direi o dessa comarca, os menores citados em seu officio n. 4.406.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes":

N. 5.922 — Fica autorizado a inter-nar nesse patronato, o menor José Martins da Costa, conforme solicitou o senhor juiz de direito dessa comarca.

N. 5.923 — Autoriza a internar o menor Adjalma Maluff.

N. 5.924 — Autoriza a internar o menor João Gonzaga da Silva.

— Ao juiz de direito da comarca de Muzambinho — Minas Geraes:

N. 5.925 — Communica que autorizou a internação dos menores Benedicto e João da Costa no Patronato Agrícola "Lindolpho Coimbra".

— Ao director do Patronato Agrícola "Lindolpho Coimbra":

Autoriza a internar nesse patronato os menores Benedicto e João da Costa.

— A José Caetano Rodrigues — Pouso Alegre — Minas Geraes:

N. 5.927 — Communica que autorizou a internação no Patronato Visconde de Mauá dos menores José Caetano Filho e Lauro Caetano.

— Ao director do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá": — Minas Geraes:

N. 5.928 — Autoriza a internar os menores José Caetano Filho e Mauro Caetano.

— Ao juiz de direito da comarca de Viçosa — Minas Geraes:

N. 5.929 — Communica que autorizou o director do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", a internar o menor José Martins da Costa.

— Ao director do Patronato Agrícola "Marquez de Abrantes":

N. 5.930 — Remette, por cópia, o officio n. 3.472, da Directoria Geral de Contabilidade, em o de n. 4.938, desta directoria.

— Ao director do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros":

N. 2.931 — Communica que a relação dos occupante dos proprios nacionaes, deverá ser organizada em duas vias de accôrdo com o modelo anexo.

— Ao Juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.933 — Informa que o menor João de Mattos e Silva foi internado no

Patronato Agrícola "José Bonifácio", n.º Estado de S. Paulo.

— A Sra. Benedicta Paula de Jesus — Rua Camerino n.º 162, 1.º andar — Capital Federal:

N. 5.934 — Comunica que esta Directoria Geral deixa de attender o seu pedido de internação do menor Francisco Paulo de Jesus, em virtude da idade do mesmo.

— Ao Juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.935 — Pede enviar a esta Directoria Geral os documentos referentes ao menor Domingos Affonso.

— Ao director do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz" — Casambi — Minas Geraes:

N. 5.936 — Pede informações completas sobre o menor Geraldo da Silva Pacheco.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1930

Gabriel Guimarães Menezes (2 requerimentos), M. J. Barros & Comp., Canuto Pinto Palhano, E. I. Du Pont De Nemours and Company, Sylvio Orlandini, Ayres Figueiroa & Comp., Elias P. de Moura e José M. Henriques, e Arthur Higgins. — Lavre-se o termo.

Enrique Antonio Maisto e Italo Norberto Nicola. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Caetano Cinti e Pedro Cantilena Germinhiaro. — Revalide o sello.

Mario Serfã, Henry Oscar Dering, Alberto Karlson, The Silica Gel Corporation, Eridano Esteves e Empresa Mercurio de Marcas e Patentes. — Dê-se vista.

Edmundo de Castro, Egidio Galbani e Eridano Esteves. — Junte-se ao processo.

Mello & Azevedo. — Apresentem nova descripção em que declarem a que artigos da classe 50, letra j, a marca se destina.

Lage Irmãos. — Em vista da declaração dos requerentes, faça-se entrega da 3.ª via da marca e do respectivo certificado de registro.

Dr. Johannes Zeissler, Paul Hermann Minck e Henrique Deutsch. — Junte-se ao processo e envie-se ao examinador.

Société Harooll-Etablissements Hariveau et Dolimier et René Porte e Cie, Réunis. — Satisfaza a exigencia do consultor tecnico.

Nicolino Guimarães Moreira e Jacques Gerin. — Prestem esclarecimentos.

Antonio Marcellino de Souza Barradas. — Junte-se a procuração ao processo e entregue-se o titulo de garantia de prioridade.

José Alves Ferreira (pela Associação dos Proprietarios de Padaria de São Paulo). — Satisfaza as exigencias da secção.

Leclerc & C.º (3 requerimentos), Momen & Harris (2 requerimentos), C. Buschmann, Honório Corrêa de Oliveira e Sociedade Murray Limitada. — Expeçam-se guias.

Chama-se a attenção dos que tem interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio

publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os arts. 93 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Jan George Fredriks marca Veranista, Johns-Manville Corporation marca Mas Oleum, E. Griffiths Hughes, Limited marca Karsole, Cabianca & Comp. marca Balas Mappa Brasileiro, Sunnen Products Company marca Sunnen, Compagnie Générale Aeropostale marca Aeropostal, F. Ferreira & Comp. marca Inquebravel, e Instituto de Biologia Macieira & Comp. Ltda., marca B. I.

Pedidos de patente de modelo de utilidade (com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Sebastião Barbosa Soares, para "um novo dispositivo tubular a ser collocado nas caixas de fogo de fogões de cosinha e semelhantes, para o fim de aquecer agua". — Deferido.

Dr. Paulo Velloso, para "um novo tipo de bule duplo para servir liquidos diferentes em conjuncto ou separadamente". — Deferido.

Pedidos de privilegio (com audiencia do representante do Ministerio publico):

The Gould Coupler Company, para "aperfeçoamentos em trucks de estrada de ferro". — Deferido.

Kleenglas (1929) Limited, para "aperfeçoamentos relativos a machinas de lavar copos e recipientes semelhantes para liquidos". — Deferido.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, para "aperfeçoamentos na condução das massas viscosas intermediarias, particularmente viscosas, ao longo das machinas fiadeiras, na fabricação de seda artificial.

Ubaldo Rivard Loranger, para "um purificador para aparelhos refrigerantes". — Deferido.

Theodor Wille & Comp., para "aperfeçoamento em fogões e fogareiros a gasolina e outros oleos combustiveis". — Deferido.

Walter Thalhofer, para "um processo para combater a formação de pedras de caldeira ou encrustações semelhantes nas paredes internas das caldeiras a vapor, evaporadores, condensadores, cosedores, esfriadores e similares". — Deferido.

Otto Lellep, para "um novo dispositivo para a calcinação de cimento e cal". — Deferido.

Joseph Williams, para "aperfeçoamentos em machinas e bombas rotativas". — Deferido.

Ricardo Lehky, para "aperfeçoamentos em dispositivos para desligar de machinas centrifugas pães de assucar refinado". — Deferido.

Herbert John Kratzer, para "aperfeçoamentos em um motor de combustão interna a dous ciclos". — Deferido.

Alvaro de Mello Barros, para "um machinismo para trabalhar chapas metallicas". — Deferido.

William George Beatty, para "aperfeçoamentos em machinas de lavar". — Deferido.

Rainbow Light, Inc., para "aperfeçoamentos em tubos de descarga luminosa". — Deferido.

Dr. Gumercindo Saraiva de Mello, para "um novo tipo de bomba para vaporizar liquidos". — Deferido.

The Gould Coupler Company, para "aperfeçoamentos em travessas de truck". — Deferido.

The Gould Coupler Company, para "aperfeçoamentos em trucks de estrada de ferro". — Deferido.

The Gould Coupler Company, para "aperfeçoamentos em trucks". — Deferido.

Raul Noce, para "aperfeçoamento em palito de phosphoro comamum, consistente no augmento de mais uma cabeça". — Indeferido.

Carmelo Oscar Sanseverino, para "um aparelho salva-vidas denominado "Salverino". — Indeferido.

Fernando de Moraes Sarmiento e Paulo de Oliveira Sampaio, para "um protector para carteiras de cigarros ou semelhantes, denominado "Simplex". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas (com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Wm. Wrigley Jr. Company, da marca "Doublemint", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Fontan & Ayres, da marca "Padaria Colombo", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

M. Barros & Comp., da marca "Padaria e Confeitaria General Osorio", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Renove-se o registro.

The Westinghouse Air Brake Company, da marca que consiste em uma figura formada por duas letras X, reunidas entre si lateralmente e tendo um traço horizontal ligando os seus pontos de intersecção, apresentando esta figura assim formada o aspecto de dous W, para distinguir artigos das classes 12 e 50, letra j. — Renove-se o registro.

Wm. Wrigley Jr. Company, da marca "Juicy Fruit", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

David Gnocchi, da marca "Escriptorio Commercial de Contabilidade", para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j. — Registre-se.

V. Cayres Loureiro, da marca "O Que Interessa", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca "Neophthalmoxil", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Technicolor Motion Picture Corporation, da marca "Technicolor", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Eleanor Freund Klauber, da marca "Bridge Keno", para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se.

Annette R. Jennings, da marca "Annette's Perfect Cleanser", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

James Manufacturing Company, da marca "Jamesway", para distinguir artigos das classes 12 e 50, letra a. — Registre-se.

Rebello da Cunha & Comp., da marca "Ceramica São José", para distinguir artigos das classes 15, 16 e 50, letra j. — Registre-se.

Alves & Irmão, da marca "Cera Maná", para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Registre-se.

José Porto Gomes, da marca "Cognac de Porto", para distinguir artigos da

classe 42. — Indeferido. A marca infringe o disposto no art. 80, n. 4, do regulamento.

The Antidolor Mfg. Co. Inc., da marca "Antipyo", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita as de ns. 24.216, desta Capital, e 40.150, 46.526 e 53.660, de Berna.

Lojas Americanas, da marca "Nada acima de 2\$000. Nada mais de 2\$000 — Casas Americanas", para as classes 13, 49, 50 a, b, c, d, e, f, g, h, j. — Indeferido. A marca imita a de n. 3.007, de São Paulo.

Rectificação

O pedido de privilegio referente á invenção de "uma cama e mesa combinadas", depositado sob o n. 8.098, por Moisés Plotzky foi deferido por despacho de 23 e não como sahiu publicado no *Diário Official* de 26, tudo de outubro de 1930.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de melhoramentos introduzidos na invenção de "um ferro de engommar combinado com um dispositivo para tiragem forçada", privilegiado pela carta patente numero 18.239, para que pediram privilegio de melhoramentos Ayres Figueróa & Comp.

(Deposito n. 9.220, de 5 de novembro de 1930):

1º, melhoramentos introduzidos na invenção de "um ferro de engommar combinado com um dispositivo para tiragem forçada", privilegiado pela carta patente n. 18.239, caracterizados pelo facto de serem constituídos de um dispositivo constante tão somente de quatro rodas dentadas engrenadas, uma helice ventiladora, uma manivella e respectiva carcassa, combinados e dispostos de modo a impulsionar grande quantidade de ar, embora com movimento lento da manivella e com a maior facilidade;

2º, melhoramentos introduzidos na invenção de "um ferro de engommar combinado com um dispositivo para tiragem forçada", como na reivindicação 1, caracterizados pelo facto de que o modo de sua adaptação ao ferro de engommar não impede que seja este usado para fins de lustrar collarinhos, punhos e semelhantes com a parte posterior de sua base, que é arredondada, pois a parte inferior do dispositivo, depois de collocado, dista suficientemente do nivel da base do ferro, tanto quanto necessario para se dar a inclinação bastante para esfregar o canto arredondado do ferro sobre a peça a lustrar;

3º, melhoramentos introduzidos na invenção de "um ferro de engommar combinado com um dispositivo para tiragem forçada", como nas reivindicações 1 e 2, caracterizados pelo facto do dispositivo ser independente e adaptavel a qualquer ferro de engommar, com extrema facilidade por ser provido com duas orelhas e respectivos parafusos de rosca ou de porca para sua fixação;

4º, melhoramentos introduzidos na invenção de "um ferro de engommar combinado com um dispositivo para tiragem forçada", como nas reivindicações precedentes, caracterizados pelo facto do dispositivo ser constituído de poucas peças, de combinação simples, facil manejo e

substituição, isento de qualquer mola e como as vantagens de ser de construção economica, duravel e muito util;

5º, melhoramentos introduzidos na invenção de "um ferro de engommar combinado com um dispositivo para tiragem forçada", tendo as suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de "um berço fixo para recreio das crianças", para a qual requer privilegio Elias P. de Moura e José M. Henrique. (Dep. n. 9.221 de 5 de novembro de 1930):

1, um berço fixo para recreio das crianças, compreendendo uma cupula no diametro a cobrir a parte inferior sendo a mesma de madeira ou arame de aço flexivel, em fórmula de guarda-sol, coberto de chitão fantasia ou outro qualquer tecido, tendo ao centro uma bola de celuloide e nas extremidades diversos guizos, bem como oito columnas em fórmula circular;

2, um berço fixo para recreio das crianças, como na reivindicação anterior, caracterizado por levar na parte superior uma corda fantasia, a seguir duas guardas de madeira fina e apropriadas e no plano inferior uma guarda para sustentar uma base de arame onde será apoiado um estufo de clina.

(*) Pontos característicos da invenção de "um equipamento de prophylaxia intima para bolso", para a qual pediram privilegio Enrique Antonio Maisto e Italo Norberto Nicola (Dep. n. 8039 de 8 de fevereiro de 1930):

1º. Um equipamento completo de prophylaxia intima para bolso caracterizado essencialmente pelo facto de que, compreendendo uma seringa, tem a particularidade de ser protegido por meio de uma capsula ou tapa bocca que se adapta sobre a canula da seringa para isolar a de contactos e evitar perdas do liquido immunizante ou desinfectante que serve de carga; podendo ou não complementar-se a seringa com outros elementos, contendo outros meios de desinfectar, constituindo, porém, o conjunto um pequeno dispositivo adaptavel a bolso ou carteiras; substancialmente como se descreveu e para o fim especificado;

2º. Um dispositivo de prophylaxia intima para bolso segundo a reivindicação precedente, cuja capsula ou tapa-bocca que protege a canula poderá adaptar-se a esta por rosca ou por qualquer meio adequado, para isolar a de contacto, e por meio de uma guarnição ou outro elemento apropriado, obturar-se-á o ou os orificios de saída da dita canula, para evitar a perda do liquido contido na seringa; substancialmente como se descreveu e para o fim especificado;

3º. Um equipamento de prophylaxia intima para bolso segundo as reivindicações 1 e 2, cuja seringa se fecha com capsula ou tapa-bocca, poderá ser substituída por uma ampola ou pera de borracha, para injectar o liquido desinfectante na uretra, podendo esta ampola ser o deposito permanente para o liquido, para que, no momento requerido, seja comprimida manualmente ou por

(*) Publicado de accordo com o despacho de 5 de novembro de 1930

meio de alavanca para effectuar a injectão, substancialmente como se descreveu e para o fim especificado;

4º. Um equipamento de prophylaxia intima para bolso segundo a reivindicação 1, cuja seringa que se fecha por capsula ou tapa-bocca, também poderá ser por embolo ou outros meios adequados, substancialmente como se descreveu e para o fim especificado;

5º. Um equipamento de prophylaxia intima para bolso segundo as reivindicações precedentes, cujo dispositivo poderá ter, além da seringa um receptaculo ou capsula com uma carga de pomada ou liquido também desinfectante; admitindo além disto outros depositos taes, como para prover velas de desinfecção, algodão, graxas e semelhantes, constituindo, porém, o conjunto um estojo de pequeno tamanho, com o seu correspondente tapa-bocca da canula, para que seja apto para bolso, substancialmente como se descreveu e para o fim especificado;

6º. Um equipamento de prophylaxia intima para bolso do caracter reivindicado acima, tudo para que, provido de desinfectante constitua um pequeno dispositivo de aspecto elegante que poderá ter as fórmulas de uma caneta tinteiro, devendo ter sempre capuzes, capsulas, tapa-boccas e dispositivos semelhantes, para fechar a canula, ou outros elementos do equipamento, substancialmente como se descreveu, para o fim especificado e de acordo com os desenhos detalhados juntos.

(.) Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em systemas telegraphicos", para a qual pediu privilegio a International Communications Laboratories, Inc., (deposito n. 9.208, de 31 de outubro de 1930):

1º, em um systema telegraphico, a combinação, com o circuito normal de dous relevadores, de meios, effectivos quando ambos os relevadores estiverem em posição operatoria, de suprir impulsos unitarios singelos;

2º, o systema telegraphico reivindicado em 1, caracterizado por comprehenderem em ditos meios um relevador vibratorio;

3º, o systema telegraphico reivindicado em 2, caracterizado por ter o relevador vibratorio um unico enrolamento;

4º, o systema telegraphico reivindicado em 2 ou 3, caracterizado ainda por ficar o relevador vibratorio sob o governo de um distribuidor;

5º, o systema telegraphico reivindicado em 4, caracterizado ainda por um condensador, adaptado a ser carregado, atravez um circuito sob o governo do distribuidor e descarregado atravez o relevador vibratorio, seguindo um circuito também sob o governo do dito distribuidor;

6º, o systema telegraphico reivindicado em 2, 3 ou 4, caracterizado ainda por ser o circuito operatorio dos meios selectores usuas governado pelo relevador e extender-se atravez as armaduras e contactos dos dous relevadores de linha, sendo assim invertida a corrente no circuito pelo funcionamento;

7º, o systema telegraphico reivindicado em 5 ou 6, caracterizado ainda por ser cada um dos relevadores de

(.) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

linha disposto de modo a tornar o distribuidor e condensador incapazes de fazer funcionar o relevador vibratório;

8º, o systema telegraphico reivindicado em 7, caracterizado ainda por poder ser cada um dos relevadores de linha accionado, ligando potencial positivo ou negativo ao distribuidor e sustado a accção do dito relevador vibratório, de modo a reter a armadura deste em um contacto de polaridade opposta á do dito distribuidor;

9º, o systema telegraphico de qualquer das reivindicações 2 a 8 caracterizado ainda por serem os relevadores de linha dispostos de modo a governarem a vibração do relevador vibratório;

10, o systema telegraphico de qualquer das reivindicações 2 a 9, caracterizado ainda por ser o relevador vibratório disposto de modo a funcionar em synchronismo com impulsos transmittidos através o systema;

11, o systema telegraphico de qualquer das reivindicações 4 a 10, no qual o distribuidor tem varios anneis segmentados, caracterizado por serem os segmentos de um dos anneis dispostos em uma série de grupos, sendo um primeiro grupo destinado a carregar o condensador, e um segundo grupo a fazer descarregar o condensador através o enrolamento do relevador vibratório;

12, o systema telegraphico reivindicado em 2 ou 3, caracterizado por ter um condensador que mantém a armadura do relevador vibratório em estado de vibração, sempre que os relevadores de linha ficarem inactivos;

13, o systema telegraphico reivindicado em 1, caracterizado ainda por compreenderem os ditos meios um par de relevadores vibratórios de um unico enrolamento;

14, o systema telegraphico reivindicado em 13, caracterizado ainda por formarem os enrolamentos orientadores dos relevadores de linha parte de um circuito operatorio sob o governo do distribuidor, sendo assim esses enrolamentos impedidos de operarem, como fim de restaurarem as armaduras dos reveladores de linha, até que a corrente nos enrolamentos delles esteja diminuindo;

15, o systema telegraphico reivindicado em 14, caracterizado ainda por ser o circuito dos enrolamentos orientadores completado synchronicamente com os intervallos unitarios dos signaes entrantes;

16, o systema telegraphico reivindicado em 15, caracterizado ainda por ser uma parte de um simples gerado localmente utilizada em excitar os enrolamentos orientadores, sendo a outra parte desse impulso utilizada em accionar os meios registradores;

17, o systema telegraphico reivindicado em 14, 15 ou 16, caracterizado ainda por ser preparado um circuito dos meios seleccionadores do impulso seguinte, de polaridade inversa, antes da chegada effectiva desse impulso.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

[Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923].

Descrição da marca para que pediu registro Sylvio Orlandini, destinada a ar-

tigos da classe 41 (deposito n. 18.582, de 5 de novembro de 1930):

Consiste no nome característico "Rola", vendo-se na parte inferior os dizeres "Marca Registrada", estando esse conjunto encerrado em um rectângulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir bannha e demais productos de sua industria e commercio. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro E. I. du Pont de Nemours And Company, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 18.583, de 5 de novembro de 1930):

Consiste nas palavras "Du Pont", envolvidas por uma ellipse e cujas letras acompanham a conformação da figura geometrica, por tal forma que as duas extremidades são pequenas e as do meio vão crescendo á proporção que as approximam do centro da referida figura; por baixo dessa e do lado externo, a palavra "Pontan" adapta-se á curvatura do arco inferior da ellipse, em uma proporção em que as letras do centro são menores do que as das extremidades, mas guardando sempre no seu conjunto, a curvatura da ellipse.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir tecidos de borracha, isto é, tecidos tratados com os revestimentos de borracha, compreendidos na classe 50, letra j, poderá ser usada, do modo mais conveniente, directamente ou por meio de rotulos, estampada ou impressa sobre os alludidos artigos ou sobre caixas ou envolveros que contemham os mesmos, e poderá variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Canuto Pinto Palhano, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 18.584, de 5 de novembro de 1930):

Consiste em uma moldura de quatro lados rectos, perpendiculares entre si, de forma quadrilonga, cujo contorno é feito por uma linha simples, tendo a face superior exteriormente arredondada por uma vinhetta, ao passo que a parte inferior fica do mesmo modo arredondada, mas em sentido contrario, isto é, interiormente. Dentro da moldura e formando o rotulo geral, além da designação característica do preparado "Diabezyl", escripta ao alto, em cursivo e em sentido horizontal, encontram-se os caracteres typographicos, communs, dispostos no mesmo sentido e na ordem respectiva, os seguintes dizeres: "Medicamento heroico para combater a Diabetes (urinas doces). Producto extrahido da Flora Amazonense. App. pelo D. G. de S. P. do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1926. Premiado com medalha de ouro na Exposição do Centenario da Independencia do Brasil, em 1922, e, em Sevilha, em 1929. Dose: 5 colheres das de sopa por dia, misturado em 1/2 copo d'agua. Preparado do Pharmaceutico Canuto Pinto Palhano. — Pharmacia do Povo. Manáos, Brasil." Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro M. J. Barros & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 18.585, de 5 de novembro de 1930):

Consiste essencialmente na palavra característica "Elegante" escripta em disposição diagonal, encontrando-se a haste das letras E e G formando um con-

junto unico e de bella apparencia; ao lado da palavra destaca-se a figura em busto de um jovem bem apessoado e na parte inferior vê-se uma roseta com um circulo e o monogramma das letras M. J. & C. entrelaçadas.

A marca que poderá variar em cores e dimensão servirá para distinguir os colarinhos de seu fabrico e commercio. Compreendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Gabriel Guimarães Menezes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.586, de 5 de novembro de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, desenvolvido da esquerda para a direita lendo-se nelle em letras de forma Rheumatopham, sendo que a dita palavra que caracteriza a marca, está sublinhada.

Abaixo da palavra supra descripta, lê-se também em caracteres de forma porém um pouco menores; Gabriel Guimarães Menezes, em seguida Largo de São Francisco, 42 — Rio de Janeiro. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Gabriel Guimarães Menezes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.587, de 5 de novembro de 1930):

Consiste esta marca em um rotulo rectangular, desenvolvido da esquerda para a direita, lendo-se nelle em letras de forma "Radiotropina", sendo que a dita palavra que caracteriza essencialmente a marca, está sublinhada.

Abaixo da palavra supra descripta, lê-se também em caracteres de forma porém um pouco menores; Gabriel Guimarães Menezes, em seguida Largo de São Francisco, 42 — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir um producto para ser usado na medicina e pharmacia incluído na classe 3.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 3, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel José Telles e recorrido P. R. Freitas:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 8 de janeiro de 1929 até 30 de dezembro de 1929, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado as férias legais;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 4, notificado para apresentar defesa, apesar de ter tomado conhecimento dos termos da reclamação, não a apresentou em tempo util;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrente a pagar ao recorrente a indenização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Foi voto vencedor, o do relator, Sr. Carlos Gomes de Almeida, fallecido em 11 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 50, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que

é recorrente Carlos Gomes Jobim, e recorrida, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10, do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Foi voto vencedor, o do relator, Sr. Carlos Gomes de Almeida, fallecido em 11 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 55, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Clorival da Rocha, e recorrida, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10, do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Foi voto vencedor, o do relator, Sr. Carlos Gomes de Almeida, fallecido em 11 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 58 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Abdias Passos de Góes e recorrida Biscoitos Aymoré Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. Foi voto vencedor o do relator Sr. Carlos Gomes de Almeida, fallecido em 11 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 63 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Orlando de Oliveira e Silva e

recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. Foi voto vencedor o do relator Sr. Carlos Gomes de Almeida, fallecido em 11 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 116 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Mathias e recorrida Moinho Inglez:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 122 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Rodrigues da Silva e recorrida Societé de Construction du Port de Bahia:

Considerando que ainda não está definitivamente resolvido si cabem aos empregados contractantes de serviços publicos, os onus decorrentes do decreto n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, de accordo com os casos analogos, adiar o julgamento do presente recurso, até que o poder competente resolva sobre a situação dos empregados da natureza da recorrida, em face da lei citada. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 125 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aurelio Barbosa Monteiro e recorrida Mega & Comp. Ltda.:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de serem prestadas, pelo chefe do serviço da fiscalização da lei de férias, as devidas informações. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 142 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Olympio Woehl e recorrida Mega Companhia Limitada:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde 12 de maio de 1927 até 31 de janeiro de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado as férias legais;

Considerando que a recorrida, ao contestar o pedido do recorrente, não fez prova do allegado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 156 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Alves de Souza e recorrida a firma Oliveira Fernandes & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o documento appenso aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1930. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 159 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Marino e recorrida Natal Hotel:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o documento appenso aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1930. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 160, (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jayme Ventura e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo

de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificação para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 162, (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que o recorrente José Ventura e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificação para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 908, (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que o recorrente José Lopes Pinto e recorrida São Paulo Alpargatas Co. S. A.;

Considerando que o recorrente, exhibindo o documento de fls. 3, provou haver prestado serviços á recorrida durante o tempo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida em sua defesa de fls. 5 nada articula que possa eximil-a do cumprimento da lei, deixando além disso de provar as faltas attribuídas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias á que tem direito o recorrente, em face do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. Foi voto vencedor o do relator Sr. Carlos Gomes de Almeida, fallecido em 11 de setembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 490 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que o recorrente Wilhelm Kawalsky e recorridos Muller & Ebel:

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos em período sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica do attestado de fls. 3;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pelos recorridos por-

quanto não se acha provada a sua allegação de haver pago as férias ao recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar os recorridos ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 937 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que o recorrente Waldemar Coelho e recorrida o Moinho Inglês:

Considerando que o recorrente, conforme a caderneta de fls. 2, não completou no serviço do recorrido o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 939 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que o recorrente Antonio José Vaz e recorrida Sociedade Anonyma Linificio Minerva:

Considerando que o recorrente não provou haver completado, no serviço da recorrida, o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

Avisos:

N. 25 — De accordo com o que suggeristes a proposito da regularização da censura radiotelegraphica e radiotelephonica, resolvi que essa censura fique exclusivamente a cargo deste ministerio, nas condições assentadas por essa repartição com os representantes da imprensa e das empresas de serviços radioelectricos.

Nesse sentido dirijo nesta data os avisos inclusos por copia aos Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, ministro das Relações Exteriores e chefe da Policia do Districto Federal.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 120 — Accusando o recebimento do aviso n. NG180, de 19 de setembro ultimo, relativo á creação, na Espanha do Instituto de Protecção á Marinha Mercante Espanhola, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., na inclusa cópia, as informações que, sobre o assumpto, me foram prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 121 — A Directoria da Repartição Geral dos Telegraphos, com o objectivo de regularizar a censura radiotelegraphica e radiotelephonica ora exercida cumulativamente por este ministerio e pelos da Justiça e Negocios Interiores e das Relações Exteriores, assentou com os representantes da imprensa e das empresas de serviços radioteletricos as normas a serem observadas nas respectivas transmissões.

Nestas condições solicito a V. Ex. se digne providenciar para que cesse a censura que esse ministerio vinha exercendo sobre as comunicações radiotelegraphicas e radiotelephonicas, ficando exclusivamente a cargo deste ministerio o serviço de censura dessas comunicações.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 122 — A Directoria Geral dos Telegraphos, com o objectivo de regularizar a censura radiotelegraphica e radiotelephonica ora exercida cumulativamente por este ministerio e pelos da Justiça e Negocios Interiores e das Relações Exteriores, assentou com os representantes da imprensa e das empresas de serviços radioelectricos as normas a serem observadas nas respectivas transmissões.

Nestas condições solicito a V. Ex. se digne providenciar para que cesse a censura que esse ministerio vinha exercendo sobre as comunicações radiotelegraphicas e radiotelephonicas, ficando exclusivamente a cargo deste ministerio o serviço de censura dessas comunicações.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 319 — Em solução ao vosso officio n. 45, de 2 de agosto ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, sito á avenida Beira Mar, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por Luiz Lacerda de Menezes, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.503, de 29 de setembro proximo passado, o alludido terreno está situado fóra da zona dos trabalhos de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

N. 350 — Em solução ao vosso officio n. 46, de 4 de agosto do corrente anno, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha e do accrescido artificial, situado á rua Visconde de Goyanna, freguezia de Boa-Vista, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por D. Helena Asfóra, communica-vos que, segundo informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.502, de 29 de setembro proximo findo, o alludido terreno está fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

Junto vos devolve a planta que acompanhou vosso citado officio.

N. 351 — Em solução ao vosso officio n. 46 A, de 4 de agosto do corrente anno, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado nos "Coqueirinhos", em Santo Amaro das Salinas, freguezia de Boa-Vista, no municipio de Recife, nesse Estado e requerido por D. Hormencida da Cruz Mendonça, para sua filha menor, Salomé da Cruz Mendonça, communica-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.551, de 29 de setembro ultimo, o terreno em apreço está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em questão.

N. 352 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 51, de 5 de agosto ultimo, no qual solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Alfredo Augusto Miranda Souza de possuir, para os seus filhos Raul, Waldemar, Maria Helena e Alfredo Reis de Souza um terreno de marinha, por aforamento, situado á margem da Cambôa, denominada do Derby, freguezia da Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.507, de 3 do corrente mez, não convém a este Ministerio a concessão do aforamento de que se trata, por se limitar o terreno em apreço com uma cambôa, onde o governo poderá ter necessidade de executar melhoramentos.

N. 353 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 52, de 5 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Moysés Beckmen, de obter, para seus filhos menores Lucio e Wuno Beckmen, o aforamento de um terreno accrescido de marinha, lote n. 33, sito á avenida Beira-Mar, no lugar denominado "Pina", freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.508, de 3 do corrente mez, o terreno em apreço, por ser de ilha, não pode ser aforado, mas sim arrendado mediante hasta publica e pelo prazo maximo de dez annos, de conformidade com a legislação vigente.

N. 354 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 53, de 5 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Moysés Beckman de obter, para seus fi-

lhos menores Lucio e Wuno Beckman, o aforamento de um terreno accrescido de marinha, lote n. 34, occupado, sito á avenida Beira-Mar, no lugar denominado "Pina", freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.509, de 3 do corrente mez, o terreno em apreço, por ser de ilha, não pode ser aforado, mas sim arrendado mediante hasta publica e pelo prazo maximo de dez annos, de conformidade com a legislação vigente.

N. 355 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 54, de 5 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Francisco de Assis Moreira de possuir, para seus filhos menores Francisco de Assis, Altamiro e Maria José, um terreno accrescido de marinha, lote n. 20, situado entre a rua da Fundição e o prolongamento da do Veiga, no lugar denominado Coqueirinhos, freguezia de Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.510, de 5 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Recife.

N. 356 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 56, de 18 de agosto ultimo, no qual solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de dona Carmen da Cunha Tavares de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á rua Joaquim Nabuco, beneficiado com parte do predio n. 772, freguezia das Graças, bairro da Boa-Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.519, de 23 de outubro proximo findo, este Ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona dos trabalhos de melhoramentos do porto de Recife.

N. 357 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 57, de 18 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Godofredo Leal Filgueiras de conseguir para suas filhas menores, impuberes, Maria, Elisa, Olga, Oswaldina e Alice Filgueiras o aforamento dos terrenos de marinha occupados, lotes ns. 40 e 41, partes desmembradas do lote n. 20, sitos á rua projectada transversalmente á da Fundição, em Santo Amaro das Salinas, freguezia de Boa-Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.520, de 23 de outubro do corrente anno, este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno ás obras de melhoramento do porto de Recife.

N. 358 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 58, de 18 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de D. Maria Emilia de Amorim de possuir, por aforamento, um terreno de marinha,

sito á margem direita da cambôa denominada do Derby, freguezia de Boa-Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.521, de 23 de outubro do corrente anno, não convém a este Ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido situado á margem de uma cambôa, onde o governo poderá ter necessidade de executar melhoramentos.

N. 359 — Em resposta ao vosso officio n. 59, de 18 de agosto proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha propriamente dito e alagado de marinha, sitos á rua da Baixa-Verde, freguezia de Boa-Vista, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por Mendes Lima & Comp., communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.522, de 23 de outubro ultimo, este Ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, visto o alludido terreno estar situado fóra da zona dos trabalhos de melhoramento do porto de Recife.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 360 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 12, de 15 de maio ultimo, no qual solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Luiz Gonzaga Bezerra de possuir, por aforamento, um terreno, accrescido de marinha, sito no municipio de Macão, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.513, de 6 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço a cerca de 20 kilometros do porto de Macão e em nada prejudicar quaesquer obras de melhoramentos que possam ser levadas a effeito no alludido porto.

N. 361 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 16, de 28 de maio ultimo, no qual solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Amaro Costa de possuir, por aforamento, um terreno de marinha e alagados, sito á margem direita da Cambôa de Xereozinho, municipio de Macão, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.514, de 6 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço a cerca de 18 kilometros do porto de Macão e em nada prejudicar quaesquer obras de melhoramento que possam ser levadas a effeito no mesmo porto.

— Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 362 — A directoria da Repartição Geral dos Telegraphos, com o objectivo de regularizar a censura radiotelegraphica e radiotelephonica, ora exercida cumulativamente por este ministerio e pelos da Justica e Negocios Interiores e das Relações Exteriores, assentou com os representantes da imprensa e das empresas de serviços radioelectricos as normas a serem observadas nas respectivas transmissões.

Nestas condições, a censura das communicações radioelectricas passa a ser

feita exclusivamente por este ministerio, conforme communicaõ nesta data ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1930

Officios:

Sr. inspector da Contabilidade Central Ferroviaria:

N. 88 — Communico-vos para os devidos fins, que o *Diario Official* de 4 do corrente publicou a portaria de 3 do mez proximo passado, que autorizou a transferencia, na classificacão de mercadorias adoptada pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, dos "moveis vergados, desarmados e encaixotados para expedições de mais de uma tonelada" da tabella C — 2 para a C — 3.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 184 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* de 4 do corrente publicou a portaria de 3 do mez proximo passado, que autorizou a transferencia, na classificacão de mercadorias adoptada pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, dos "moveis vergados, desarmados e encaixotados para expedições de mais de uma tonelada" da tabella C — 2 para a C — 3.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, de ordem do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º das "Condições gerais" approvadas pela portaria de 22 de fevereiro de 1924, daquelle ministerio, e tendo em vista o interesse publico, resolve cassar, como cassadas ficam, para todo e qualquer effeito de direito, as tarefas concedidas nos diversos trechos desta estrada aos seguintes senhores:

Ramal de Santa Barbara a S. José da Lagõa (6ª divisão):

	Kilometros
Henrique de Mello Vianna	0 a 10
Enoch de Castro Souza	10 a 20
Evymundo Campolina Vianna	20 a 35
Altino Franca	35 a 45
Rogelio Santiago	45 a 55
Dolabella, Portella & Companhia Ltda.	55 a 90
Ataliba de Carvalho Brito	90 a 94
Companhia Commercio e Construções S. A. — Explanadas.	

Ramal de Montes Claros a Tremedal (6ª divisão):

	Kilometros
Dolabella, Portella & Companhia Ltda.	0 a 30
Joaquim Tolentino	30 a 52,5
Candido Leite da Silva	52,5 a 75
Cloyis de Magalhães Pinto	75 a 97,5
Zoroastro Vianna Passos	97,5 a 120

5ª divisão:

Companhia Brasileira de Obras Publicas — Melhoramentos da estação Maritima.

Cypriano da Silveira & Comp. — São Francisco Xavier.

Dolabella, Portella & Comp. Ltda. — Quintino Bocayuva.

Dolabella, Portella & Comp. Ltda. — Cascadura.

Leão Ribeiro & Comp. Ltda. — Bento Ribeiro.

C. Mello & Comp. Ltda. — Santa Cruz.

J. Cardoso de Almeida Sobrinho — Nilopolis e Nova Iguaçu.

Rogelio Santiago — Variante de Retiro.

Dolabella, Portella & Comp. Ltda. — Estação de Barbacena.

As divisões, em cumprimento desta ordem, determinarão aos engenheiros encarregados dos serviços que procedam, desde logo, ás respectivas medições dos trabalhos executados e relacionamento dos materiais fornecidos, observando o maximo rigor na execução da presente ordem, de modo a que fiquem resalvados os legitimos interesses do Thesouro.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1930. — *Cetano Lopes*, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA 150ª — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1930

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar dos Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares da Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.753 do mez findo, pagamento de 252\$ a Placido Marques & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 1.144, 2.824, 5.256, 1.142, 1.513, 2.184, 1.326, do corrente e do mez findo, dos Servicos Geologico, Fomento, Industria Pastoral, Instituto de Expansão e Directoria Geral de Propriedade, pagamentos de 1.875\$, 300\$, 7.517\$700, 1.600\$, 1.357\$, 119\$786, 250\$ a Gerson de Faria Alvim e outros, de diarias, fornecimentos, differenças de vencimentos, consumo de luz electrica e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 64\$516 a Luiz A. Marques, 303\$329, ouro, a Silvio Heck, 203\$333 a Adão Reis Filho, 614\$765 a José A. Viveiros, 120\$ a Cyrillo B. de Paula, 59\$010 e 1.591\$031 a Lieth, 125\$311 a João Alexis da Motta, 220\$020 a Olavo S. Marques, 33\$, a Isaias Honore, 343\$400 a Martinho José, 109\$800 a Antenor S. Mattos, 280\$ a Antonio Francisco, 721\$120 a Jayr Moraes, 217\$ a Pedro Adão, 276\$ a Adolpho Miranda, 782\$ a Dinardo Reis, 352\$ a Manoel Azevedo, 1.384\$ a Moreira Barboza & Comp., 96\$ a João Franco, 1.174\$320 a Arthur Donato & Comp., 96\$ a Pedro P. de Paula, 1.675\$700 a Alfredo T. Torres, 5.390\$ ao Dr. Rogerio de Freitas, 96.483\$327 a diversos funcionarios da Imprensa Nacional, de dividas de exercicios findos, fornecimentos,

gratificações e vencimentos. — Ordenou-se registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 229 e 377 de maio e agosto ultimos, adiantamento de 1.000\$ a Ibane Cardoso, para os mezes de setembro a novembro. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 437, 592 e 633 do mez findo e do corrente da Directoria de ~~Adm.~~ Adm., pagamentos de 1.225\$, 2.853\$500 e 15.150\$. Leopoldina Railway e outros, de transporte e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.880, 3.215 de setembro e do corrente, distribuição dos creditos de 39.000\$ e 180\$642 às Delegacias do Thesouro no Ceará e no Amazonas, por conta das verbas 32ª e 33ª.

Ns. 3.233, 493 E, 3.351, 3.308, 436 E, 1.341, 1.338, 3.274, 1.301, 1.225 e 3.225 de agosto e do corrente, adiantamento de 3.000\$ a Arthur M. de Lima e 5.000\$ a Nestor G. de Siqueira ambos para o 4º trimestre e pagamentos de 8.700\$000, 133\$333, 1.326\$626, 529\$157, 3.030 366, 4.302\$, 606\$950, 1.427\$137, 17\$685 a Luiz G. Leite & Comp. e outros, de fornecimentos, substituições, differenças de vencimentos e transportes. — Ordenou-se o registro das despesas.

Miffisterio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.582, 3.633, 3.632, 3.538, 3.374 do mez findo e do corrente, pagamentos de 6.975\$400, 28.718\$040, 48.081\$350, 160\$500, 138\$ a Companhia Americana de Metaes e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.012, 1.486, 1.308 de junho e setembro ultimo, distribuição do credito de 14.000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro por conta da verba 15ª e pagamentos de 110\$226 e 3.410 400 a Light e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.621 do corrente, pagamento de 1.500\$ a D. R. Moura & Comp., de fornecimento. — Recusou-se registro á despesa, de accor. do com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.079, de agosto ultimo, distribuição do credito de 1.600\$ a Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul, por conta da verba 22ª. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 695, 4.421, 1.153, 1.145, 5.275, 4.164, 2.823 e 111.97, de agosto, setembro e do corrente, dos Servicos de Informações, Industria Pastoral, Geologico e Fomento e Directoria de Meteorologia, adiantamento de 6.000\$ a Silvio Pacheco de Oliveira para o 4º trimestre e pagamento de 4.250\$, 47.956\$, 3.18\$, 3.440\$, 4.840\$, 2.450\$, 330\$, 390\$ e 1.254\$700 a Casa Pratt e outros, de fornecimentos e diarias. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 130\$ a Americo Mendes, 203\$330 a João Mascarenhas, 300\$ a Souza-patir R. Vianna, 489\$500 a Leonel Lima, 319\$330 a Western, 83\$508 a José F. da Silva, 616\$150 e 1.800\$ a S. do Gaz, 205\$482 a Nicolau F. Gonçalves, 250\$ a diversos, 1.632\$500 a José Mendes Arruda, 4.400\$ a Light, 108\$600 a Antonio Chrispim, 99\$ a José Teixeira, 61\$631 a Americo Alves, 90\$900 a Hormindo Machado, 90\$ a Alexandrina Ferraz, 60\$600 a João Euphrosino, 48\$300 a João Fernandes, 4.865\$926 a S. do

Gaz. 3:684\$ a Salgado Guimarães & Comp., 3:309\$ a Ferreira Sallas, 519\$ a Salgado Guimarães & Comp., e 834\$ a Ribeiro Costa & Comp., de dividas de exercicios findos, fornecimentos e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Representação de Adolpho dos Santos, solicitando adiantamento de 750\$ para o 4º trimestre. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 463, de julho, da Delegação de Minas Geraes, solicitando relevação da multa de 370\$ imposta a Carlos de Aranjó Moreira. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 1.859 e 1.898 do mez findo, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 4:324\$800 e 230\$ a Leopoldina Railway e outros, de transporte e passagens. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 2.878 e 2.839 do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 5:000\$ e 1:543\$38/ às Delegações do Thesouro no Ceará e Amazonas por conta das verbas 32ª e 33ª. — Ordenou-se o registro.

Ns. 3.222, 1.419, 1.339, 1.212, 3.325, 3.345, 3.343, 3.311 e 3.122 de agosto, setembro e do corrente anno, pagamentos de 2:669\$333, 4:774\$020, 1:064\$279, 60\$400, 20\$, 40\$, 450\$216, 10:00\$ e 663\$81 a Americo V. de Brito e outros, de gratificação, fornecimento, ajuda de custo, serviços prestados, subvenção e substituição. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 2.927 e 2.612 e 3.697 de ago. o e do corrente, distribuição do credito de 1:775\$ à Delegação do Thesouro no Rio Grande do Sul e pagamentos de 2:015\$449 e 3:969\$244 à Companhia de Navegação Costeira e outros, de fornecimentos e passagens. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.584, 1.647, 1.639 e 1.522 do corrente mez, adiantamento de 3:650\$ a Ary K. Coelho de Brito, para o 4º trimestre e pagamentos de 80\$, 3:700\$ e 4:400\$ a Lycurgo Cruz e outros, de alugueis de casa e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.345, do corrente, com cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral de Propriedade e Henrique Braga & Companhia, para a impressão e composição de 1.500 exemplares da «Revista de Propriedade Industrial».

Ns. 3.109 e 1.640 de agosto e do corrente, distribuição do credito de 1:000\$000 à Delegação do Thesouro no Rio Grande do Sul p/c da verba 2ª de pagamento de réis 16:379\$137 a J. Mourão & Comp., relativo à 5ª prestação de que trata a clausula do contracto respectivo publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro ultimo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. (1.850 e 3.487) de junho e setembro ultimos, distribuição do credito de 9:613\$000 ao Thesouro por conta da verba 2ª. — Mantida a decisão do Tribunal, de accordo com o parecer.

Officios:

Ns. 2.827, 5.845, 901, 9.793, 11.493 e 653 de agosto, setembro e do corrente, dos serviços do Fomento, Industria Pastoral e Informaçoes, Escola S. de Agricultura, Directoria de Meteorologia, Instituto de Chimica, pagamentos de 2:975\$, 127\$300, 330\$, 2:037\$525, 735\$100, 336\$500, 1:095\$ a Raymundo F. e Silva e outros, de serviços

extraordinarios, descarga e capatazias de animaes reproductores, serviços prestados, consumo de energia electrica e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria de João M. Casses, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 23:310\$ a Souza Sampaio & Comp., 12:600\$250 a Mayrink Veiga & Comp., 13:180\$ a Standard Oil & Comp., 975\$ a João A. Albuquerque, 485\$ a Augusto C. Pedretti, 506\$ a Pedro C. Ribello, 470\$ a João F. G. Nascimento, 220\$ a Pedro A. da Paixão, 87\$361 a S. do Gaz, 37\$845 a mesma, 135\$ a Martins Silva, 29\$330 e 93\$525 a Light, 1:313\$219 a Pedro L. S. Paula, réis 273\$744 a Caetano Garcia, 845\$300 a Companhia Telephonica Brasileira, 165\$ a João de Souza, 25\$500 a Guilherme dos Santos, 256\$ a José de Oliveira, 1:839\$911 a Manoel S. Lopez, 1:825\$000 a Alberto Theophilus, 97\$350 a José de Andrade, 183\$ a Severiano Emilio, 2:760\$ a Octavio B. M. Fernandes, 1:344\$ ao Lloyd Brasileiro, 2:023\$300 ao mesmo, de dividas de exercicios findos, pensões e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso:

N. 437 de setembro, distribuição do credito de 2:000\$ à Delegação do Thesouro em São Paulo, p/c da verba 2ª. — Ordenou-se o registro.

Officio:

N. 1.893 do referido mez, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 810\$000 à Cantareira de passagens de bond. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.223 do corrente, distribuição do credito de 820\$105 à Delegação do Thesouro em Mato Grosso p/c da verba 32ª. — Ordenou-se o registro.

Ns. 1.557, 1.525, 3.116, 2.945, 3.513, 1.497, 3.325, 1.423, 1.577, 1.567, 1.215 do mez findo e do corrente, adiantamento de 1:500\$ a Nestor Alves Martins para o 4º trimestre e pagamentos de 645\$833, 645\$833, 4:000\$, 333\$676, 133\$333, 41\$100, 4:742\$180, 173\$500, 2:299\$707, 31:098\$200, 8:624\$040 a Marcos Miglievich e outros, de substituições e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

Ns. 2.804, 3.556, 3.556, de agosto e do corrente, pagamento de 50\$000, 90\$700 e 57\$908\$750 a diversos, de funeraes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.646, 1.244, 1.620, 1.599 de agosto, do mez findo e do corrente, pagamento de 338:205\$097, 17:222\$, 4:200\$, 2:631\$200 a Hima & Companhia, e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.647, do corrente, pagamento de 7:883\$ a J. Mourão & Comp., de obras executadas. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 567, 4.271, 2.793, 11.495, 539, 962, 473, de agosto, setembro e do corrente, dos Serviços do Povoamento, Fomento, Directoria de Meteorologia, Instituto de Chimica, Biologico e Observatorio Nacional, pagamentos de 200\$, 51\$703, 700\$, 1:600\$, 2:537\$100, 216\$100 e 150\$, a Georgino Paiva

e outros, de vencimentos, transportes, serviços prestados, fornecimentos e passagens. — Ordenou-se o registro.

N. 1.770, de junho, levantamento da caução de 3:00\$ a Moreno Borlido & Comp. — O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 148\$500 a Rodomiro Silvaras, 4:500\$ a Valentin F. Bouças, 4:165\$ ao mesmo, 180\$, a Carlos Moreira, 131\$541 a Noemia Bittencourt, 180\$ a Bento R. de Araujo, 500\$ a Antonietta R. de Jesus, 504\$ a Lauriano Pereira, 797\$097 a Mario Barroso, 307\$412 a Cypriano da Silva, 370\$ a José Dantas, 330\$ a Maria e outros menores, 93\$516 a Silvio Teixeira, 300\$ a Paulo P. Mello e outros, 25\$, a José A. de Carvalho, 375\$975 a Raymundo Silvino, 1:825\$ a Luiz Damaceno, 240\$, a Sebastião Barbosa, 294\$020 a Pedro de Barros, 141\$ a João G. de Oliveira, 518\$500 a Fontes Garcia & Comp., 270\$976 a José Maria de Barros, de dividas de exercicios findos, pensões e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officios:

N. 68, do corrente, da Directoria da Receita Publica, remettendo o processo relativo ao accordo firmado entre a Fazenda Nacional e Companhia de Viação S. Paulo-Matto Grosso, para a arrecadação da taxa de viação.

N. 67, do referido mez e da mesma repartição, referente ao accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Empreza de Luz Electrica de Ico, no Estado do Ceará, para a arrecadação e recolhimento do imposto de energia electrica.

Foi ordenado o registro dos accórdos já mencionados.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 2.005, do corrente, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de 1:324\$ à Delegação do Thesouro no Rio Grande do Sul, por conta da verba 13ª.

Ns. 631, 825 e 627, do mesmo mez e da mesma repartição, pagamentos de 163:500\$, 33:600\$ e 33\$690, a Companhia America Fabril, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.224, 2.922 e 3.213, do corrente, distribuição dos creditos de 1:000\$, 5:000\$ e 4:000\$ às Delegações do Thesouro nos Estados do Amazonas e Bahia, por conta das verbas 32ª e 33ª.

Ns. 1.222, 1.215, 1.301, 1.388, 3.389, 1.228, 2.348, 1.519, 3.327, 1.502, 3.255, 3.297 e 474 E de agosto, setembro e do corrente, pagamentos de 132:818\$100, 1:285\$200, 100\$000, 1:065\$, 4:618\$200, 7:113\$900, 2:000\$000, 739\$167, 6:460\$, 404\$167, 471\$667, 150\$, e 3:332\$650 a Comissão Rockefeller e outros, por serviços de combate à febre amarella no norte da Republica, fornecimentos, substituições, vencimentos e serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.610 e 3.002 do corrente, e de setembro, pagamentos de 8:000\$000 e 4:000\$000 a Campos Fernandes & Companhia e outros, de serviços executados e indenização. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.642, do corrente, solicitando providencias para ser escripturada com

receita a quantia de 2.198.480\$000 arrecadada para fundo destinado às Estradas de Rodagem durante o mez de setembro ultimo, de accordo com o decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

Ns. 1.646, 1.595 e 1.527, do mez findo, e pagamentos de 338.205\$097, 29.123\$500, 11.897\$700 a Hime & Companhia e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 5.243, 2.416, 899, 5.247, 469, 466 e 608, de setembro e do corrente, dos Serviços de Industria Pastoral, Fomento e Florestal, pagamentos de 208\$, 11.750\$, 1.000\$, 13.725\$900, 200\$, 120\$ e 1.989\$ a Heracito & Comp. e outros, de serviços executados, fornecimentos, publicações e gratificações. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 749\$500 a José de Souza, 177\$ a Arthur Sant'Anna, 707\$238 a Themystocles S. A. Serra, 682\$773 a Joel Vasconcellos, 13.819\$600 a Companhia Commercial Maritima, 137\$ a João V. da Cunha, 1.750\$ a Joaquim Oliveira Netto, 934\$600 a Companhia Caes do Porto, 994\$ ao Lloyd Brasileiro, 288\$ a Grimauro Vaz Loureira, dividas de exercicios findos, fornecimentos e passagens. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.296, 3.349, 3.346, 1.204, 1.328 e 1.516, do corrente e de agosto, pagamentos de 10.000\$, 450\$, 979\$110, 72\$800, 4.638\$007 e 1.200\$, ao Hospital de São João Baptista da Lagoa e outros, de subvenção, substituições e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.925 e 3.565, de agosto e outubro, pagamentos de 6.502\$400 e 14.000\$, à Imprensa Naval e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.532, 1.315 e 1.589, do mez findo e do corrente, pagamentos de 10.000\$, 729\$230 e 832\$370, a Fernando V. Miranda de Carvalho e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.629, do corrente, com cópias de rescisão do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Joaquim Gaia, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.774 de agosto, pagamentos de 234\$200 a Leopoldina Railway, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 2.785, 4.742, 5.242, 168, 10.284, 839 e 1.490 do corrente e de agosto e setembro, dos Serviços de Fomento, Povoamento, Industria, Observatorio Nacional, Directoria de Meteorologia e E. S. de Agricultura, pagamentos de réis

587\$417, 900\$, 560\$, 810\$000, 100\$000, 13.921\$500 e 1.000\$ à Sociedade do Gaz e outros de fornecimentos e diarias. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 486\$ a Manoel N. Pereira, 445\$ a Joaquim J. de Oliveira, 6.040\$600 a David Land & Companhia, 2.172\$ a Placido Marques & Comp., 210\$ a Antonio P. Dionisio, 1.033\$756 a José Benevenuto, 364\$ a Amilcar Valle, 450\$ a Vicente F. Cruz, 920\$ a Cicero Magalhães, 500\$500 a Isaias Ribeiro, 351\$309 a Antonio B. Costa, 152\$395 a S. do Gaz, 1.338\$931 a Paulino A. Gouvêa, 7.889\$719 a Light, 878\$221 a João V. P. Duarte, 86\$496 a João Evangelista Sobrinho, 322\$ a Domingos Felis, 800\$ a Maria J. S. Bondim, 37\$500 a José M. dos Santos, 150\$ a José Bruno, 30\$ a José Galdino, 1.055\$553 a Maria L. S. Albuquerque, 1.752\$ a José T. Torres, 5.148\$ a diversos, 96\$ a Manoel da Silva Pinto, 96\$ a Torquato de Souza, 138\$400 a Cia. Caes do Porto, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro.

Officio:

N. 184 de setembro, da Delegacia do Thesouro no Maranhão, com a demonstração do credito de 11.000\$ para attender ao pagamento de percentagens de escriptas e collectores. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 568 e 623 de setembro e do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 968\$ e 33.600\$000 ao Lloyd Brasileiro e outros, de transporte e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.381, do corrente, com cópias do decreto 19.362, de 13 do corrente, em virtude do qual foi aberto o credito especial de 7.640\$860, para pagamento de differença de vencimentos ao Dr. Oclavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara. — Ordenou-se o registro.

Ns. 2.710, 1.408, 3.306, 1.213, 1.527, 1.203, 3.347, 1.326, 3.283 de agosto, setembro e do corrente, pagamentos de 480\$, 10.499\$952\$, 685\$, 200\$, 753\$500, 400\$, 36\$400, 193\$333, 388\$418 e 3.000\$, a Rosa Sá & Comp., e outros, de fornecimentos, substituições, aluguel de casa. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.867, 3.531, de agosto e do corrente, pagamentos de 1.814\$200, 7.895\$ à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e outros, de transportes e serviços executados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.628, do corrente, com cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Correios e Joaquim Gaia, para arrendamento de predio.

Ns. 1.524, 1.299, 1.054, 1.617 e 1.639, de setembro e do corrente, pagamentos de 723\$480, 735\$840, 400.096\$800, réis 4.420\$, 351.538\$119 e 28.020, à Sociedade do Gaz e outros, de fornecimentos, transportes e trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Officios ns. 5.148, 4.984, 1.045, 2.784, 1.151, 10.380, 1.457, 3.246, 2.191, 1.028, 512, 1.038, 10.306 e 939 de setembro de do corrente, do Serviço de Industria Pastoral, Geologia, Fomento, Expurgo, Directoria de Meteorologia, Instituto de Expansão, Directoria de Estatistica, E. S. de Agricultura, Museu Nacional e Instituto Biologico, pagamentos de 624\$, 26\$300, 5.000\$, 16\$144, 500\$, 1.321\$200, 356\$250, 6.440\$, 2.038\$150, 1.383\$600, 2.156\$, 6.000\$, 884\$995, 520\$ a F. Nunes e outros, de serviços prestados, des-carga e capatazias, fornecimentos e publicações feitas. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 4.024\$285 a Firmino F. Jardim, 3.000\$ a Estevão Macedo, 16\$ a João Cardoso, 900\$ a José Vinhas, 212\$500 a Edmundo G. Pereira, 920\$ a Cesar A. S. Pedrette, 674\$ a Euclydes B. Paula, 344\$516 a Guilhermina S. Faro, 682\$773 a José S. Oliveira, 2.387\$500 a Fructuoso Vasques, 31\$500 a José Chamberli, 1.226\$200 a Companhia Cães do Porto, 1.311\$080 a Lutz Ferrando, 2.063\$200 a Casa Lohner, 13.270\$ a Ch. Lorilleux & Companhia, de dividas de exercicios findos, pensões e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 574 e 614 da Intendencia da Guerra, do corrente, pagamento de 1.411\$600 e 24.480\$ a José Silva & Companhia e outro, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.410, 1.540, 3.333, 1.214, 1.442 e 1.259 de setembro e do corrente, pagamentos de 3.502\$086, 41.000\$, 8.000\$, 7.463\$378, 9.763\$702, 1.012\$200, a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.636 do corrente, pagamento de 30.660\$ à Imprensa Naval, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.636 e 1.600 do corrente, distribuição do credito de 100.000\$000 ao Thesouro Nacional por conta da verba 20ª e pagamento de 1.199\$850 à E. de Ferro Therezopolis, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 20 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 4 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Luiza Russo, pedindo certidão. Testemunhada a assignatura a rogo, volte, querendo.

Carlota Rodrigues da Costa, pedindo certidão. — Testemunhada a assignatura a rogo, volte, querendo.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
6 de novembro de 1930	224:773\$168	104:676\$597	120:096\$571	543:271\$538	663:368\$109
6 de novembro de 1929	590:259\$873	278:049\$795	312:210\$078	1.269:853\$113	1.582:063\$491
Diferença para menos em 1930	365:486\$705	173:373\$198	192:113\$507	726:581\$875	918:695\$382
Receita do mez:					
De 1 a 6 de novembro de 1930	1.743:812\$554	748:371\$592	995:440\$962	3.884:048\$561	4.879:489\$523
De 1 a 6 de novembro de 1929	2.004:721\$036	847:606\$489	1.157:414\$547	3.871:018\$835	5.028:133\$382
Diferença para menos em 1930	260:908\$482	99:234\$897	161:673\$585	13:029\$726	148:643\$859
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1930	109.507:614\$192	45.210:324\$332	64.296:789\$860	207.272:233\$767	271.569:023\$627
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1929	154.285:717\$280	65.507:313\$300	88.778:403\$980	299.171:899\$841	387.950:303\$821
Diferença para menos em 1930	44.778:103\$088	20.296:488\$968	24.481:614\$120	91.899:666\$074	116.381:280\$194

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 5 de novembro de 1930	2.150:457\$251
Em 6 de novembro de 1930	575:224\$594
	2.725:681\$845
Em igual periodo de 1929	2.939:722\$402
Diferença para me- nos em 1930	214:040\$557
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de no- vembro de 1930 ..	162.457:628\$017
Em igual periodo de 1929	183.228:574\$187
Diferença para me- nos em 1930	20.770:946\$170

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram ontem, em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. general Leite de Castro, ministro da Guerra e almirante Isaias de Noronha, ministro da Marinha.

Com S. Ex. tambem estiveram no Palacio do Cattete os Srs. general Moniz Barreto e almirante Francisco de Mattos.

Em visita de cumprimentos, esteve ontem no Palacio do Cattete o Sr. José

Bellens de Almeida, director geral do Thesouro Nacional.

No Palacio do Cattete, estiveram ontem os Srs. Drs. Linneu de Paula Machado, Fernando de Magalhães, Adhemar Faria e Ricardo Xavier da Silveira, que, em nome da directoria do Jockey-Club, foram convidar o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, para assistir ao Grande Premio, prova official do Governo "Presidente da Republica", a realizar-se no domingo proximo, no Hipodromo Nacional.

Estiveram ontem no Palacio do Cattete os Srs. Arnaldo Guinle, Oswaldo Silva Rego e Eduardo Dale, afim de, em seus nomes pessoais e das directorias do Fluminense Football Club e Fluminense Yacht Club, de que são directores, apresentarem ao Chefe do Governo Provisorio os seus cumprimentos.

Esteve ontem, á tarde, no Palacio do Cattete, um crecido numero de alumnos dos institutos de ensino secundario desta capital, que fôra solicitar do Chefe do Governo Provisorio, Sr. Dr. Getulio Vargas, a sua attenção para a situação em que se encontra aquella classe, diante dos ultimos acontecimentos, pedindo que lhes fosse concedida benevolencia em relação aos exames deste anno, allegando não terem podido estudar convenientemente muitas das materias.

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, veio até a porta principal do Palacio, acompanhado do seu secretario, Dr. Gregorio da Fonseca, do sub-chefe do seu Estado Maior, comandante Machado da Silva, e de outros membros do seu Gabinete e Estado Maior, tendo falado pessoalmente á comissão, que se destacou para dirigir a palavra a Sua Excellencia e apresentar os protestos de solidariedade da classe ao Chefe do Governo.

Os gymnasiaes neste momento entoaram em coro a letra do Hymno Nacional debaixo de vibrantes aclamações.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio, depois de ouvi-los, prometteu que estudaria o assumpto em apreço, dando-lhes uma solução equitativa.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica estabeleceu que os despachos com os Srs. Ministros de Estado, continuem a se realizar: ás segundas-feiras, Justiça e Negocios Interiores, ás 13.30; terças-feiras, Agricultura, Industria e Commercio, ás 13.30, e Relações Exteriores, ás 15 horas; quartas-feiras, Fazenda, ás 13.30; quintas-feiras, Guerra, ás 13.30, e Marinha, ás 16.00, e ás sextas-feiras, Vição, ás 13.30.

Os Srs. Ministros de Estado serão, porém, recebidos pelo Chefe do Governo Provisorio a qualquer hora e em qualquer dia, em caso de assumpto de natureza urgente.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 7, as seguintes folhas do sexto dia útil:

Montepio civil da Agricultura de A a Z — Pensões provisórias — Praças de pret — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Montepio civil do Exterior — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões de A a Z — Inspectoria de Portos, Rios e Canaes — Escola João Luiz Alves.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 5 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 ás 18 horas do dia 6

Districto Federal e Niteroy — Tempo: em geral instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e ainda elevada de dia; mormaço. Ventos: variaveis com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e ainda elevada de dia; mormaço.

Estado do Sul — Tempo: perturbado com chuvas; trovoadas esparsas. Temperatura: em declinio. Ventos: Predominarão os do quadrante sul com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 4 ás 15 horas do dia 5

O tempo foi bom todo periodo com nevoeiro forte pela manhã. A temperatura foi estavel á noite, continuando elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.4 e minima 21.1 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.2 e minima 21.6, respectivamente ás 12 horas e 55 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos predominaram de sul, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 5 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	761.3	0.1	26.0	-1.0	E	5	5a	P. Vgs.	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	63.0	0.0	26.0	-1.0	NE	5	9b	Tranq.	I	28.0	22.0	2.0	B	B	Io
Bello Horizonte.....	60.4	—	24.0	—	E	2	5e	—	B	28.0	19.0	1.0	B	Ao*	B
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni.....	60.0	-0.1	25.0	0.0	NE	2	5b	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	61.2	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	17.0	0.0	B	B	I
Cambuquira.....	60.2	—	22.0	—	E	2	9b	—	A K	29.0	15.0	0.0	B	B	I
Passo Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	61.2	0.9	23.0	1.0	SE	2	2a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	60.7	-0.2	23.0	0.0	N	2	9e	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	757.5	0.7	25.0	-4.0	C	0	9b	—	—	35.0	22.0	0.0	B	A	I
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	62.2	—	21.0	—	N	2	5b	—	B	21.0	—	0.0	I	I	I
C. do Itapemirim.....	63.6	—	28.0	—	NW	2	0	Tranq.	B	31.0	19.0	0.0	B	I	B

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 5 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.1	-0.9	23.0	-1.0	C	0	5a	Chão	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B = 2
Campos.....	61.0	-0.6	28.0	1.0	N	2	9a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul....	60.6	-0.4	27.0	1.0	NE	2	9a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	63.7	—	19.0	—	C	0	9b	—	I	23.0	15.0	2.0	B	Ao°	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	59.6	-1.3	24.0	1.0	C	0	9b	—	I	33.0	21.0	8.0	B	B	Ao K
Therezopolis.....	61.3	-0.5	24.0	0.0	E	2	5b	—	B	30.0	14.0	0.0	B	A K	B K
Cabo Frio.....	61.4	-1.0	23.0	-2.0	NE	2	9a	Chão	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.8	-0.9	25.0	1.0	NW	2	9a	Chão	B	26.0	22.0	1.0	B	A	lo
S. Paulo.....	58.1	-1.8	27.0	4.0	SE	2	9a	—	B	34.0	17.0	0.0	B	I	I
Santos.....	63.3	-1.3	23.0	1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	24.0	21.0	0.0	I	B =	I
Ribeirão Preto (X)..															
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	58.4	-0.9	26.0	1.0	C	0	—	—	B ∞	35.0	16.0	0.0	B ∞	B =	B ∞
Campinas.....	58.3	-0.4	26.0	0.0	NE	2	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	61.5	-0.4	16.0	-4.0	C	0	9a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	60.4	-1.3	23.0	0.0	C	0	5b	Chão	B =	28.0	20.0	0.0	B	B ∞	B =
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	58.9	—	21.0	—	C	0	9a	—	B	28.0	14.0	0.0	I	I	B ∞ 2
Florianopolis.....	61.1	-0.4	23.0	1.0	N	2	5b	P. vgs.	B ∞	27.0	20.0	0.0	B	B	B ∞
Lages (X).....															
Herval.....	61.6	-1.9	19.0	1.0	C	0	9a	—	B	34.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	60.3	-1.2	25.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	59.4	-0.2	21.0	-7.0	NE	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	B =	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	63.3	2.0	15.0	-3.0	SE	5									
Buenos Aires.....	63.8	—	18.0	-1.0	SE	5	9b	—	I						

As temperaturas máximas verificaram-se em Aquidauana e Faxina com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Therezopolis e outras com 14°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (:) chuviscos; ∞ nevoa seca; = nevoeiro; A granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; ∩ orvalho; aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 4 ás 9 horas do dia 5

Zona Norte — Devido á falta de informações meteorologicas, não foi feita a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas em pontos de Minas e E. do Rio, tendo trovejado em Monte Alegre e Rezende. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de quadrante norte, fracos. De Goyaz e Matto Grosso, não recebemos telegrammas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado, tendo chovido em alguns pontos e trovejado em outros. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se em geral em bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Peña
Maxima.....	32.9	—	28.0	35.8	(X) 28.2	34.6	—	34.7	34.4	34.7	—	—	(X) 33.2
Minima.....	19.1	—	20.4	21.1	21.4	19.9	—	20.3	19.7	22.6	—	—	21.9
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(x) — Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 5:			Rio S. Francisco — Dia 4:		
Guararema.....	0.47	-0.04	Pirapóra.....	0.88	-0.04
Jacarehy.....	0.30	-0.05	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	0.68	-0.06	Januária.....	2.90	0.20
Pindamonhangaba.....	0.82	0.00	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.90	-0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.55	-0.11	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.60	0.04	Remanso.....	1.20	0.27
Anta.....	0.86	-0.04	Joazeiro.....	1.26	0.12
Porto Novo do Cunha.....	0.66	-0.04	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.26	-0.24	Piranhas.....	0.80	0.05
Campos.....	6.92	-0.32	Penedo.....	1.10	0.09
Rio Itajahy Assú — Dia 4:			Bacia Amazonica — Dia 4:		
Fouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	5.56	0.24
Rio do Sul (X).....			São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.89	-0.11	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	1.12	-0.18	Itacoatiara (X).....		
Indayal.....	1.40	-0.05	Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau.....	0.48	-0.14	Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 5 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará em lento declinio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 4 — Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 4 — Subindo em Rio Branco; baixando em Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Ollinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	NNW 3	NNW 5	NNW 6	N 5	N 2	WNW 1	WSW 4	WSW 8	7.050 ms.
Mendes.....	9.30	NW 8	NNW 9	WNW 8	WNW 9	W 10	—	—	—	2.850 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 1	NW 6	NNW 7	NNW 4	NNW 3	NW 3	WSW -7	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 2	N 3	NNW 5	NW 6	NNW 3	WNW 3	—	—	4.050 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	NNW 5	NNW 8	NW 3	NNW 8	NNW 2	—	—	—	2.100 ms.
Florianopolis.....	9.30	N 3	N 3	NNW 4	N 4	N 4	—	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

João Alfredo, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até 5 horas; cartas para o interior da Republica até 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até 6 horas.

Ilapuca, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até 5 horas; cartas para o interior da Republica até 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até 6 horas.

Alcantara e Gelria, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até 9 horas; objectos para registrar

até ás 8; cartas para o interior da Republica até ás 9; idem, idem, com porte, duplo até ás 10, e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Groix, para Dakar, Leixões, Bordeaux e Havre, recebendo impressos até ás 7 horas, e cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Amanhã:

Southern Prince, para Trinidad e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas; e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Ilapema, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Repu-

blica até ás 5; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	\$372	\$374
Sobre Italia	—	\$500
Sobre Alemanha	—	28270
Sobre Portugal	—	\$430
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	18086
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova-York	98420	98500
Sobre Montevideo	—	78760
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38330
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	98500
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales-ouro por 18000..... 58490

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$. 5 %	702\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$. 5 %, nom.	710\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$. 5 %, port.	697\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$. 7 % ..	950\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão) ..	968\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 9 %, port. (decreto n. 1.933)	189\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	156\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	640\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	59\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	140\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	480\$000

Vendas por alvará

8 apolices uniformizadas de 1:000\$. 5 %

705\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia tres de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1931, dos artigos constantes do grupo 55 — Munições de bocca, sub-grupo — Mantimentos, cuja relação dos artigos vae abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente, e declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e, sem emendas, razuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscripta ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de dezeseis de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e tambem do presente edital de concorrência, e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas, apresentadas na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de dezeseis de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e que se acha fixado na sala das sessões de concurrencias e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim pedirem. No caso de algum proponente, julgado inidoneo, querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provendo que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contrato, a quantia de trinta contos de réis

(30.000\$), em moeda corrente ou títulos da dívida pública federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia do concorrência.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes, de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra, no *Diário Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, cada um dos concorrentes preferidos fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente ou apolices da dívida pública federal, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias de que for desfalcada, sob pena de caducidade do contracto e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous (2) annos, e, em consequencia, a perda total da mesma em favor dos cofres publicos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

8. Os contractantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de vinte e quatro horas, a multa de cinco por cento sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multada em vinte por cento sobre o valor total do pedido, rescindido o contracto e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous (2) annos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial;

d) a substituição dos generos rejeitados ou julgados como não sendo de primeira qualidade será feita dentro do prazo de vinte e quatro horas; si o excesso do prazo for maior de trinta e seis horas, serão os generos adquiridos directamente no mercado pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, taes como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencia, naufragio e retardamento de viagens.

9. Nenhuma indemnização será concedida á contractante por perdas, avarias ou negligencia, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

10. Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transportes ás exigencias previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saude Publica), e 14.741, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral), e bem assim, a todas as alterações posteriores sobre o assumpto em vigor, até a data da assignatura do contracto.

11. Ao Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter todos os generos recebidos a exame em laboratorio, serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos generos, no local do recebimento. Os generos que foram fornecidos em caixas ou latas fechadas e que ao serem abertas dentro do prazo de quinze dias, contados da data da sua entrega ao Ministerio da Marinha, forem encontrados deteriorados, serão substituídos.

12. A entrega dos generos será feita nas estações competentes nesta Capital e a Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros em Angra dos Reis, conforme determinarem as autoridades de Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo todas as despesas com transportes, fretes, encaixotamentos e acondicionamento, por conta exclusiva das contractantes, mesmo no caso de rejeição e substituição.

13. O contractante se obriga a fazer o fornecimento, parcelladamente, á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de vinte e quatro horas, em épocas normaes ou immediatamente con-

forme as necessidades dos serviços, exclusivamente julgados por autoridades militares.

14. A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baixos de cada unidade, e approvada a concorrência pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que for marcado. Fica entendido que aquelle que não se apresentar dentro do referido prazo, para assignatura do contracto, ou se recusar a assignar-o, perderá a caução já prevista na clausula quinta do presente edital. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Código de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

15. No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia, poderá ser attribuido ao concorrente preferido de cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este acceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que nesse caso, não perderão a caução.

16. O Ministerio da Marinha sómente adquirirá os generos que necessitar prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro do recurso orçamentario.

17. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Ministro da Marinha, e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 1931, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela contractante renunciando a mesma, desde já, o direito de reclamar.

18. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria que for destinada para tal fim no exercicio de 1931.

19. Fica reservado ao ministro da Marinha o direito de annullar a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo.

20. Os artigos a fornecer são os constantes da relação annexa.

Commissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 6 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Relação dos generos pertencentes ao grupo n. 56

Sub-grupo "Mantimentos":

1. Aguardente de canna, litro.
2. Aletria, kilo.
3. Alho, cento.
4. Araruta, kilo.
5. Arroz nacional, kilo — 7.950 saccos.
6. Assucar branco, refinado, kilo — 13.473 saccos.
7. Azeite doce de Oliva, litro.
8. Azeite doce Plagniol, litro.
9. Azeitonas brancas, em latas de 1 kilo lata.
10. Bacalhau, kilo.
11. Bananada, kilo.
12. Banha de porco, kilo — 76.000 kilos.
13. Batatas, kilo — 426.000 kilos.
14. Colorau, kilo.
15. Coco da Bahia, um.
16. Café em grão, kilo.
17. Café em grão torrado, kilo.
18. Café moido, kilo — 183.000 kilos.
19. Capella em casca, kilo.
20. Canella em pó, kilo.
21. Cangica em grão, kilo — 719 saccos.
22. Carne secca, kilo — 810 fardos.
23. Cebolas, cento.
24. Cevadilha, kilo.
25. Chá preto, kilo.
26. Chá verde, kilo.
27. Chocolate, kilo — 23.000 kilos.
28. Corn-beef, kilo.

29. Cravo da India, kilo.
30. Cuminhos, kilo.
31. Ervilhas secas, kilo.
32. Extracto de carne, kilo.
33. Farinha de aveia, kilo.
34. Farinha leguminosa, kilo.
35. Farinha de maizena, kilo.
36. Farinha de mandioca, kilo — 9.529 saccos.
37. Farinha de tapioca, kilo — 387 saccos.
38. Feculas de batata, kilo.
39. Feijão branco, kilo — 799 saccos.
40. Feijão cavallo, kilo.
41. Feijão mulatinho, kilo.
42. Feijoada em lata preparada, lata.
43. Feijão preto, kilo — 1.848 saccos.
44. Fermento em lata de meia libra, lata.
45. Fructas em calda, kilo.
46. Fructas secas, kilo.
47. Fubá de arroz, kilo — 432 saccos.
48. Fubá de milho, kilo — 716 saccos.
49. Geléa, kilo.
50. Goiabada, kilo.
51. Herva doce, kilo.
52. Legumas em conserva, kilo.
53. Leite condensado, kilo — 3.500 caixas.
54. Lentilhas, kilo.
55. Linguas secas, kilo.
56. Linguas em conserva, kilo.
57. Linguica fina em latas, kilo.
58. Linguica grossa em latas, kilo.
59. Lombo de porco, salgado, kilo — 100.000 kilos.
60. Macarrão branco, kilo — 74.000 kilos.
61. Massa branca para sopa, kilo — 93.000 kilos.
62. Manteiga nacional, kilo — 116.000 kilos.
63. Manteiga fresca sem sal, kilo.
64. Marmelada, kilo.
65. Massa de tomate, kilo.
66. Matte em folhas, kilo — 724 barricas.
67. Matte em pó, kilo.
68. Mortadella, kilo.
69. Paos em latas, kilo.
70. Pecegada, kilo.
71. Peixe em conserva, kilo — 3.000 kilos.
72. Peixe salgado, kilo.
73. Pickles em conserva, kilo.
74. Pimenta do reino em grão, kilo.
75. Pimenta do reino em pó, kilo.
76. Presunto cru, kilo.
77. Presunto preparado, kilo.
78. Queijo nacional, typo reino, kilo.
79. Queijo typo Minas, kilo.
80. Queijo Parmezon, kilo.
81. Sagú, kilo.
82. Sal commum, kilo — 79.000 kilos.
83. Sal fino em saquinhos, de um kilo, kilo.
84. Salame, kilo.
85. Salchichas em latas, kilo.
86. Sardinhas em latas, kilo.
87. Succo de limão, litro.
88. Talharim branco, kilo.
89. Toucinho salgado, kilo — 33.000 kilos.
90. Toucinho de fumeiro ou baccon, kilo.
91. Vinagre tinto nacional, litro.
92. Vinagre branco nacional, litro.
93. Xarope de fructas, litro.
94. Azeitonas pretas em latas de um kilo, lata.

Sub-grupo — Forragens:

1. Alfafa, kilo — 69 fardos.
2. Farello, kilo — 74 saccos.
3. Milho em grão, kilo — 126 saccos.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia vinte e oito de novembro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias

da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1931, dos artigos constantes do grupo 56 — "Munições de Bocca", — sub-grupo "Dieta", cuja relação dos artigos vae abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrencia, do proponente, e declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, razuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscripta ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e tambem do presente edital de concurrencia, e não serão aceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

4. As inscrições para a presente concurrencia encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concurrencia, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e que se acham fixado na sala das sessões de concurrencias e na D. F. 1., afim de ser convenientemente examinado e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concurrencia, será tambem entregue a mesma autoridade e certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução, para garantia da assignatura do contracto, as quantias de dez contos de réis (10:000\$000) em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, para a parte de fructas e legumes; de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, para a parte de gallinhas e ovos; de tres contos de réis (3:000\$000) em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, para a parte de leite, cações essas que reverterão para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As cações acima só terão valor sendo feitas até quatro dias antes do dia da concurrencia.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que authenticará com sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, cada um dos concorrentes preferidos fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente ou titulos da divida publica federal ao portador, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias de que fór desfalcada, sob pena de caducidade do contracto e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous (2) annos, e em consequencia a perda total da mesma em favor dos cofres publicos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria.

8. Os contractantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de duas (2) horas, a multa de cinco por cento sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento sobre o valor total do pedido, rescindido o contracto e prohibido

de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dois (2) annos; independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria;

d) a substituição dos generos rejeitados ou julgados como não sendo de primeira qualidade será feita dentro do prazo de duas (2) horas; si o excesso do prazo fôr maior de tres (3) horas, serão os generos adquiridos directamente no mercado, pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia. No caso de algum genero ser rejeitado e não substituído dentro do prazo acima, os corpos, navios e estabelecimentos de Marinha distribuirão outros generos, de accordo com a quantidade da tabella, correndo, porém, toda a despesa com tal municiamento por conta do fornecedor e a importancia de tal despesa será deduzida da caução de garantia que será immediatamente completada;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, taes como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencia, naufragios, e retardamento de viagens.

9. Nenhuma indemnização será concedida a contractante por perdas, avarias ou negligencia, nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha, sem que previamente tenha sido recolhida a Pagadoria da Marinha, a importancia da mesma.

10. Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher, em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação o transporte, ás exigencias previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saude Publica), e 11.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral), e bem assim a todas as alterações posteriores sobre o assumpto em vigor, até a data da assignatura do contracto.

11. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter todos os generos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para os exames de laboratorios serão tiradas em quantidades sufficientes, durante a entrega dos generos, no local do recebimento. Os generos que forem fornecidos em caixas ou latas fechadas e que ao serem estas abertas, dentro do prazo de quinze dias, contados da data da entrega ao Ministerio da Marinha, forem encontrados deteriorados, serão substituídos.

12. A entrega dos generos será feita nas estações competentes, nesta Capital, conforme determinarem as autoridades da Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame — de qualidade e verificação das quantidades, correndo todas as despesas com transportes, fretes, encaixotamento e acondicionamento, por conta exclusiva dos contractantes, mesmo no caso de rejeição ou substituição.

13. O contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente, á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze horas ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços, exclusivamente julgadas por autoridades militares.

14. A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade e approvada a concorrência pelo Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que fôr marcado. Fica entendido que aquelle que não se apresentar dentro do referido prazo, para a assignatura do contracto, ou se recusar a assignar-o, perderá a caução já prevista na clausula quinta do presente edital. No caso de igualdade de preços entre dois ou mais, proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Código de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

15. No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser attribuído ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este

acceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que nesse caso não perderão a caução.

16. O Ministerio da Marinha sómente adquirirá os generos que necessitar, prevalecendo unicamente os preços contractados, e o limite das exigencias dos serviços, dentro do recurso orçamentario.

17. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois que forem approvados pelo Ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pelos contractantes, renunciando os mesmos desde já o direito de reclamar.

18. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda, da Marinha, si o credito fôr distribuído a essa repartição, e correrá a conta da verba propria que fôr destinada para tal fim no exercicio de 1931.

19. Fica reservado ao Ministerio da Marinha, o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

20. Os artigos a fornecer são os constantes da relação anexa.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, seis de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Relação dos generos pertencentes ao grupo 56 — Elemento informativo da quantidade adquirida em 1930 — Sub-grupo Dietas:

Fructas:

1. Banana prata, uma	78.000
2. Banana de São Thomé, uma	53.000
3. Banana da terra, uma	7.000
4. Laranja, uma	35.000
5. Lima, uma	6.000
6. Limão doce, um	—
7. Maça estrangeira, uma	26.000
8. Maça nacional, uma	—
9. Pera estrangeira, uma	29.000
10. Pera nacional, uma	—
11. Tangerina, uma	—
12. Uva branca estrangeira, uma	500
13. Uva branca nacional, uma	—
14. Uva preta estrangeira, uma	—
15. Uva preta nacional, uma	—

Legumes:

1. Legumes frescos, taes como: abobora, celga, aipim, alface, agrião, batata-doce, berta-lha, chuchú, chicoria, espinafre, giló, couve, milho branco, maxixe, nabo, quibos, kilo	27.000
2. Tempeiros frescos, taes como: tomates, cebolinha verde e salsa, kilo	—
Aves e ovos:	
1. Frangos, um	—
2. Gallinhas, uma	24.000
3. Ovos, dúzia	1.800
Laticínios:	
Leite fresco, litro	39.000

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Arthur da Costa Pinto capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faz-se publico que se acha aberta durante 15 dias a inscricção para concurso ao cargo de auxiliar de escripta desta repartição, de-

vendo os candidatos satisfazer as seguintes exigencias:

Caderneta de reservista ou certificado de alistamento de que se acha isento do serviço militar, do Exército e da Armada.

Carteira de identidade.

Attestados de aptidão physica e de vaccina.

Certidão de idade desde 18 á 30 annos.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Portuguez (estilo e redacção), arithmetica (operações sobre numeros inteiros; fraccionarios e systema metrico decimal).

Noções de Geographia e Chorographia do Brasil.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1930. — Elou João Pierre, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

Faço publico que, de conformidade com as condições do edital de 23 de outubro corrente, publicado a fls. 20.123 e seguintes do *Diário Oficial* de 23 deste mesmo mez, serão recebidas nesta directoria, ás 14 horas do dia 12 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 8 — Gazolina e kerozene (2ª concurrencia); 17 — Material de electricidade; 18 — Louças e porcellanas; 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 20 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres e 21 — Ferragens e artigos de ferragista.

Directoria da Contabilidade, em 28 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Policia do Districto Federal

Convido a reassumir o exercicio do cargo de commissario de 2ª classe Joaquim Albano, que se achava á disposição da Mesa do Senado Federal, sob pena de incorrer nas disposições regulamentares, em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — O chefe de Policia, coronel *Klinger*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 7 do corrente ás 8 horas da manhã:

Orlando Whately, José Olavo Martins Ferreira, Sage Kierulf Abrahamsen Manoel Meirelles de Medeiros, Bernardo de Oliveira, Accacio Canosa Soares, Joaquim Pereira Teixeira, Geraldo Ferreira, João de Souza e Eugenio Stancato.

Prova pratica:

José André Martins, Napoleão Vieira da Silva.

Turma suplementar:

Luiz Maria Pires, Rosino Antonio Sabinho e Bruno Jorge Gabsch.

Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Approvados: Astyanax Teixeira, Gustavo Adolpho Silva Rego, João Alves Corrêa Nunes, Raul Infant Biggs, Ernesto Blanz, Francisco Migliari, Attilio Marelli, Antonio Pereira da Mota.

Reprovados, quatro.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de novembro de 1930. — Pelo inspector geral, coronel *Monte Vianna*.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diário Oficial* de 5 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes ao 3º grupo, pelo que se chama a attenção dos interessados em taes fornecimentos. — *Ernesto Pereira Guimarães*, major, director, interino

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

EXERCICIO DE 1931

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

De ordem do senhor coronel commandante deste Corpo de Bombeiros, chamo a attenção dos senhores interessados para a rectificação abaixo indicada, que deve ser feita no edital referente á concurrencia publica n. 1 (grupos ns. 1, 2, 3 e 4), publicado á pagina n. 20.419 e seguintes do "*Diário Oficial*" de 5 de novembro corrente.

Pagina n. 20.421:

N. de ordem 135 — Onde se lê: Pá dupla americana, leia-se Pá dupla americana.

Assistencia do Material, em 6 de novembro de 1930. — (Assignatura illegivel), capitão director interino do material.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 365

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Francisco Rodrigues, á rua Barros sem numero, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 1.014, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 145\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 366

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Domingos Sallorenzo, á rua S. José numero 43, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 212, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 500\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 300\$000 por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 367

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Ch. J. Breng, á rua D. Manoel n. 47,

desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 1.696, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 368

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Bernardo Rodrigues Gomes, á rua Senhor dos Passos n. 141, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 417, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 18 horas, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 369

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Lopes, á rua Mariz e Barros n. 285, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na notificação n. 470, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 370

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonio da Silva Franco, largo de Camboatá n. 2, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na notificação n. 636, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 155\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento

anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 371

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Turibio Pinheiro, á estrada de Nazareth n. 728, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na notificação n. 643, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 155\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em réis 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 372

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Affonso Ferreira Neves, á estrada Portella n. 199, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 152, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 373

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. L. de Carvalho & Comp. á rua Senador Pompeu n. 188, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 350 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 374

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Ferreira Rocha & Comp., á rua Marechal Floriano n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 351, de 1930, pela qual, foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 140\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 375

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Rakomer Osias, á rua Julio do Carmo (c. IX) n. 53 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 387 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 376

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma J. Carvalho, á rua Visconde de Itatuna n. 191, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 670 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 377

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Van Geldr & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 155 (sobrado), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante na notificação n. 701 de 1930, pela qual

foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 378

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Miguel Carmo, á rua da Alfandega numero 207, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 722 de 1930, pela qual fica a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 450\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 300\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 379

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Fízel Goldfeld, á rua Julio do Carmo n. 63, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 789, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-diretoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 380

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma José Dias Guimarães, á rua Francisco Eugenio n. 147, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 871, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 155\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o pra-

zo de 15 dias sem o depósito-previo das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-directoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director. — *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 381

Pelo presente, fica intimada a firma Rodrigo da Fonseca Santos Lago, largo da Penha n. 19, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher as importâncias de rendas, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base as notificações de ns. 21 e 878, de 1925 e 1927, instauradas nesta repartição.

Recebedoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 382

Pelo presente, fica intimada a firma Albano Martins Pacheco, á rua Assis Carneiro n. 131 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para no prazo de 15 dias recolher a importância de 150\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base a notificação de n. 995, de 1926 instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 6 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Lista dos pedidos de esclarecimentos feitos em 5 de novembro de 1930, enviada aos Correios:

Arlindo Augusto Ferreira da Costa.
Armindo dos Anjos Martins.
Augusto Canali.
Apparicio de Azevedo Coutinho.
Alberto Pinto Martins.
Ariston Assis Baptista.
Andrés Mourelle Esmuriz.
Albano Regaço.
Candido José Loureiro.

Carlos Rodrigues de Freitas Pinto Coelho.

Crescencio Iacovino.
Camillo Lefevre & Comp.
Cohen Arrigoin & Comp.
Fugh Edgar Pullen.
Nailil J. Khair.
José da Cunha Oliveira.
Joaquim Rodrigues do Valle.
Joaquim Lopes Pereira.
John J. Roos.
José Maria Alonso Roriz.
José Luiz Monteiro.
Dr. Joaquim Julio de Proença.
J. G. Corrêa.
Karl Rostatter.
Mario Esteves.
Miguel Sorte.
Mozart Novaes.
Maria Amelia Ladeira.
Miguel Pappaterra.
Maria de Almeida Dourado Lopes.
Mauricio Hilpert.
Marcel Keller.
Viuva Maria Abiteboul.
Miguel Faustino do Monte.
Maria Galdina Ramalho.
Manoel de Sá Monteiro.
Matheus Furtado Rodrigues.
Mario Avellar Pinto.
Manoel dos Santos Carvalho.
Maria Fernandes Costa Pereira.
Miguel Arrojado Lisboa.
Maria de Jesus Martins.
Magdalena Cappucini.
Miguel Signoretti.
Maria Cardini de Oliveira Stuart.
Mauricio Numa Hochmlé.
Maria Emilia de Queiroz Costa.
Max Cohen.
Marcellino de Oliveira.
Max Boothe.
Margarida Hinsch.
Manrico Parodi.
Maria Monteiro.
Mario de Carvalho Bacellar.
Nicolau Abraham Zurckes.
Nicolau Zarzur.
Nilo Martins.
Otto Nedorburg.
Olga Andrew de Carapebús.
Osca Coelho de Souza.
Otto Pieper.
Porfirio da Ponte.
Plotino Rodrigues da Silva.
Plinio Ribeiro.
Pedro José dos Santos.
Paulo Ganns.
Dr. Pindaro Carvalho Rodrigues.
Dr. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.
Paul Emile Joseph Neghe.
Paul Pierre Nery.
Quirino Rodrigues Dias.
Raymundo Enéas Gonçalves.
Ramiro Monteiro Lobo.
Dr. Rodolpho Ortenbland.
Raul do Prado Rebello.
Rogelio Rodrigues Hidalgo.
Roberto de Souza Imens Junior.

Raphael Cairavolo.
Roque Pichara.
Renato Barbedo Possolo.
Rufino Augusto Pires.
Raul da Silva.
Raymond Renaud.
Raul Paranhos Pederneiras.
Rudolf Langer.
Raul Mendes Gonçalves.
Salvador R. da Gama.
Transatlantica Italiana.
Tarcillo Moreira Fabião.
Victor Parames Domingues.
Xisto Menezes.
Wolfgang Hasenclever.
Dr. Zeferino de Faria.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal:

Exercício de 1929.

Z 699, Gil — Amador Garcia, rua Barão de Itapagipe n. 198.

Supplemento:

A 3.048, Barboza — Antonio Victorino, rua Viuva Claudio n. 225.

Districto Federal.

Exercício de 1926.

Supplemento:

S. Cor. 200, Haase — Edmund, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.

S. Cor. 505, H. Hanstein — Gerbard, rua Itapirú n. 273, casa V.

X A, 3.168, Hasselman — Edgard, rua D. Marianna n. 186.

N. 23, Siemarul — H., rua Uruguay n. 800.

Districto Federal:

Exercício de 1930.

"Ex-officio", 3.539, Costa — Nilo de Figueiredo, rua Dias da Cruz n. 187, Meyer.

Ficam novamente scientificados esses contribuinte de que foram lançados e expediu-se notificação, por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 7 do corrente, e reclamarem, a-bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso, para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1931

De ordem do Sr. inspector e de accordo com o art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico que, a partir de hoje até 21 do corrente mez, serão recebidos requerimentos de inscrição, apresentando preços para o fornecimento durante o anno de 1931, de combustível e material de custeio das lanchas, officina da ilha de Santa Barbara, expediente e demais serviços desta Repartição, ficando marcado o dia 25 do referido mez, ás 15 horas, no salão da Comissão da Tarifa, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concurrentes.

Os artigos a serem fornecidos constam das relações abaixo e deverão ser de primeira qualidade.

Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na Thesouraria desta Alfandega a importância de 2:000\$000, os que pretenderem fornecer combustível, e de 1:000\$000, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importância recolhida reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concurrente acceito recusar-se fornecer os artigos, de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido no Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro

de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determinar esse regulamento.

A despesa correrá por conta da verba 18ª "Alfandegas" — Alfandega do Rio de Janeiro, consignações "Material" e sub-consignações que constarem da lei orçamentaria para o anno de 1931.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1930. — João de Araujo Romero, 1º escripturario.

Sub-consignação — Combustivel, lubrificantes, etc., etc.:

1. Carvão "Cardiff", tonelada.
2. Carvão de forja, tonelada.
3. Lenha, talha.
4. Gazolina, caixas com duas latas de 18 litros, litro.
5. Gazolina a granel, litro.

Nota — Para a entrega da gazolina a granel, o fornecedor se obrigará a collocar na Guardamoria, sem onus algum para os cofres publicos, uma bomba registradora do typo usado para a venda desse combustivel nas ruas e nas garages.

Sub-consignação — Diversas despesas — Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega e outras despesas:

1. Abat-jour de vidro, um.
2. Arandelas de metal, uma.
3. Accumuladores de 6 x 8 — 80 a 130 amperes, um.
4. Accumuladores de 12 x 16 — de 150 a 190 amperes, um.
5. Baterias de dous elementos para lanternas de mão, uma.
6. Baterias de 3 elementos para lanternas de mão, uma.
7. Campainhas electricas, uma.
8. Carcaças para lampadas, uma.
9. Fio para campainha electrica, metro.
10. Fuziveis em cartucho 10 amp. x 120 v., um.
11. Fuziveis em rolha amp. x 120 v., um.
12. Fuziveis em fio 10 amp. x 120 v., um.
13. Interruptores rotativos, uma.
14. Kerozene, litro.
15. Lanternas "Dietz", uma.
16. Lanternas patente ns. 6 e 8, uma.
17. Lampeões de folha, um.
18. Lampadas electricas de 1 polo 6 x 8, uma.
19. Lampadas electricas de 2 polos 6 x 8, uma.
20. Lampadas electricas 50 x 120 (½ watt), uma.
21. Lampadas electricas 100 x 120 (½ watt), uma.
22. Lampadas electricas 200 x 120 (½ watt), uma.
23. Lampadas electricas de 2 polos 12 x 16, uma.
24. Lampadas electricas de 1 polo 12 x 16, uma.
25. Lampadas electricas 200 x 100, uma.
26. Lanternas de mão Winchester grandes, uma.
27. Lanternas de mão General Electric grandes, uma.
28. Pilhas seccas, uma.
29. Supportes para lampadas, um.
30. Supportes para lampadas mignon, um.
31. Tomadas de corrente, uma.
32. Tomadas mignon, para auto, uma.
33. Transformadores para campainha, um.
34. Vidros para lampeão, commum, um.
35. Vidros para lampeão belga, um.
36. Vidros para lanternas "Dietz", um.
37. Vidros para lanternas patente, um.

Sub-consignações: Expediente e material para a officina typographica, etc.:

1. Agulhas para coser processos, duzia.
2. Agulhas para coser manifestos, uma.
3. Almofadas para carimbos "Sardinha", uma.
4. Borracha para apagar, E. Faber, Union n. 110, caixa.
5. Barbante fino ou grosso, em novellos de 500 grammas, duzia de novellos.
6. Barbante grosso ou fino, de linho, duzia de novellos.
7. Berços de madeira para mata-borrão, um.
8. Borracha para apagar rascunhos, E. Faber Ruby, duzia.
9. Cadernos para descarga, um.
10. Caixas de papelão para guardar decisões, uma.
11. Canetas de madeira de 1ª qualidade, duzia.
12. Canetas "Eagle Pencil", n. 1, duzia.
13. Canetas "Eagle Pencil", n. 2, duzia.
14. Capas para facturas, cento.
15. Capas para manifestos, uma.
16. Capas para processos depositos, uma.
17. Carimbos de borracha, 3 linhas, um.

18. Cartões timbrados, cento.
19. Cartões para encapar despachos, um.
20. Cestas de vime, para papeis, uma.
21. Colchetes "Self" de diversos numeros, caixa.
22. Conta-fios de cinco millimetros em quadro, de metal branco, superiores, um.
23. Enveloppes para fechamento de vapores, 0m,38 x 0m,26, cento.
24. Enveloppes para fechamento de vapores, 0m,32 x 0m,185, cento.
25. Enveloppes em papel de linho para fechamento de vapores, 0m,38 x 0m,26, cento.
26. Enveloppes para cartas, de linho, caixa.
27. Espanadores de pennas, grandes, um.
28. Esponjas de borracha, uma.
29. Fio de algodão em novellos de 500 grammas, duzia de novellos.
30. Fitas para machinas de escrever, de 1 cõr, Underwood ou Remington, uma.
31. Fitas para machinas de escrever, de 2 cõres, idem, idem, uma.
32. Folha especiaes de papel para manifestos, uma.
33. Folhas impressas para escripturação do Diario, uma.
34. Furadores, um.
35. Giz branco em lapis, caixa.
36. Gomma arabica liquida nacional, vidro de 1/8.
37. Gomma arabica liquida, perfumada, extra-forte "Sardinha", vidro de 1/8.
38. Grampos para carimbos, cento.
39. Impressos para minutas (Receita e Despesa), um.
40. Impressos para balancetes, um.
41. Indices alphabeticos para descarga, um.
42. Lacre, caixa.
43. Lacre "Sardinha", caixa.
44. Lapis preto "Faber n. 2", duzia.
45. Lapis preto "Excelsior n. 2", duzia.
46. Lapis Faber n. 1, duzia.
47. Lapis bi-color (azul e vermelho), grossos, Faber, duzia.
48. Lapis vermelho, grossos, idem, caixa.
49. Lapis vermelho, grossos, "Jam", caixa.
50. Lapis azues grossos "Faber", caixa.
51. Lapis azues, grossos "Jam", caixa.
52. Linha para coser processos, carretel.
53. Liquido para limpar metaes, marca Zaz-Traz, litro.
54. Livros caixas, um.
55. Livros caixas pequenos, modelo 276, um.
56. Livros geraes, um.
57. Livros parciaes, um.
58. Livros diversas especies, um.
59. Livros sanitarios — Sellos, um.
60. Livros cintas sanitarias — Sello, um.
61. Livros cintas para vinho — Sellos, um.
62. Livros cintas para bebidas — Sellos, um.
63. Livros encommandas postaes, um.
64. Livros de registro de processos de extravio, um.
65. Livros de protocollo para entrada de requerimentos, um.
66. Livros de registro de officios, um.
67. Livros de folha de pagamento, um.
68. Livros de protocollo n. 4.375, um.
69. Livros de modelo n. 6.496, um.
70. Livros de indice n. 072, um.
71. Livros razão, um.
72. Livros credits, um.
73. Livros registro de pedidos, um.
74. Livros contas correntes da renda, um.
75. Livros contas correntes de deposito, um.
76. Livros contas correntes de multas para empregados, um.
77. Livros contas correntes de cauções, um.
78. Livros contas correntes de consignações, um.
79. Livros n. 4.333 (indice) Entrada de navios, um.
80. Livros modelo 4.258, procurações, um.
81. Livros n. 4.263, registro de termos de responsabilidade por falta de factura, um.
82. Livros n. 4.225, distribuição, um.
83. Livros de termos de responsabilidade por despachos de reexportação, transito e reembarque, modelo numero 3.780, um.
84. Livros n. 4.227, registro de guias de entregas de volumes, um.
85. Livros n. 4.116, entrada de navios de cabotagem, um.
86. Livros n. 4.133, protocollo de officios, um.
87. Livros n. 4.134, protocollo de requerimentos, um.
88. Livros n. 4.155, ponto, um.
89. Livros n. 4.157, entrada de navios de longo percurso, um.
90. Livros n. 4.151, distribuição de pedidos de amostra sem valor, um.
91. Livros n. 4.180, registro de despachos livres, um.

92. Livros n. 4.266, sal por cabotagem, 30 folhas, um.
 93. Livros n. 4.185, registro de folhas de descarga, um.
 94. Livros n. 4.265, lançamento de despachos de reexportação, transito e baldeação, um.
 95. Livros de 200 folhas, folhas de descarga n. 44.989, um.
 96. Livros de 200 folhas, supplemento, um.
 97. Livros n. 4.204 (índice), entrada por cabotagem, um.
 98. Livros n. 4.631, distribuição de despachos livres, um.
 99. Livros n. 4.384, índice do protocollo de 1927, um.
 100. Livros de 250 folhas, modelo 44.942, um.
 101. Livros n. 6.028, registro de papeis para jornaes, um.
 102. Livros n. 4.865, entrada de navios de cabotagem, um.
 103. Livros n. 3.783, termos de responsabilidade diversos, um.
 104. Livros n. 5.280, remessa de papeis aos armazens, um.
 105. Livros n. 5.355, termos de entrada de navios de cabotagem, um.
 106. Livros n. 4.164, protocollo de embarcações nacionaes, um.
 107. Livros n. 5.224, Termos de responsabilidade por desembarço provisorio de navios, um.
 108. Livros n. 3.779, Termos de responsabilidade por duvidas futuras, um.
 109. Livros n. 3.778, Termos de entradas de navios, um.
 110. Livros n. 4.374, Termos de responsabilidade por falta de facturas, um.
 111. Livros n. 4.304, Registro de taxas da conservação do porto, um.
 112. Livros n. 4.748, Registro de embarcações de longo percurso, um.
 113. Livros n. 4.275, Remessa a distribuição de guias, officios e da bagagem, um.
 114. Livros n. 6.001, Remessa de folhas de descarga á Guardamoria, um.
 115. Livros n. 4.259, Registro de firmas, um.
 116. Livros n. 6.118, Papel para jornaes, 1927, um.
 117. Livros n. 3.691, Carcelias, um.
 118. Livros n. 6.488, Declarações, um.
 119. Livros n. 6.522, Registro de folhas de descarga — Cabotagem, um.
 120. Livros n. 6.587, Distribuição — Embarcações de longo percurso, um.
 121. Livros n. 3.715, Cadernetas para manifestos, um.
 122. Livros n. 6.857, para folha de pagamento do pessoal marítimo, um.
 123. Livros n. 6.856 para folha de pagamento do rebocador "Joaquim Murtinho", um.
 124. Livros n. 5.094, para registro de movimento de embarcações com carga, um.
 125. Livros n. 7.092, para termos de desembarço provisorio, um.
 126. Livros n. 5.142, para ponto, um.
 127. Livros n. 4.182 para manifestos estrangeiros e nacionaes, um.
 128. Livros n. 4.195, para distribuição de serviços, um.
 129. Livros n. 4.375, para protocollo de remessas á inspeccoria, um.
 130. Livros n. 4.129, para occurencias, um.
 131. Livros n. 7.163, para guias de café, um.
 132. Livros n. 4.562, para protocollo da Guardamoria, um.
 133. Livros n. 4.586, para remessas de reembarque, um.
 134. Livros n. 5.626, para entrada de folhas, um.
 135. Livros n. 5.625, para remessa de folhas, um.
 136. Livros n. 6.070, para termos de entradas, um.
 137. Livros n. 5.215, para cópias de termos de visitas, um.
 138. Massa para fundir rolos, kilogrammo.
 139. Mata-borrão branco, tira.
 140. Mata-borrão idem, folha.
 141. Metal linotipo, kilogrammo.
 142. Machinas manuaes de numerar, uma.
 143. Molhadeiras com esponja, uma.
 144. Papel almasso "Flor de Iys", pantado, 33 linhas (6 kilos), resma.
 145. Papel liso de extra, para machina de escrever Ruby Bom, n. 24, resma.
 146. Papel timbrado de extra, para machina de escrever (Jensen Bank), resma.
 147. Papel para termos de visita, kilogrammo.
 148. Papel para boletins de visita, kilogrammo.
 149. Papel para talões de ingresso no Cáes, kilogrammo.
 150. Papel para "solcito", kilogrammo.
 151. Papel para "faço entrega", kilogrammo.
 152. Papel para termos de visita final, kilogrammo.
 153. Papel BB para diversos impressos, kilogrammo.
 154. Papel para carta, de linha, caixa.
 155. Papel para embrulho, folha.
 156. Papel carbonó, preto, caixa.
 157. Papel carbonó "Helios", typo azul transparente, n. 1.244, caixa.
 158. Papel carbonó "Helios", typo Standard Azul, n. 1.739, caixa.
 159. Papel para machinas de sommar, bobina.
 160. Papel assetinado, formato BB, de 20 kilogrammos, kilogrammo.
 161. Papel assetinado, formato BB, de 22 kilogrammos, kilogrammo.
 162. Papel assetinado, formato BB, de 24 kilogrammos, kilogrammo.
 163. Papel assetinado, formato BB, de 26 kilogrammos, kilogrammo.
 164. Papel assetinado, formato BB, de 28 kilogrammos, kilogrammo.
 165. Papel assetinado, formato BB, de 30 kilogrammos, kilogrammo.
 166. Papel assetinado, formato BB, de 32 kilogrammos, kilogrammo.
 167. Papel Manilha, formato A ou BB, resma.
 168. Papel aspero, formato BB, para provas, resma.
 169. Papel de cor para capas, resma.
 170. Papel hygienico, bloco.
 171. Papelão fino, folha.
 172. Papel grosso, folha.
 173. Pastas de papel para despachos, uma.
 174. Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
 175. Pennas Leonardt, douradas, n. 503, caixa.
 176. Pennas Perry, n. 420, caixa.
 177. Percaline, metro.
 178. Percevejos, caixa.
 179. Raspadeiras "Rodgers", uma.
 180. Regoas grandes, uma.
 181. Regoas pequenas, uma.
 182. Tinta preta "Sardinha", litro.
 183. Tinta azul-preta (typo official), "Sardinha", litro.
 184. Tinta preta "Stephen", litro.
 185. Tinta preta "Excelsior", litro.
 186. Tinta carmin, litro.
 187. Tinta carmin "Sardinha", litro.
 188. Tinta carmin, vidro.
 189. Tinta carmin "Sardinha", vidro.
 190. Tinta a oleo para carimbo, vidro.
 191. Tinta a oleo para carimbo "Sardinha", vidro.
 192. Tinta para carimbo (Metal Stamp Ink), vidro de 15 grs.
 193. Tinta para carimbo (Metal Stamp Ink), vidro de 30 grs.
 194. Tinta preta de impressão, de 1ª qualidade, kilogrammo.
 195. Tinta verde de impressão, de 1ª qualidade, kilogrammo.
 197. Tinta vermelha de impressão, de 1ª qualidade, kilogrammo.
 198. Tinteiros de vidro, um.
 199. Tinteiros de vidro, com dois depositos, um.
- Sub-consignação — Moveis, compra e concertos
1. Armario-estante de canella, para livros, um
 2. Cadeiras austriacas, communs, duzia.
 3. Mesas com duas gavetas, de peroba, uma.
 4. Machinas de escrever "Underwood", ultimo tylo, uma.
 5. Machinas de escrever "Remington", typo carro C, uma.
 6. Cedro da Bahia, com o comprimento de 5 metros e grossura de 3/8 a 3", sendo:
3/8", uma peça.
3/4", uma peça.
1", uma peça.
2", uma peça.
3", uma peça.
 7. Pinho do Paraná, com 4m,50 de comprimento e 12" de largura, espessura de 1", uma peça.
1 1/4", uma peça.
1 1/2", uma peça.
1 3/4", uma peça.
2", uma peça.
2 1/4", uma peça.
2 1/2", uma peça.
2 3/4", uma peça.
3", uma peça.
 8. Pinho branco, com 5 metros de comprimento por 9" de largura, com a grossura de 3/8", uma peça.
1/2", uma peça.
5/8", uma peça.
3/4", uma peça.
1", uma peça.
1 1/4", uma peça.
1 1/2", uma peça.
1 3/4", uma peça.

- 2", uma peça.
- 2 1/4", uma peça.
- 2 1/2", uma peça.
- 2 3/4", uma peça.
- 3", uma peça.
9. Taboas de pinho de pé de 5 metros de comprimento, 12" a 14" de largura por 1" de grossura, uma.
10. Pinho especial, com 4 metros de comprimento por 14" de largura por 3" de grossura, uma peça.
11. Peroba rosa de 4 metros de comprimento, 9" de largura por 3" de grossura, uma peça.
12. Peroba de Campos, de 1", com 7 metros de comprimento, 16" de largura por 3/8" de grossura, uma peça.
- 1 1/2", uma peça.
- 5/8", uma peça.
- 3/4", uma peça.
- 1", uma peça.
- 1 1/4", uma peça.
- 1 1/2", uma peça.
- 1 3/4", uma peça.
- 2", uma peça.
- 2 1/4", uma peça.
- 2 1/2", uma peça.
- 2 3/4", uma peça.
- 3", uma peça.
- 3 1/4", uma peça.
- 3 1/2", uma peça.
- 3 3/4", uma peça.
- 4", uma peça.
- 4 1/4", uma peça.
- 4 1/2", uma peça.
- 4 3/4", uma peça.
- 5", uma peça.
- 5 1/4", uma peça.
- 5 1/2", uma peça.
- 5 3/4", uma peça.
- 6", uma peça.
13. Vigas de massaranduba, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
14. Vigas de guarabú, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
15. Vigas de sapucaia, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
16. Vigas de ipê tabaco, 12 metros de comprimento, 12" de largura por 6" de grossura, uma peça.
17. Couceiras de pinho de riga, 6 metros de comprimento por 9" de largura e grossura de 1/2", uma peça.
- 5/8", uma peça.
- 3/4", uma peça.
- 1", uma peça.
- 1 1/4", uma peça.
- 1 1/2", uma peça.
- 1 3/4", uma peça.
- 2", uma peça.
- 2 1/4", uma peça.
- 2 1/2", uma peça.
- 2 3/4", uma peça.
- 3", uma peça.
18. Taboas de canalla de primeira, 5 metros de comprimento, 3" de largura e grossura de 1/2", uma.
- 5/8", uma.
- 3/4", uma.
- 1", uma.
19. Molduras de cedro do comprimento de 6 metros e grossura de 3/8", uma peça.
- 1/2", uma peça.
- 5/8", uma peça.
- 3/4", uma peça.
- 1", uma peça.
- 1 1/4", uma peça.
- 1 1/2", uma peça.
20. Molduras de peroba, comprimento de 6 metros e grossura de 3/8", uma peça.
- 1/2", uma peça.
- 5/8", uma peça.
- 3/4", uma peça.
- 1", uma peça.
- 1 1/4", uma peça.
- 1 1/2", uma peça.
21. Pãos curvos de madeira de lei, 2 metros em curvas com a grossura de 9 por 9", um.
22. Pão de peso para bucha de lanchas de um metro de comprimento por 9" de grossura, um.
23. Tóca de janipapo de 6 metros de comprimento, 10" de largura, em folhas de 1/2 a 2" de grossura, uma.
24. Tinta esmalte para pintura de palhinha de cadeiras, marca Esmaltina, kilogramma.
25. Pinceis de cabelo para pintura, ns. 22 a 24, um.
26. Brochas de cabelo para pintura, ns. 8 a 10, uma.
27. Chaves em bruto para fechaduras de gavetas e de armários, duzia.
28. Oleado de algodão para tampos de mesa, metro.
29. Gregas de oleado de algodão para tampos de mesa, metro.
30. Gregas de couro para tampos de mesa, metro.
31. Limas bastardas de 14 pollegadas, duzia.
32. Gomma lacca, kilogramma.
- Sub-consignações — Combustível, lubrificantes, reparos e conservação das embarcações e custeio da officina e carreira, etc. — Custeio e conservação dos automoveis:
1. Adriças para bandeira, kilogrammo.
2. Agua potavel, tonelada.
3. Agua-raz "Pratz", kilogramma.
4. Alcool de 36°, litro.
5. Alcool de 40°, litro.
6. Alcatrão, kilogrammo.
7. Almotolias de folha para azeite, de 1/2 litro, uma.
8. Almotolias de cobre para azeite, de 1/2 litro, uma.
9. Almotolias de folha para azeite, de um litro, uma.
10. Alvaide-V. M., kilogrammo.
11. Aluminio em pó, kilogrammo.
12. Aluminio liquido B. Spence em latas de 1/2 kilo, lata.
13. Arrebites de cobre, kilogrammo.
14. Arrebites de ferro, kilogrammo.
15. Arame de ferro galvanizado para cintar, kilogrammo.
16. Arame de cobre para torcida, kilogrammo.
17. Arame de aço para gualdropes, metro.
18. Azul estrangeiro ultramar R. U., pacote.
19. Arame de aço fino para tympanos e apitos, metro.
20. Acido muriatico para soldas, litro.
21. Agua destilada para acumuladores, litro.
22. Alicates "Universaes" de 8", um
23. Aranhas de metal, uma.
24. Assucareiros de agathe, um.
25. Aluminio liquido B. Spence em latas de um kilo, lata.
26. Arruelas de ferro de 3/8", kilogrammo.
- Idem de 1/2", kilogrammo.
- Idem de 5/8", kilogrammo.
- Idem de 3/4", kilogrammo.
- Idem de 1", kilogrammo.
27. Alargadores de aço de 1/8", um.
28. Alargadores de aço de 1/4", um.
29. Alargadores de aço de 3/8", um.
30. Alargadores de aço de 1/2", um.
31. Alargadores de aço de 5/8", um.
32. Alargadores de aço de 3/4", um.
33. Alargadores de aço de 7/8", um.
34. Alargadores de aço de 1", um.
35. Arrebites para lona de freios, cento.
36. Algodãozinho para forro de embarcações, metro.
37. Acido nitrico, litro.
38. Areia para construcção, metro cubico.
39. Agulhas para coser lona, uma.
40. Acido (solução) para acumuladores, litro.
41. Atadura para penso, com 5 metros, peça.
42. Bandeira nacional de 1 panno, uma.
43. Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
44. Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
45. Bandeira nacional de 4 pannos, uma.
46. Bandeira nacional de 5 pannos, uma.
47. Bandeiras nacionaes de 6 pannos, uma.
48. Buchas para dispositivos, uma.
49. Baldes de zinco de 8" de bocca, um.
50. Baldes de zinco de 10" de bocca, um.
51. Baldes de zinco de 12" de bocca, um.
52. Baldes de zinco de 14" de bocca, um.
53. Balões defensas de 40 centimetros de diametro, um.
54. Barro refractario, sacco.
55. Borracha em lençol simples, metro.
56. Brochas francezas AP, n. 4, uma.
57. Brochas francezas AP, n. 6, uma.
58. Brochas francezas AP, n. 8, uma.
59. Brochas francezas AP, n. 10, uma.

- 60. Brochas francezas AP, n. 12, uma.
- 61. Brochas francezas AP, n. 13, uma.
- 62. Brochas francezas AP, n. 16, uma.
- 63. Brochas de cabelo para caiação, uma.
- 64. Brochas de pita para caiação, uma.
- 65. Borracha intermediária para magneto, uma.
- 66. Bules de louça para café, um.
- 67. Bules de louça para chá, um.
- 68. Bombas de mão para encher pneumáticos, uma.
- 69. Bombas para circulação d'agua Typo Z 6, (motor Thornycroft), uma.
- 70. Bombas para pressão, typy Z 6 (motor Thornycroft), uma.
- 71. Bucas para supportes de lampadas, uma.
- 72. Bombas para lubrificação de autos, uma.
- 73. Blocos de dous cylindros para motor Thronycroft Z 6, bloco.
- 74. Blocos de dous cylindros para motor Thornycroft R. B. 6, bloco.
- 75. Bronze para os fixos, de motor Thronycroft Z 6, jogo.
- 76. Bronze para os fixos de motor Thronycroft R. B. 6, jogo.
- 77. Balmaça de latão, kilogrammo.
- 78. Brocas americanas de 1 a 4 millimetros de diametro, uma.
- 79. Brocas americanas de 5 a 10 millimetros de diametro, uma.
- 80. Brocas americanas de 11 a 20 millimetros de diametro, uma.
- 81. Brocas americanas de 21 a 30 millimetros de diametro, uma.
- 82. Brocas americanas de 31 a 40 millimetros, uma.
- 83. Buchas de ebonite, uma.
- 84. Botões de madeira para campainha, um.
- 85. Bules de agatha para café, um.
- 86. Bandejas de metal, uma.

C

- 87. Cabo de linho alcatroado, kilogrammo.
- 88. Cabo de manilha, kilogrammo.
- 89. Carvão para magneto, par.
- 90. Gestos para carvão, um.
- 91. Colla da Bahia, kilogrammo.
- 92. Croques de ferro batido, um.
- 93. Chumbo para sinete, kilogrammo.
- 94. Contra-pinos, diversos, kilogrammo.
- 95. Copos de vidro, um.
- 96. Copos de crystal, um.
- 97. Creolina nacional, lata.
- 98. Colla para caiação, kilogrammo.
- 99. Croques de metal, um.
- 100. Chave ingleza pequena, uma.
- 101. Chave ingleza média, uma.
- 102. Chave ingleza grande, uma.
- 103. Chave de fenda pequena, uma.
- 104. Chave de fenda média, uma.
- 105. Chave de fenda grande, uma.
- 106. Chumbo em lençol, kilogrammo.
- 107. Correntes de ferro diversas, kilogrammo.
- 108. Cano para gazolina, metro.
- 109. Cano de chumbo de 1/2", metro.
- Idem idem de 1", metro.
- Idem idem de 1 1/2", metro.
- 110. Collectores para magneto, um.
- 111. Cachimbos para magneto, um.
- 112. Correia de couro para ventilador de auto, uma.
- 113. Cera "Royal" para assoalho, em latas de 1 kilo, lata.
- 114. Chaves de bocca, diversas, uma.
- 115. Chaves de magneto, diversas, uma.
- 116. Camurças (pelles diversas), uma.
- 117. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 3, uma.
- 118. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 3 1/2, uma.
- 119. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 32 x 4 1/2, uma.
- 120. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 33 x 4 1/2, uma.
- 121. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 34 x 4 1/2, uma.
- 122. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 35 x 5, uma.
- 123. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 27 x 4.40, uma.
- 124. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 28 x 4.40, uma.
- 125. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 29 x 4.40, uma.

- 126. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 27 x 4.75, uma.
- 127. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 28 x 4.75, uma.
- 128. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 29 x 4.75, uma.
- 129. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 4.75, uma.
- 130. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 4.50, uma.
- 131. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 29 x 5.00, uma.
- 132. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 30 x 5.00, uma.
- 133. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 31 x 5.00, uma.
- 134. Camaras de ar, de qualquer fabricante, de 32 x 5.00, uma.
- 135. Camaras de ar de qualquer fabricante de 28 x 5.25, uma.
- 136. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 5.25, uma.
- 137. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 5.25, uma.
- 138. Camaras de ar de qualquer fabricante de 31 x 5.25, uma.
- 139. Camaras de ar de qualquer fabricante de 29 x 5.50, uma.
- 140. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 5.77, uma.
- 141. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 5.77, uma.
- 142. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 6.00, uma.
- 143. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 6.00, uma.
- 144. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 5.77, uma.
- 145. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 6.00, uma.
- 146. Camaras de ar de qualquer fabricante de 30 x 6.20, uma.
- 147. Camaras de ar de qualquer fabricante de 32 x 6.20, uma.
- 148. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 6.20, uma.
- 149. Camaras de ar de qualquer fabricante de 33 x 6.20, uma.
- 150. Chavetas, uma.
- 151. Cleats, um.
- 152. Canôas de agatha, para arroz, uma.
- 153. Caçarolas de ferro — diversas, kilogrammo.
- 154. Caldeirões de ferro — diversos, kilogrammo.
- 155. Chaleiras de ferro, kilogrammo.
- 156. Chicaras — diversas, duzia.
- 157. Colheres para sôpa, de alpaca, duzia.
- 158. Colheres para café, de alpaca, duzia.
- 159. Cobertores para cama de solteiro, de algodão, um.
- 160. Cobertores para cama de solteiro, de lã, um.
- 161. Colchões de capim para cama de solteiro, um.
- 162. Colchões de crina para cama de solteiro, um.
- 163. Cobre para forro de embarcações, kilogrammo.
- 164. Cylindros para motor Thornycroft "Typo Z 6", um.
- 165. Chaves para bobina, uma.
- 166. Chapas de ferro, kilogrammo.
- 167. Chapas de metal, kilogrammo.
- 168. Cantoneiras de ferro, kilogrammo.
- 169. Carburador para motor Thornycroft R. B. 6, um.

D

- 170. Deslocadores para magneto, um.
- 171. Dijunctor completo, um.
- 172. Dispositivos para magneto, um.
- 173. Dobradiças de latão varios tamanhos, par.
- 174. Dobradiças de ferro varios tamanhos, par.
- 175. Dobradiças de metal varios tamanhos, par.

E

- 176. Estanho "Carneiro", kilogrammo.
- 177. Estopa alvejada, especial, kilogrammo.
- 178. Estopa especial, branca, kilogrammo.
- 179. Estopa de linho alcatroado, kilogrammo.
- 180. Escovas de cabelo para roupa, uma.
- 181. Escovas de raiz, uma.
- 182. Escovas de aço para costado, uma.
- 183. Espanador de pennas de 30, um.
- Idem idem de 40, um.
- Idem idem de 50, um.
- Idem idem de 60, um.
- 184. Esponjas finas, uma.
- 185. Escovas de cabelo para auto, uma.
- 186. Esmeril em pasta para auto, kilogrammo.
- 187. Espátulas para pneumáticos, uma.
- 188. Escovas para lavagem de rodas de arame, uma.
- 189. Eixos para helice, de motor Thornycroft Z 6, um.
- 190. Eixos para helice, de motor Thornycroft R. B. 6, um.
- 191. Eixos para helice, de motor Thornycroft C. 4, um.

F

- 192. Fechaduras de metal para gaveta, uma.
- 193. Fechaduras de ferro para gaveta, uma.
- 194. Fechaduras de metal para armario, uma.
- 195. Fechaduras de ferro para armario, uma.
- 196. Fechaduras de caixa, uma.
- 197. Fio de vela patente, kilogrammo.
- 198. Fio flexivel n. 10, metro.
- Idem idem n. 29, metro.
- 199. Fuzíveis mignon para auto, um.
- 200. Facas para cosinha (facão), uma.
- 201. Folhas de serra com 7m, x 0,002 de largura, uma.
- 202. Frigideiras, uma.
- 203. Fronhas para travesesiros, de 50 x 30, uma.
- 204. Fio para magneto, metro.
- 205. Fio de vela, kilogrammo.
- 206. Fio de asbestos, kilogrammo.
- 207. Fita isolante, kilogrammo.
- 208. Funis de cobre para 5 kilos, um.
- 209. Funis de folha para 5 litros, um.
- 210. Filtros para agua, um.
- 211. Folhas de papel metallico, uma.
- 212. Fio duplo em chumbo n. 14, metro.
- 213. Fio flexivel com protecção metallica, metro.
- 214. Facas para mesa, de alpaca, duzia.

G

- 215. Gaveta de algodão, quadrada, kilogrammo.
- 216. Gesso cre, kilogrammo.
- 217. Gomma laca de 1ª qualidade, kilogrammo.
- 218. Graxa em bexiga, do Rio Grande, kilogrammo.
- 219. Graphites para carvão de magneto, um.
- 220. Guardanapos brancos de algodão, duzia.
- 221. Garfos de alpaca, duzia.
- 222. Gaxeta asbestos, kilogrammo.
- 223. Graxa Schibaeff em latas de 5 kilos, lata.
- 224. Gaz carbonico em garrafas de ferro, kilogrammo.
- 225. Graxa para capota, lata.

H

- 226. Helices para motor Thornycroft Z 6 (seis cylindros), uma.
- 227. Helices para motor Thornycroft R B 6, uma.
- 228. Helices para motor Thornycroft C 4, uma.

I

- 229. Interruptores pera, um.

K

- 229 A. Kaol, litro

L

- 230. Lã para torcidas, metro.
- 231. Limas diversas, duzia.
- 232. Linha de barca, kilogrammo.
- 233. Lixa para madeira, folha.
- 234. Lixa esmeril, folha.
- 235. Lameções de cobre para fognistas, um.
- 236. Lora metallica para freio de autos, metro.
- 237. Lengões de cretone para solteiro, um.
- 238. Lengões de algodãozinho para solteiro, um.

M

- 239. Mangueiras de lona de 4", metro.
- 240. Metal papel para calço, kilogrammo.
- 241. Machados, um.
- 242. Machadinhas, uma.
- 243. Martellos para mecanico, um.
- 244. Moitões, um.
- 245. Manilhas de tonel — sortidas, uma.
- 246. Manilhas de chaveta de 1/4", uma.
- Idem idem de 1/5", uma.
- Idem idem de 1", uma.
- 247. Molas de seguimento, uma.
- 248. Moitões de madeira de 1/4", um.
- Idem idem de 1/5", um.
- Idem idem de 3", um.
- Idem idem de 4", um.
- Idem idem de 5", um.
- Idem idem de 6", um.
- Idem idem de 7", um.
- Idem idem de 8", um.
- Idem idem de 9", um.
- Idem idem de 10", um.
- 249. Manilhas de ferro galvanizado de 1/4", uma.
- Idem idem de 1/5", uma.
- Idem idem de 1", uma.

Idem idem de 1 1/2", uma.

- 250. Magnets para motores de seis cylindros (Thornycroft Z 6), um.
- 251. Marretas de aço com cabo de dous kilos, uma.
- 252. Marretas de aço com cabo de tres kilos, uma.
- 253. Metal patente Vickel XXXX, kilogrammo.
- 254. Metal para forro de embarcação, 4 x 14", n. 10, kilogrammo.
- 255. Martellos para carpinteiro, um.
- 256. Machina de furar, manual, uma.
- 257. Molas espiraes para valvulas, type Z 6, (Thornycroft), uma.
- 258. Molas de seguimento, type Z 6, (Thornycroft), uma.
- 259. Mantegueiras de vidro, uma.
- 260. Macacos de ferro para auto, um.
- 261. Mufas para motor Thornycroft, type Z 6, uma.
- 262. Motores Thornycroft, Z 6, 6 cylindros, completo, um.
- 263. Motores Thornycroft, C 6, 6 cylindros, 100 HP, alta rotação, completo, um.
- 264. Motores Thornycroft, C 4, 65 HP, 756 rotações, completo, um.
- 265. Magnetos para motor Thornycroft, C 6, um.
- 266. Magnetos para motor Thornycroft, C 4, um.
- 267. Molas de seguimento para motor Thornycroft, Z 6, uma.
- 268. Molas de seguimento para motor Thornycroft, RB 6, uma.
- 269. Molas de seguimento para motor Thornycroft, C 4, uma.

O

- 270. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Medium" (medio) em tambores, kilogrammo.
- 271. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Merium" (medio) em caixas com duas latas de 18 kilos, caixa.
- 272. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Heavy" (pesado) em tambores, kilogrammo.
- 273. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Heavy" (pesado), em caixas com latas de 18 kilos, caixa.
- 274. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Extra Heavy", (extra pesado) em tambores, kilogrammo.
- 275. Oleo lubrificante Atlantic Motor Oil "Extra Heavy" (extra pesado), em caixas com duas latas de 18 kilos, caixa.
- 276. Oleo lubrificante "600 Transmission" em tambores, kilogrammo.
- 277. Oleo lubrificante "600 Transmission" em caixas com duas latas de 18 kilos, caixa.
- 278. Oleo lubrificante "Gear Case Oil" em tambores, kilogrammo.
- 279. Oleo lubrificante "Gear Case Oil" em caixas com duas latas de 18 kilos, caixa.
- 280. Oleo de linhaça B. Spence, kilogrammo.
- 281. Oleo de colza, kilogrammo.
- 282. Oleo de ricino, litro.
- 283. Oleo Soviel, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
- 284. Oleo Mobil A, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
- 285. Oleo Mobil B, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
- 286. Oleo Mobil C, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
- 287. Oleo de linhaça B. Spencer, kilogrammo.
- 288. Oleo combustivel em quartolas, kilogrammo.
- 289. Oleo cylindro, litro.
- 290. Oleo "Urso", litro.
- 291. Oleo Taurano, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
- 292. Oleo Diezel, caixa com duas latas de 18 litros, caixa.
- 293. Occa lavada, kilogrammo.

P

- 294. Panno para lustrar, metro.
- 295. Panno de flanela para auto, metro.
- 296. Pás quadradas de n. 6, uma.
- 297. Papelão hydraulico, kilogrammo.
- 298. Palha para cadeira de 1", chicote.
- 299. Parafusos platinados, allemão Z, par.
- 300. Parafusos de ferro, grossa.
- 301. Parafusos de latão, grossa.
- 302. Piassava, kilogrammo.
- 303. Pinceis, um.
- 304. Pregos de ferro, kilogrammo.
- 305. Pregos de cobre, kilogrammo.
- 306. Pomada de soldar (em lata de 1/2 kilo), lata.
- 307. Potassa, kilogrammo.
- 308. Pó de sapato, kilogrammo.
- 309. Pixe liquido, kilogrammo.
- 310. Pneumaticos de 30 x 3, um.
- 311. Pneumaticos de 30 x 3 1/2, um.
- 312. Pneumaticos de 32 x 4 1/2, um.
- 313. Pneumaticos de 33 x 4 1/2, um.
- 314. Pneumaticos de 34 x 4 1/2, um.
- 315. Pneumaticos de 35 x 5, um.

316. Pneumaticos de 27 x 440, um.
 317. Pneumaticos de 28 x 440, um.
 318. Pneumaticos de 29 x 440, um.
 319. Pneumaticos de 27 x 475, um.
 320. Pneumaticos de 28 x 475, um.
 321. Pneumaticos de 29 x 475, um.
 322. Pneumaticos de 30 x 475, um.
 323. Pneumaticos de 30 x 450, um.
 324. Pneumaticos de 29 x 500, um.
 325. Pneumaticos de 30 x 500, um.
 326. Pneumaticos de 31 x 500, um.
 327. Pneumaticos de 32 x 500, um.
 328. Pneumaticos de 28 x 525, um.
 329. Pneumaticos de 29 x 525, um.
 330. Pneumaticos de 30 x 525, um.
 331. Pneumaticos de 31 x 525, um.
 332. Pneumaticos de 29 x 550, um.
 333. Pneumaticos de 30 x 577, um.
 334. Pneumaticos de 32 x 577, um.
 335. Pneumaticos de 33 x 577, um.
 336. Pneumaticos de 30 x 600, um.
 337. Pneumaticos de 31 x 600, um.
 338. Pneumaticos de 32 x 600, um.
 339. Pneumaticos de 33 x 600, um.
 340. Pneumaticos de 30 x 620, um.
 341. Pneumaticos de 32 x 620, um.
 342. Pneumaticos de 33 x 620, um.
 343. Parafusos de metal, grossa.
 344. Parafusos de aço, grossa.
 345. Pharóes de navegação, um.
 346. Pratos de granito, duzia.
 347. Panellas de ferro, uma.
 348. Pontas de Paris de 1/2", uma.
 Idem idem de 1", uma.
 Idem idem de 2", uma.
 Idem idem de 3", uma.
 Idem idem de 4", uma.
 Idem idem de 5", uma.
 349. Regadores de folha pintada, um.
 350. Rupi, litro.
 351. Remos de faia, pé.
 352. Rôdos de borracha, um.
 353. Rosetas para ferro, uma.

S

354. Signaes Y R, um.
 355. Signaes da alfandega, de um panno, um.
 356. Signaes da alfandega, de dous pannos, um.
 357. Signaes da alfandega, de tres pannos, um.
 358. Signaes da alfandega, de quatro pannos, um.
 359. Signaes da alfandega, de cinco pannos, um.
 360. Soda caustica, kilogrammo.
 361. Solda forte, kilogrammo.
 362. Solda de estanho, kilogrammo.
 363. Seccante "Castello", pacote.
 364. Sinetes para chumbo, um.
 365. Sapolio, pão.
 366. Solda em fio, kilogrammo.
 367. Sabão especial, kilogrammo.
 368. Sebo do Rio Grande, kilogrammo.
 369. Seringas para oleo, uma.

T

370. Tintas liquidas a oleo, em latas de 10 kilos, qualquer cor, inglezas, kilogrammo.
 371. Tintas em massa, em latas de 10 kilos, qualquer cor, inglezas, kilogrammo.
 372. Tinta esmalte, estrangeira, em latas de um a cinco kilos, kilogrammo.
 373. Tinta esmalte para calor, em latas de 10 kilos, qualquer cor, inglezas, kilogrammo.
 374. Tinta envenenada "Hoveling", 1ª mão, kilogrammo.
 375. Tinta envenenada "Hoveling", 2ª mão, kilogrammo.
 376. Tinta envenenada, qualquer fabricante, 2ª mão, kilogrammo.
 377. Tubos de cobre de 1/4, kilogrammo.
 378. Tijolos para arcar metes, um.
 379. Torcidas para lampeão, metro.
 380. Torcidas para lampeão belga, metro.
 381. Taxas de cobre, kilogrammo.
 382. Toalhas para mesa, duzia.
 383. Travessas, uma.
 384. Tijolos refractarios, cento.
 385. Trenas metallicas de 25 metros, um.
 386. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
 387. Travesseiros de paina, um.

388. Travesseiro de algodão, um.
 389. Tintura de iodo, litro.
 390. Tintura de arnica, litro.
 391. Tinta Goodyear para pneumaticos, lata.
 392. Trinchas de 1", uma.
 Idem, de 2", uma.
 Idem, de 3", uma.
 Idem, de 4", uma.
 393. Tarugos de bronze, kilogrammo.
 394. Tarugos de ferro, kilogrammo.
 395. Tarugos de metal, kilogrammo.

V

396. Vassouras de palha, de cinco fios, uma.
 397. Vassouras de palha, de quatro fios, uma.
 398. Vassouras de piassava, redondas, uma.
 399. Vassouras de piassava "Cattete", uma.
 400. Vassouras de piassava, para tina, uma.
 401. Vassouras de cabelo, de 1ª qualidade, uma.
 402. Velas "Bosch", uma.
 403. Velas "Titan" A. C., uma.
 404. Vergalhões de ferro quadrado, kilogrammo.
 405. Vergalhões de cobre, kilogrammo.
 406. Vermelhão sapateiro, kilogrammo.
 407. Valvulas para motor Thornycroft Z 6, jogo.
 408. Valvulas para motor Thornycroft, jogo.
 409. Vergalhão de metal, kilogrammo.
 410. Vergalhão de ferro redondo, kilogrammo.
 411. Vergalhão de aço, kilogrammo.
 412. Verniz copal, B. Spence, gallão.
 413. Verniz, tipo copal marca "Lacol", gallão.
 414. Verniz elastico, kilogrammo.
 415. Verde "Londres", "Castello", kilogrammo.
 416. Verde "Paris", "Castello", kilogrammo.
 417. Verde nativo, "Castello", kilogrammo.
 418. Vidros para pharol de navegação, um.
 419. Vidros para pharol de tope, um.
 420. Verniz carriage, B. Spence, gallão.
 421. Vermelhão francez, kilogrammo.
 422. Vasadores, um.
 423. Vaselina, kilogrammo.
 424. Vidros indicadores, de 1/2", um.
 425. Vidros indicadores, de 5/8", um.
 426. Vidros indicadores, de 3/4", um.
 427. Vidros indicadores, de 7/8", um.
 428. Vidros indicadores, de 1", um.

Z

429. Zarcão inglez, kilogrammo.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO DE SÃO CHRISTÓVÃO

Séde — Saguão da Intendencia da Guerra — Campo de São Christovão

Edital de inclusão de sorteados

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar deste districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 19 e 20 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª G. de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos nos contingentes da 1ª e 2ª chamadas, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes apartir daquellas datas, tirar fóra do Exército activo, caderneta ou titulo algum que os dispensem das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórmula do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — José Penido, presidente. — Pedro Dantas, secretario.

Capital Federal, 31 de outubro de 1930.

Classê de 1909

Primeira chamada

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

1. Acary, filho de João Achilles Bernardose.
2. 279. Adhemar, filho de Pedro Martins da Silva.
3. 225. Tdylles, filho de Honório Dias Barbosa.
4. 50. Agenor, filho de Aristides Rodrigues Pereira.
5. 257. Agenor, filho de Olympia Vianna.
7. 115. Alberto, filho de Antonio Pereira.
9. 158. Alberto, filho de Sebastião Soares.
10. 297. Alcides, filho de João da Soledade Meira.
11. 60. Alcindo, filho de Angelo Francisco da Costa.
12. 162. Alexandre, filho de João David.
13. 160. Alexandre, filho de Manoel Pedreira Franco.
15. 97. Alfredo, filho de Benedicto José de Souza.
16. 57. Alfredo, filho de Manoel M. Cabral.
17. 166. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Fontes.
18. 241. Almerindo Santiago, filho de Epaminondas Coelho Santiago.
19. 51. Alonso, filho de Francisco Pereira Moreno.
20. 287. Altamiro, filho de Leovegildo Lázaro da Costa Almeida.
21. 300. Alvaro, filho de Angelina Augusta de Mendonça.
22. 281. Alvaro Moreira, filho de Joé Bento Moreira.
23. 85. Alvaro, filho de José Macedo Barradas.
25. 90. Americo, filho de Domingos Luiz Timotheo.
26. 269. Ananias, filho de Ananias Gomes Carneiro.
27. 147. Antonio, filho de Anacleto Loureiro.
28. 42. Antonio, filho de Antonio Andrade.
29. 294. Antonio, filho de Antonio José Joaquim Pereira.
30. 106. Antonio, filho de Antonio Louzano Peres.
31. 120. Antonio, filho de Domingos Pinto de Aragão.
32. 202. Antonio, filho de Eduardo Escobar Medina.
33. 202. Antonio, filho de Eurico Costa Braga.
34. 270. Antonio, filho de Francisco José Sedim Ribas Lyra.
35. 164. Antonio, filho de João de Almeida Amado.
36. 253. Antonio de Souza Martins, filho de João de S. Martins Junior.
37. 215. Antonio, filho de Joaquim Ferreirz.
38. 235. Antonio, filho de José Malinaro.
39. 211. Antonio, filho de Manoel Gomes.
40. 168. Antonio, filho de Oscar Martins dos Reis.
41. 213. Argemiro, filho de Martiniano da Paixão.
42. 299. Arosevalde, filho de Joaquim Borges Freire.
43. 27. Arlindo, filho de Antonio de Freitas.
44. 142. Armando, filho de Achilles de Oliveira Fernandes.
45. 22. Armando, filho de Albino José de Araujo Pinheiro.
46. 237. Arnulpho, filho de Eduardo Silva.
47. 121. Arthur, filho de Severiano Vasque.
48. 273. Ary, filho de Augusto Fernandes Quintella.
49. 125. Ary, filho de José Barros de Almeida.
50. 176. Assumpção, filho de José Alves.
51. 48. Ataliba, filho de Carlos Chagas.
52. 226. Augusto, filho de Alfredo Dias Grutt.
53. 191. Augusto, filho de Ermelinda Monteiro da Silva.
55. 58. Austeleoniano, filho de Irias Theodora de Jesus.
56. 207. Adalberto de Oliveira Menezes, filho de Antonio Menezes.
57. 206. Adherbal Martins Chaves, filho de Leoncio Martins Chaves.
58. 217. Adriano Sá Mendes, filho de Augusto de Sá Mendes.
59. 47. Alvaro Francisco de Oliveira, filho de Paulino Francisco de Oliveira.
60. 276. Alvaro F. dos Santos, filho de Manoel F. dos Santos.
63. 264. Americo José Machado, filho de Elidio José Machado.
65. 208. Antonio Emilio Alves, filho de José Emilio Alves.
66. 86. Antonio Joaquim, filho de José Francisco.
68. 199. Antonio da Silva, filho de José Cardias.
69. 52. Arnolpho de S. Nogueira, filho de Eduardo S. Nogueira.
70. 103. Augusto Cezar, filho de Augusto Cezar.
71. 260. Belmiro, filho de Miguel Archanjo Fagundes.
73. 165. Bernardo, filho de Colombo Vasques.
74. 64. Braz, filho de Edeberto Estacio da Silva.
75. 122. Candido, filho de José Emilio da Silva Franco.
76. 152. Carlos, filho de Christina Maria da Conceição.
78. 229. Carlos, filho de José de Almeida.
79. 41. Carlos, filho de Maria da Conceição.
80. 230. Carlos, filho de Mario Ferreira Borges.
81. 258. Chrispim França Filho, filho de Chrispim de Souza França.
82. 252. Celso, filho de Urbano José Pacheco.
83. 218. Claudionor, filho de José Raymundo de Macedo.
84. 209. Claudionor, filho de Sebastião da Silva Lobato.
89. 151. Daryl, filho de Chrysosthono da Silva.
90. 149. Deocleciano, filho de Quintino Tito de Nepômuceno.
91. 131. Dyonisio, filho de Antonio Pereira.
93. 192. Domingos, filho de Manoel da Costa Jorge.
94. 99. Domingos, filho de Manoel Esteves.
97. 113. Durval, filho de Manoel Francisco do Amaral.
98. 25. Daniel Rodrigues, filho de José Rodrigues Ferreira.
100. 39. Domingos Galhardo, filho de Miguel Galhardo.
101. 10. Elias, filho de Manoel Alves de Sant'Anna.
102. 293. Eloy, filho de Antão da Cunha Pedrosa.
103. 210. Emilio, filho de José de Souza Pereira.
104. 108. Euclides, filho de José Neredio.
105. 239. Eugenio, filho de Eugenio Mason.
106. 254. Eurico, filho de Manoel de Oliveira Costa.
107. 172. Evaristo, filho de Henrique José Lisboa.
108. 284. Edgar Ribeiro da Silva, filho de Omercinda G. da Silva.
109. 222. Elias Simões José, filho de Simões José.
110. 277. Fernando, filho de João Antunes de Abreu.
111. 296. Fileto, filho de Antonio Pinto Lopez.
112. 280. Fioravante, filho de Pedro Leobianco.
113. 266. Flavio, filho de Clarindo de Souza.
114. 242. Floripe, filho de Domingos José Teixeira.
115. 255. Francisco, filho de Alfredo Luiz Evangelho.
116. 77. Francisco, filho de Antonio Venancio de Souza.
117. 244. Francisco, filho de José Coelho Catta.
118. 189. Francisco, filho de Manoel Luiz Dias.
119. 157. Francisco, filho de Olavo José Coutinho.
120. 265. Frederico, filho de Maria das Neves.
121. 128. Francisco Mario, filho de Maria Balbina do Souto.
122. 282. Francisco Pinheiro Gomes, filho de Raymundo Gomes.
123. 24. Gabriel, filho de Gabriel de Souza Pereira.
124. 251. Gallileu, filho de José Carlos dos Santos.
125. 107. Ganganelli, filho de José Gonçalves da Costa.
126. 145. Gastão, filho de Gastão da Costa Fernandes.
127. 154. Gilberto, filho de Manoel Corrêa.
128. 216. Guilherme, filho de Miguel Vieira de Azevedo.
131. 171. Guilherme Carmelli, filho de Julio Carmelli.
132. 247. Halmicar, filho de Henrique Sampaio Silva.
133. 301. Heitor, filho de Eduardo Pinto da Fonseca.
134. 272. Heitor Delphim Redon, filho de Hildebrando Delphim Redon.
135. 98. Heliogabalo, filho de José Porphyrio Soares.
136. 220. Henrique, filho de Antonio Rodrigues Guimaraes.
137. 9. Henrique, filho de Augusto Sampaio.
138. 231. Henrique, filho de Francisco Antonio Dias.
139. 212. Hercole, filho de Hercole da Rosa.
140. 298. Hermogenes, filho de Luiz Francisco Chagas.
141. 20. Herval, filho de Bernardino Manoel da Silva.
142. 135. Honorio, filho de José Siqueira da Rosa.
143. 63. Hortencio, filho de Manoel José de Faria.
145. 224. Helvete da Silva Queiroz, filho de João Luiz de Queiroz.
146. 36. Honorio Paulino, filho de João Baptista Fazio.
148. 271. Friberto, filho de Alberto Vieira de Souza.
150. 75. Ivo, filho de Anna Ferreira de Carvalho.
153. 45. Jayme, filho de Antonio Fernandes da Costa.
154. 188. Jayme, filho de Augusto Thiago Guimarães.
156. 200. Jeronymo, filho de José Alberto Fontes.
157. 78. Jerson, filho de Florante Antonio Cardoso.
158. 163. João, filho de Alexandre da Costa Baptista.
159. 33. João, filho de Antonio de Andrade Simas.
169. 276. João, filho de Antonio de Ponte Farinha.
161. 148. João, filho de Bento Gomes Corira.
162. 178. João, filho de Ernesto José Ayres.
164. 71. João, filho de Felix dos Santos.
165. 275. João, filho de Francisca Maria.
166. 62. João, filho de Francisco Maximo da Cunha.
168. 267. João, filho de João Aising.
169. 259. João, filho de João Baptista da Silva.
170. 186. João, filho de Joaquim Baptista Tenorio.
173. 28. João, filho de Manoel de Almeida.
174. 6. João, filho de Manoel Ramos Pacheco.
175. 130. João, filho de Manoel da Silva Vieira.
177. 234. João, filho de Maria Amelia de Souza.
178. 256. João, filho de Olympio das Chagas Leite.
179. 61. João, filho de Titto da Silva Pompêo Dias.
180. 55. Joaquim, filho de Francisco Pires da Silva.

181. 136. Joaquim Cardoso Jacques.
 182. 227. Joaquim, filho de Joaquim Theodoro Sarmiento.
 183. 72. Joaquim, filho de Manoel Pereira do Couto.
 184. 100. Joaquim, filho de Manoel Pinto.
 185. 15. Jorcelin, filho de Acursio Pereira da Silva.
 186. 35. Jorge, Theodosio de Souza, filho de Antonio Theodosio de Souza.
 187. 3. Jorge, filho de Arthur Moreira.
 188. 43. José, filho de Americo Eugenio dos Santos.
 189. 80. José, filho de Antonio Sebastião da Cruz.
 190. 66. José, filho de Antonio de Souza Thomé.
 192. 250. José, filho de Deolinda Augusta Pacheco.
 193. 249. José, filho de Francisco José Alves.
 194. 110. José, filho de Jayme Victorino Cardoso.
 195. 248. José, filho de João Coimbra Sob.
 196. 26. José, filho de João Galberto do Nascimento Fagundes.
 197. 214. José, filho de João Themoteo de Souza.
 286. 133. Nestor, filho de José Correia Junior.
 288. 73. Nestor, filho de Manoel Domingos Felipe.
 289. 177. Norival, filho de Alfredo Gomes dos Santos.
 290. 246. Natal Raphael, filho de Affonso Maranchello.
 291. 84. Octavio, filho de Saturnino Soares de Magalhães.
 292. 96. Olavo, filho de Americo Teixeira de Carvalho.
 293. 49. Olegario, filho de Manoel de Oliveira.
 294. 119. Oliveira, filho de João de Aguiar.
 295. 104. Ozorio, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
 296. 7. Oswaldo, filho de Alberto Pereira Guimarães.
 297. 184. Oswaldo, filho de Antonio Alves da Silva.
 298. 190. Oswaldo, filho de Eurico Barbosa de Paula.
 300. 8. Oswaldo, filho de Oscar Valle de Cantuaria.
 301. 302. Oswino, filho de Oswaldo Alvarez Penna.
 303. 390. Otto Canstedt, filho de Otto G. Canstedt.
 304. 70. Ovidio, filho de João Francisco Pitta.
 305. 110. Octacilio A. Nascimento, filho de Livio A. Nascimento.
 306. 159. Octavio Bernardi, filho de Victor A. Bernardi.
 307. 126. Oswaldo Augusto da Costa, filho de Ivo Augusto da Costa.
 309. 56. Paulo, filho de Ernestina Moreira da Conceição.
 310. 146. Paulo, filho de Francisco Pinto Pereira.
 311. 29. Paulo, filho de Lauro Ozorio Guimarães.
 312. 129. Pedro, filho de Armando Carlos Martins.
 313. 288. Pedro, filho de Arnô Pedro Martins.
 314. 14. Pedro, filho de Arthur Martins da Conceição.
 316. 187. Pedro, filho de Francisco Cabral Teixeira.
 317. 150. Pedro, filho de João Francisco Pimentel.
 318. 245. Pedro, filho de Pedro Matheus de Souza.
 319. 198. Pedro, filho de Pedro Pinto de Carvalho.
 320. 173. Paulo Cinelli, filho de Alexandre Candreva.
 321. 109. Pedro Candreva, filho de Angelo Candreva.
 323. 183. René, filho de Julieta.
 324. 114. Romeu, filho de Lindolfo Messeder Pinto.
 325. 193. Romualdo, filho de Pedro Rodrigues Vianna.
 327. 81. Rosendo, filho de Salvador Celestino Loreto.
 328. 123. Rubens, filho de Albino Ferreira.
 329. 32. Rubens, filho de Joaquim Francisco Torres Vianna.
 330. 289. Rubens, filho de Manoel Baptista Eyer.
 331. 93. Rubens, filho de Sylvestre Rosas.
 332. 205. Renato Mendonça, filho de João Damasceno de Paula.
 333. 222. Sebastião, filho de Alexandre Gonçalves de Pinho.
 334. 92. Sebastião, filho de Antonio Correia da Cruz.
 335. 101. Sebastião, filho de Carlos da Silva.
 336. 16. Sebastião, filho de Euclides Ferreira.
 337. 13. Sebastião, filho de Feliciano Francisco da Costa.
 338. 17. Sebastião, filho de João Damasceno da Costa.
 339. 111. Sebastião, filho de João Esteves Gonçalves.
 340. 89. Sebastião, filho de Manoel Miguel.
 341. 210. Secundino, filho de Gregorio Valença.
 342. 68. Silvino, filho de José Aureliano dos Santos.
 343. 263. Sylvestre, filho de João dos Santos Carrico.
 344. 30. Sebastião de Oliveira Bastos, filho de José de Oliveira Bastos.
 345. 124. Sebastião Sacramento, filho de João Benedicto Sacramento.
 346. 91. Telesphoro, filho de Manoel Carneiro do Nascimento.
 347. 117. Thomaz, filho de Frederico Roquine.
 348. 332. Telmo Pinto do Nascimento, filho de Bernardino P. do Nascimento.
 350. 53. Vicante, filho de Pyogenes Machado da Costa.
 351. 4. Vilton, filho de Justino de Menezes Floresta.
 352. 44. Virgolino, filho de Ventura José Barbosa.
 353. 37. Vital Borges de Oliveira, filho de José Borges de Oliveira.
 354. 69. Waldemar, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
 355. 243. Waldemar, filho de Antonio José de Campos.
 356. 54. Waldemar, filho de Cicero Ferreira Bastos.
 358. 197. Waldemar, filho de Paulino Machado de Azevedo.
 359. 286. Waldemiro, filho de José Antonio Vieira.
 361. 134. Wenceslau, filho de Ladislau Peixoto Guimarães.
 Classe de 1908
 2. 432. Aderman, filho de Casemiro Francisco do Nascimento.
 9. 403. Alberto, filho de Alberto Gomes Patricio.
 10. 324. Alberto, filho de Felix dos Santos.
 11. 434. Alberto, filho de Francisco de Araujo.
 13. 327. Altair, filho de Mario Torres de Almeida.
 14. 370. Alvaro, filho de Domingos Maisonnnette.
 198. 169. José, filho de Joaquim Francisco de Freitas.
 201. 161. José, filho de José Ildefonso Gonçalves Brazena.
 202. 143. José, filho de José Lopes de Miranda.
 293. 127. José, filho de José Payara.
 294. 295. José, filho de José Ribeiro Bastos.
 205. 181. José, filho de Manoel Fernandes.
 206. 118. José, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
 207. 196. José, filho de Santis Gianelli.
 208. 65. Jesus, filho de Antonio Lucio de Almeida.
 209. 23. Jovito, filho de Joaquim Carlos de Oliveira.
 210. 141. Julio, filho de Alexandre Corrêa de Souza.
 211. 112. Jurandyr, filho de Manoel Firmino Gonçalves.
 212. 138. Juvenal, filho de Joaquim Augusto de Aguiar.
 213. 167. Juvenal, filho de José Alonso de Almeida.
 214. 291. Jayme da Costa Campinas, filho de Sathurnino da Costa Campinas.
 215. 12. Jefferson Davis, filho de Antonio Francisco da Costa.
 217. 88. João Baptista Oliveira, filho de Armando dos Santos Oliveira.
 218. 219. João Benedicto do Sacramento, filho de João Benedicto do Sacramento.
 219. 201. João Bento, filho de Luiza Maria Douzalo.
 220. 82. João Carlos Hench, filho de Carlos Hench.
 221. 74. João de Souza Galvão, filho de Antonio de Souza Galvão.
 222. 268. João Henrique, filho de João Henrique de Araujo Lima.
 223. 262. João dos Santos Salles, filho de João José dos Santos.
 225. 204. Jonas Francisco de Barros, filho de José de Barros.
 226. 38. Jorge Eleoterio da Silva, filho de Adalberto Eleoterio da Silva.
 230. 67. José Corrêa Pinto, filho de Oscar Corrêa Pinto.
 231. 83. José Dovato, filho de Antonio Dias da Silva.
 232. 197. José Gonçalves Filho, filho de José Gonçalves.
 233. 132. José de Jesus Dias, filho de Manoel Rodrigues Dias.
 234. 233. José Kemps, filho de Francisco Ambrozio Kemps.
 235. 105. José Leopoldino, filho de Arthur Leopoldino Arantes.
 237. 137. José Maria, filho de Luiz Guimarães.
 238. 274. José Pereira Monteiro, filho de Maria Rosa Monteiro.
 238. 59. Josino Machado dos Santos, filho de Antonio Machado dos Santos.
 241. 40. Lauro, filho de João José de Andrade.
 242. 153. Leoncio, filho de Leocadio Eugenio da Rosa.
 244. 155. Leonisyo, filho de José do Carmo Oliveira.
 247. 170. Luiz, filho de Antonio Castilho Gonzalez.
 248. 156. Luiz, filho de Antonio Rivera Junior.
 250. 116. Luiz, filho de Irineu Ribeiro.
 251. 5. Luiz, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca.
 253. 19. Luiz, filho de Marianna Conceição.
 254. 261. Leonardo Da Vinci, filho de Carlos De Agostini.
 255. 95. Leopoldo Ferreira da Silva Filho, filho de Leopoldo F. da Silva.
 256. 46. Manoel, filho de Balbino Pereira dos Santos.
 257. 144. Manoel, filho de Joaquim Correia Neves.
 258. 102. Manoel, filho de José Alves Pinto de Castro.
 259. 87. Manoel, filho de José Augusto de Araujo.
 260. 79. Manoel, filho de José Joaquim Fernandes.
 261. 175. Manoel, filho de Manoel Augusto Ferreira.
 262. 76. Manoel, filho de Manoel Francisco de Arsenio.
 263. 236. Manoel, filho de Manoel Pinto Figueiredo.
 264. 94. Manoel, filho de Manoel da Silva Nascimento.
 265. 182. Marcellino, filho de José Cordeiro Barbosa.

266. 2823. Marianno, filho de Guilherme João de Seixas.
 267. 11. Mario, filho de Abilio Antonio Cardoso.
 268. 223. Mario, filho de Alvaro Gualberto da Silva.
 269. 18. Mario, filho de Antonio Carlos da Silva.
 270. 31. Mario, filho de Arthur Manoel da Conceição.
 271. 203. Mario, filho de Candido Rodrigues.
 272. 238. Mario, filho de João Gomes.
 273. 180. Mario, filho de João José da Cruz Sobral.
 274. 139. Mario, filho de Joaquim Lemos de Oliveira.
 275. 285. Mario, filho de José Elias de Almeida.
 276. 185. Messias, filho de Anselmo Francisco de Oliveira.
 279. 221. Manoel Braz de Oliveira, filho de Antonio Braz de Oliveira.
 281. 21. Manoel Umbelino, filho de Benigno Belleiro.
 282. 179. Mario da Silva, filho de Arthur da Silva.
 283. 34. Moacyr Antonio Pinto, filho de Domingos Pinto.
 284. 194. Nemesio, filho de Francisco Pereira de Souza Martins.
 15. 330. Alvaro, filho de Fernando Mathias Raposo.
 16. 391. Alvaro, filho de Francisco Miguel Teixeira.
 18. 305. Amaro, filho de José Ramalho.
 21. 478. Angelo, filho de Aristides Monteiro de Pinho.
 24. 439. Antonio, filho de Antonio Chimenes Guerrero.
 25. 394. Antonio, filho de João Lourenha Leão.
 26. 479. Antonio, filho de João Marques Pereira.
 28. 465. Antonio, filho de José Rodrigues.
 29. 445. Aristeu, filho de Bento Alves de Oliveira.
 31. 487. Armando, filho de José Cabral Teixeira.
 33. 326. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos.
 34. 474. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos.
 35. 409. Arnaldo, filho de João André de Castro.
 40. 314. Ary, filho de Julieta Fernandes dos Santos.
 44. 320. Abilio Adalberto Violla, filho de Vicente Violla.
 46. 340. Adolpho Picasso Fernandes, filho de José Picasso.
 48. 356. Agnello-Pinto Teixeira, filho de Justino Pinto Teixeira.
 49. 406. Agostinho Corrêa da Silva, filho de Mario C. da Silva.
 52. 388. Albino Pinto Euzebio, filho de José Joaquim Euzebio.
 56. 342. Amador da Costa Faro, filho de Anthero da Costa Faro.
 59. 449. Anthero Raymundo Gomes, filho de Lazaro Raymundo Gomes.
 61. 490. Antonio Lopes, filho de Francisco Lopes.
 62. 486. Antonio Luiz dos Santos, filho de Antonio Luiz dos Santos.
 64. 451. Antonio da Silva Ferreira, filho de José Augusto Ferreira.
 65. 421. Arcelino de Oliveira e Silva, filho de Domingos R. Ribeiro da Silva.
 66. 493. Arlindo Pacheco da Silva, filho de Domingos Antonio da Silva.
 69. 417. Armando Almeida Vasconcellos, filho de Miguel S. Vasconcellos.
 71. 191. Arthur Machado, filho de Pedro Machado.
 72. 464. Aurentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso.
 73. 446. Balthazar, filho de Geraldo José Pereira.
 74. 391. Belchior, filho de José Rodrigues Ferreira.
 75. 497. Benedicto, filho de Franklin Alves de Oliveira.
 76. 476. Bernardo, filho de Antonio Jordão.
 78. 351. Brasil, filho de Candido José de Queiroz.
 79. 415. Candido, filho de Joaquim José Franco.
 80. 379. Candido, filho de Rufino Pantaleão.
 85. 447. Celestino, filho de Luiz Coelho da Rocha.
 87. 335. Cypriano, filho de Manoel Carlos de Oliveira Netto.
 91. 453. Cherubino Lagôa Lamenha, filho de João Lamenha.
 92. 381. Claudio Dias Peres, filho de Henrique Dias Lamenha.
 93. 321. Claudionor Pedro Baptista, filho de Manoel Pedro Baptista.
 94. 365. Claudionor Telles Machado, filho de Abilio Telles Machado.
 96. 323. Daniel, filho de Francisco Casado de Oliveira.
 99. 377. Domingos, filho de Francisco Alves Machado.
 100. 386. Durval, filho de Pedro Damião de Britto.
 104. 325. Dourival Pires, filho de José Manoel Pires.
 105. 316. Edison, filho de Eugenio Nicoll de Almeida.
 106. 475. Eduardo, filho de Manoel Antonio da Silva Araujo.
 106 A. 410. Egas, filho de Rufino Fias da Silva.
 107. 361. Eloy, filho de Cassiano José Lopes.
 110. 343. Euclides, filho de Malvino Torres.
 110. 418. Euzébio, filho de Benedicto Dionisio de Paula.
 121. 329. Elydio Carlos Alberto Pereira Monteiro, filho de Elydio C. A. Pereira Monteiro.
 124. 319. Emygdio Lima Santos, filho de Pedro Lima.
 126. 483. Evaristo Francisco Luiz, filho de Euzebio Francisco Luiz.
 127. 458. Ezequiel Lopes, filho de Athaulpho Anastacio Lopes.
 129. 489. Fernando, filho de Geraldo Marcollino da Silva.
 130. 478. Fernando, filho de Valerio Pedro de Oliveira.
 131. 444. Fileto Tavares da Silva, filho de Manoel Tavares da Silva.
 133. 481. Francisco, filho de Ramon Alabarse.
 135. 420. Feliciano de Araujo Costa, filho de Francisco de Araujo Costa.
 136. 456. Felipe Nery de Miranda, filho de Antonio Felipe Miranda.
 137. 416. Fernando de Almeida, filho de Fernande de Almeida.
 141. 401. Francisco Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro.
 143. 433. Francisco Ferreira da Costa, filho de João Carlos da Costa.
 144. 355. Francisco Floriano Bruno, filho de Luiz Bruno.
 146. 473. Francisco Salles Silveira, filho de Aprigio Silveira.
 147. 495. Gabriel, filho de Arlindo Coelho Soares.
 148. 348. Gentil da Silva, filho de Euclides da Silva.
 149. 313. Gentil, filho de João Rodrigues do Nascimento.
 150. 496. Geraldo, filho de Athanagildo Guimarães.
 156. 482. Henry, filho de Pedro Muller.
 158. 331. Horacio, filho de Odilon Bahia.
 160. 430. Henrique Dal Molin, filho de Vicente Dal Molin.
 162. 423. Ismael, filho de João Vieira.
 163. 338. Ivan, filho de Plinio Sant'Anna.
 164. 368. Hibrain Pires, filho de Manoel Thomaz Pires.
 167. 347. Jayme, filho de José da Silva Guimarães.
 168. 418. João, filho de Amidel Bertolazi.
 169. 460. João, filho de Antonio Teixeira Pinho.
 170. 345. João, filho de Francisco Carlos da Rocha.
 172. 315. João, filho de Salviano da Silva.
 173. 366. João, filho de Joaquim Fernandes da Silva.
 174 A. 442. João, filho de José Pereira de Lima.
 175. 383. João, filho de José Ramos.
 176. 307. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Albernaç.
 180. 358. Jorge, filho de Pedro Chagas de Oliveira.
 182. 395. José, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho.
 183. 384. José, filho de Elpidio Silva.
 184. 488. José, filho de Francisco Simplicio de Alcantara.
 187. 374. José, filho de Joaquim Vieira.
 188. 405. José, filho de José Antonio Alves Cabral Filho.
 189. 344. José, filho de José Carlos de Azevedo Junior.
 192. 369. José, filho de José Martins das Neves.
 194. 303. Jubery, filho de Vicente Rocha.
 197. 454. Jeronymo Candido Vieira, filho de Caetano Candido Vieira.
 199. 318. João Baptista, filho de Elvira Gomes Assumpção.
 201. 304. João Carneiro, filho de Angelo Milão Guaragne.
 206. 472. João Sibanto Saes, filho de José Sibanto Saes.
 208. 322. Joaquim Firmino da Costa, filho de Firmino José da Costa.
 212. 337. José de Araujo Teixeira, filho de Candido Pires Araujo.
 214. 332. José Chrisnet Almeida, filho de José Xavier Almeida.
 215. 350. José Felliipe de Oliveira, filho de Felliipe Alves de Oliveira.
 216. 438. José Fernandes Louzada, filho de Miguel F. Louzada.
 218. 428. José Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.
 220. 352. José Iannibelli, filho de Seraphim Iannibelli.
 221. 376. José Lucio de Castro, filho de Antonio Machado da Castro.
 225. 392. José Pereira Bispo, filho de Manoel Pereira Bispo.
 227. 461. José Simões, filho de Antonio Simões.
 228. 466. José de Souza, filho de José Assis de Souza.
 229. 378. José de Souza Luiz, filho de José Cajú.
 232. 353. Joviano Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 236. 396. Juvenal Antonio de Azevedo, filho de Manoel Antonio de Azevedo.
 239. 393. Lauro, filho de Chrystallino Pereira da Silva.
 241. 412. Lino, filho de Bemvindo Henrique da Costa.
 242. 367. Lourivaldes, filho de Manoel Moraes de Almeida.

243. 308. Lucio da Costa Nunes, filho de Francisco da Costa Nunes.
244. 425. Ludgerio, filho de José Carneiro Pinto.
248. 494. Leonardo Fiori, filho de Leonardo Fiori.
250. 469. Luiz Bacildo, filho de Felix Bacildo.
251. 435. Luiz Carmo Abreu, filho de Anisio Salles Abreu.
252. 357. Luiz Fellepe, filho de Joaquim da Costa.
254. 375. Luiz Gonzaga de Oliveira, filho de José Vicente Oliveira.
258. 471. Manoel, filho de Angelina dos Santos Maganfi.
261. 399. Manoel, filho de Bento Loureiro Corrêa Nadaes.
263. 373. Manoel, filho de João da Costa Telles.
264. 333. Manoel, filho de José Antonio de Amorim.
266. 306. Manoel Antonio da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.
268. 380. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva.
269. 304. Manoel, filho de Manoel Silveira.
270. 414. Manoel, filho de Raul Magalhães.
272. 426. Marino, filho de Maria Rosalina Ferreira.
273. 419. Mario, filho de Antonio Alves.
274. 413. Mario, filho de Francisco Vaz Pereira.
275. 424. Mario, filho de Joaquim Pinto Ferreira.
276. 398. Mario, filho de José Soares de Jesus.
278. 346. Mauricio, filho de Guilherme Pereira Vianna.
280. 317. Miguel, filho de Antonio José da Costa.
281. 441. Miguel, filho de Gabriel Castilho Herreiro.
286. 463. Manoel José dos Santos, filho de Casemiro José dos Santos.
288. 397. Manoel Narciso Ferreira Filho, filho de Manoel Narciso Ferreira.
289. 436. Manoel Rodrigues de Souza, filho de Rodrigues de Souza Junior.
291. 354. Manoel Zacharias, filho de Dalila M. Zacharias.
292. 362. Mario Francisco Agrella, filho de Alexandre Francisco Agrella.
293. 457. Mario Jeronymo, filho de Vicente Jeronymo Cavallero.
294. 310. Mario José Pacheco, filho de Bernardino José Pacheco.
295. 431. Mario Tuniscitz, filho de Aggregino Tuniscitz.
297. 360. Mario Vasconcellos da Silva, filho de Hilario José dos Santos Silva.
298. 339. Miguel Pereira, filho de Augusto Pereira.
299. 470. Moacyr Barroso Pereira, filho de Alcino Barroso Pereira.
300. 309. Moacyr Pereira dos Santos Braga, filho de Carlos P. dos Santos Braga.
301. 341. Moacyr Ribeiro dos Santos, filho de Antonio Ribeiro dos Santos.
303. 484. Nelson, filho de Alabarce Zamora.
305. 477. Nicanor, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães.
307. 371. Norival Lemos Pereira, filho de Antonio Pereira.
308. 492. Norival, filho de Manoel Simões Duarte.
309. 385. Norival, filho de Norival José Vieira.
311. 485. Nelson Gomes da Silva, filho de Guilherme Gomes da Silva.
313. 389. Octacilio, filho de Antonio Victorino da Silva.
318. 450. Oscar, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.
320. 427. Oswaldo, filho de Domingos da Rosa Machado.
327. 372. Oswaldo, filho de Thomaz Duarte Silva.
328. 404. Octavio Evaristo da Silva, filho de João Evaristo da Silva.
332. 455. Orlando Amendola Sobrinho, filho de Pedro Amendola.
334. 452. Oscar Costa, filho de João Coelho Monteiro.
336. 467. Oswaldo Cezar Mello, filho de Armando Cezar de Mello.
349. 407. Raphael, filho de José Guerreiro Ribas.
351. 459. Roberto, filho de Glycerio Guarany dos Santos Reis.
357. 443. Raymundo Ferreira Lobo, filho de Avelino Ferreira Lobo.
358. 437. Reynaldo Santos, filho de Manoel dos Santos Maia.
362. 311. Rubens dos Santos, filho de Manoel Ruffino dos Santos.
368. 390. Sebastião, filho de Manoel Affonso.
369. 349. Sebastião, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
371. 429. Sebastião, filho de Osorio José Baptista.
372. 359. Severiano, filho de Benedicto Borges de Faria.
373. 408. Sinval, filho de Sinval Pereira de Mello.
374. 328. Stoessel, filho de Manoel Jacintho Vianna.
376. 440. Sylvio, filho de José Martins.
379. 363. Salvador da Silva, filho de José Garcia.
382. 382. Sebastião França, filho de Seraphim da Silva.
387. 312. Tancredo Lemos da Rosa, filho de Catto José da Rosa.
388. 412. Theodoro Servo, filho de José Servo.
389. 357. Theophilo dos Santos, filho de Roberto Soares.
391. 480. Virgilio, filho de Sergio Teixeira de Oliveira.
392. 411. Virgilio, filho de Virgilio da Rocha Machado.
394. 472. Volme Joaquin Lima, filho de Antonio Joaquim Teixeira Lima.
395. 400. Waldemar, filho de Clemente de Souza.
401. 334. Waldetaro, filho de Eurico Flores.
402. 336. Waldir, filho de Alarico Damazio.
403. 422. Walter, filho de Antenor Barbosa Furtado.
411. 498. Euclides, filho de Manoel de Souza.
283. 499. Manoel Alvarenga Pestana, filho de João Henriques Pestana.

Segunda chamada

Classe de 1906

1. 524. Abel Camara, filho de Alberto Francisco Camara.
3. 521. Adolpho, filho de José Peixoto Martins Mendes Norton.
4. 621. Adriano, filho de José Bento.
5. 522. Affonso, filho de Eurico da Rocha Maia.
6. 602. Affonso, filho de Manoel de Jesus Aguiar.
7. 575. Aglophilino, filho de Alvaro da Cunha Nunes.
12. 638. Alfredo Carlos Frantinann, filho de Alfredo Frantmann.
17. 515. Amador, filho de Orlando Baptista.
19. 589. Americo, filho de Antonio Duarte Baptista.
22. 543. Angenor, filho de Felinto Figueiredo da Silva.
23. 637. Antonio, filho de Antonio Avila Peixoto.
27. 549. Antonio, filho de José Nunes do Nascimento.
30. 631. Aristides, filho de Luiz Manoel Viraes.
38. 570. Arthur, filho de Manoel Vieira da Silva.
39. 550. Ary, filho de Affonso Casemiro da Silva.
43. 606. Ayder, filho de Manoel Canabarro Ribeiro Sarmiento.
45. 537. Adelino da Costa Araujo, filho de Petronillo da Costa Araujo.
50. 546. Agostinho Gomes de Moraes, filho de Manoel Gomes de Moraes.
63. 579. Antonio Nericio Ferreira Lima, filho de Antonio Paulino Ferreira Lima.
65. 635. Apparicio Rodrigues, filho de Apparicio Rodrigues Pereira.
67. 604. Argemiro Góes Leite, filho de André Pessoa Leite.
81. 595. Carlos, filho de Alexandrina de Oliveira.
83. 640. Carlos, filho de João da Costa Ventura.
86. 512. Constantino, filho de Manoel Constantino de Souza.
88. 567. Carlos Americo, filho de Antonio Pereira Guimarães.
95. 561. Corininho Fontoura, filho de Alfredo Fontour.
101. 562. Darcy Dias Netto, filho de Olympio Carlos Dias Netto.
103. 507. Djalma Pereira Machado, filho de Salvador Pereira Machado.
108. 627. Emilio, filho de Manoel Pereira Roque.
109. 559. Ernani, filho de Alice Julia Criolanda de Azevedo.
112. 513. Eugenio, filho de Appolinario Augustao Maia.
113. 551. Euricydes, filho de Antonio José da Silva.
114. 587. Eurico, filho de José Azevedo Leal de Souza.
118. 517. Eduardo da Silva, filho de Alfredo da Silva.
120. 622. Eladio Carlos Valentin, filho de Carlos Valentin.
125. 610. Ernani dos Santos, filho de Celestino dos Santos.
128. 629. Fernando, filho de Adelindo Gomes.
132. 525. Francisco, filho de José Machado.
134. 520. Franklin, filho de Amalia Vieira Cortez.
138. 542. Fernando da Costa Gomes, filho de Adelino da Costa Gomes.
140. 628. Francisco Carlos Costa, filho de João C. da Costa.
145. 519. Francisco Medeiros, filho de Eduardo Medeiros.
151. 611. Germano de Oliveira Filho, filho de Germano de Oliveira.
153. 609. Genis Drummond, filho de Genis N. Dantas.
155. 596. Heleno, filho de Alfredo Marques d Souza.

165. 552. Irany José dos Santos, filho de Arthur José dos Santos.
166. 630. Jayme, filho de Francisco José da Costa.
171. 578. João, filho de João Alves da Silva Correia.
174. 518. João, filho de José Ferreira Chaves.
177. 579. Joaquim de Oliveira Lima, filho de Bernardi de Oliveira Lima.
178. 626. Joaquim, filho de Romão Fernandes.
179. 505. Jorge, filho de Ludgero Marques da Silva.
181. 603. José Keller, filho de Carlos Keller.
185. 582. José, filho de João Gonçalves Villela.
186. 588. José, filho de João Herculano da Silva Seve.
193. 514. José, filho de Thomaz Velasco.
196. 619. Jayme Fausto de Souza, filho de Euclydes Fausto de Souza.
200. 554. João Caneio, filho de João Baptista de Paiva.
204. 586. João José, filho de João José Prospero Philigret.
205. 516. João Nascimento Sampaio, filho de Manoel Joaquim do Nascimento.
207. 616. Joaquim Augusto Machado, filho de Luiz Machado.
210. 544. José Antonio, filho de Ildefonso Ramos.
211. 563. José Antonio dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
217. 632. José Ferreira, filho de José Drumond.
222. 617. José Maria, filho de José Albertino Gonçalves.
223. 529. José Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
224. 571. José Onofre Sobrinho, filho de Pedro Onofre Sobrinho.
226. 558. José Silva, filho de Tertuliano da Silva.
231. 523. José Vieira, filho de Joaquim Vieira.
233. 531. Julio Alonso, filho de Angelo Alonso.
235. 534. Justiniano Teixeira Bastos, filho de Alberto Rodrigues Teixeira.
237. 533. Juvenal Pereira Soares, filho de Manoel Pereira Soares.
238. 620. Lamounier, filho de Fernando Domingos Foreis.
240. 548. Leopoldo, filho de José Joaquim Ferreira.
245. 577. Ludovico, filho de Antonio de Oliveira Seabra.
246. 530. Luiz, filho de Manoel Martins Borges.
249. 541. Leopoldo Augusto, filho de Leopoldo Augusto de O. Guimarães.
253. 527. Luiz Felipe, filho de Luiz Ferreira.
256. 557. Luiz de Souza, filho de Albano de Souza.
259. 614. Manoel, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
260. 503. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves.
265. 511. Manoel, filho de José Antonio Rubio.
267. 584. Manoel, filho de Manoel Coelho da Rocha.
271. 607. Marino, filho de Eduardo Walter Watson.
277. 547. Mario, filho de Roberto Webster.
282. 532. Moacyr, filho de Josias Antunes Braga.
284. 601. Manoel Balbino Vianna, filho de Balbino José da Silva.
285. 613. Manoel Joaquim Costa.
287. 639. Manoel Luiz dos Santos, filho de Antonio Luiz dos Santos.
290. 536. Manoel da Silva Rabello, filho de João da Silva Rabello.
296. 545. Mario Vasconcellos, filho de Antonio Horacio Vasconcellos.
306. 569. Nilton, filho de Julio Bianche.
310. 500. Nalkirio Milton da Costa Moreira, filho de Alvaro de Souza Moreira.
312. 585. Norberto Souza Carvalho, filho de Horacio Carvalho.
315. 538. Oldemar, filho de Jacyntho Pacheco Junior.
316. 553. Oliveiros, filho de José Teixeira.
321. 576. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Braga.
322. 540. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães dos Santos.
324. 504. Osvaldo, filho de Ismael Corrêa.
325. 528. Oswaldo, filho de Deolino José Dias.
331. 623. Olivio Brassão, filho de Manoel Brassão Machado.
337. 594. Oswaldo Joaquim Abrantes, filho de Manoel Joaquim Abrantes.
338. 502. Oswaldo Moraes, filho de Bento Luiz Moraes.
339. 624. Oswaldo Pereira da Silva, filho de Victor Pereira da Silva.
340. 608. Oswaldo Plached dos Santos, filho de Plached José Santos.
341. 615. Pedro, filho de Domingos dos Santos Octaviano.
342. 575. Pedro, filho de Pedro da Alcantara Siqueira.
344. 572. Paulo Gonçalves, filho de Deolinda Gonçalves.
345. 592. Pedro Clemente de Oliveira, filho de Miguel Barros de Oliveira.
346. 612. Pedro Pimentel de Medeiros, filho de José Pimentel de Medeiros.
348. 566. Podalyrio Ou Rhadamantho Charitino da Cunha, filho de João D. Cunha.
353. 598. Rubens, filho de José Guilherme Torres.
355. 633. Rubens, filho de Torquato Rodrigues de Lima.
359. 555. Roberto Luiz de Miranda, filho de Antonio Luiz de Miranda.
360. 581. Roberval de Vasconcellos, filho de Joaquim Augusto de Vasconcellos.
363. 505. Salustiano, filho de Salustiano de Oliveira.
364. 546. Salvador, filho de Eurico Penha.
365. 535. Sebastião, filho de Francisco Uriol de Lourival.
367. 526. Sebastião, filho de José Alexandre Martins.
370. 501. Sebastião, filho de Manoel Sampaio.
378. 590. Salustiano Joaquim de Oliveira, filho de Narciso Joaquim de Oliveira.
380. 560. Sebastião Carneiro Martins, filho de Sebastiana Thereza de Jesus.
381. 625. Sebastião Ferreira Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
383. 597. Sebastião Francisco Barreto, filho de Francisco Antonio Barreto.
384. 583. Secundino Aureo de Souza, filho de João Manoel de Souza.
385. 574. Teotônio, filho de Maria Antonia do Nascimento.
386. 546. Theodoro, filho de Salustiano Dias dos Santos.
390. 600. Umberto, filho de Salvador Cianci.
393. 599. Valentim Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro.
396. 634. Waldemar, filho de João Gonçalves Pires.
397. 618. Waldemar, filho de José Daime.
398. 636. Waldemar, filho de Manoel Ignacio Breno.
399. 539. Waldemar, filho de Minervino Indio do Brasil.
400. 508. Waldemiro, filho de João Gonçalves Pires.
407. 556. Waldemiro, Francisco Gomes, filho de Henriques Francisco Gomes.
409. 568. Walkyr Calvet Dias Coelho, filho de Alberto Dias Coelho.
411. 580. Walter da Silva Coelho, filho de Carlos da Silva Coelho.
412. 509. Ipurinã, filho de Luiz da Cunha e Silva.
356. 593. Raphael G. Nunes, filho de Manoel A. Nunes.

Classe de 1907

2. 673. Adelino José Braga, filho de Osorio José Braga.
4. 691. Adherbal da Costa Moreira, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho.
5. 680. Affonso de Mourão Valladão, filho de Lourenço Gomes Valladão.
6. 689. Affonso Pinheiro, filho de Affonso Costa Pinheiro.
7. 718. Aludino Tonelotto, filho de Odoacre Tonelotto.
8. 646. Alencar José Silva, filho de Raymundo J. Silva.
9. 701. Alfredo Antonio de Oliveira, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
11. 700. Alvaro Augusto Sodré, filho de José Augusto Sodré.
12. 722. Annibal de Aguiar, filho de Alvaro de Aguiar.
13. 645. Antenor José Ribeiro, filho de José Ribeiro.
14. 734. Antonio Gaspar Gonçalves Junior, filho de Antonio Gaspar Gonçalves.
45. 686. Antonio Nunes Nascimento, filho de José Nunes Nascimento.
16. 656. Aristides Lopes Meleiro, filho de Manoel Meleiro.
17. 709. Arlindo Fonseca, filho de José Rodrigues Fonseca.
18. 703. Arthur Scheeffler, filho de Arthur Scheeffler.
20. 657. Ayres Gomes Keler, filho de Ernesto José Keler.
21. 653. Bertholino Teixeira Filho de Bertholino Teixeira.
22. 693. Carlos de Almeida, filho de José Alonso Almeida.
23. 647. Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros.
24. 664. Catulino Mascarenhas dos Santos, filho de Joaquim Mascarenhas dos Santos.
25. 692. Claudionor Costa, filho de José Pinho da Costa.
26. 719. Claudionor Ferreira de Carvalho, filho de Olivio Ferreira de Carvalho.

27. 699. Damião Santos, filho de Manoel Santos.
31. 728. Esio Rosado Vieira Machado, filho de Raul Vieira Machado.
32. 662. Eutropio Martins da Silva, filho de Carlos Martins da Silva.
33. 726. Francisco José da Costa, filho de Francisco José da Costa.
36. 694. Francisco Silva Jesus, filho de João Patricio da Silva.
37. 723. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos.
38. 727. Henrique Antunes, filho de Camillo José Antunes.
39. 644. Henrique Mello, filho de Anthero Narciso Mello.
40. 651. Herminio Rangel de Souza, filho de Rangel de Souza Tavares.
41. 681. Honório Oswaldo de Meiroz Grillo, filho de Lindolpho Brasileiro de Meiroz Grillo.
42. 732. Jacintho da Silva Moreira, filho de Albino da Silva Moreira.
43. 685. Jair Soares, filho de Francisco Soares da Rocha.
44. 690. Jairo Salgado Gama, filho de Luiz Salgado Lima.
45. 643. Jayme Corrêa de Azevedo, filho de Jayme Corrêa de Azevedo.
46. 661. Jess Chaves Sobrinho, filho de Porphirio Xavier de Mello Sobrinho.
47. 711. João Antunes da Silva, filho de João Antunes Leite.
48. 697. João Augusto dos Santos Rodrigues, filho de João Augusto dos S. Rodrigues.
49. 720. João Candido Maroulas, filho de João Maroulas Quintana.
50. 714. João Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
52. 675. João Paula Silva, filho de João Gomes Silva.
53. 650. Joaquim Antonio de Caldas, filho de Antonio José Caldas.
54. 687. Joaquim Francisco Abreu, filho de José Honório Abreu.
55. 731. Jorge Marques Pereira, filho de Jorge Marques Pereira.
56. 641. José Alves da Silva, filho de Altino Alves da Silva.
57. 665. José Alves Teixeira Netto, filho de José Alves Teixeira Junior.
58. 674. José Ernesto da Silva, filho de Evaristo José da Silva.
59. 695. José Ferreira Cortez, filho de Manoel Pereira Cortez.
60. 724. José Maria Horta Mattos, filho de Joaquim Xavier de Mattos.
61. 717. José Maria Motta Nunes, filho de Antonio Vicente Nunes.
62. 658. José Miguel da Silva, filho de Valentin Miguel da Silva.
63. 648. José Paschoal de Souza, filho de Manoel Raphael de Souza.
65. 649. José da Silva Dias, filho de Agostinho Silva Dias.
67. 652. Julio Coelho, filho de José Coelho.
68. 704. Leonisio G. da Rocha, filho de Candido Gomes Rocha.
69. 706. Lindolpho Candido da Silva, filho de José Candido da Silva.
70. 678. Lourival Aureliano de Castro, filho de Joaquim Aureliano de Castro.
71. 702. Lourival Lopes Ribeiro, filho de Arthur Lopes Ribeiro.
72. 686. Lucilio Pereira dos Anjos, filho de Annunciação Corrêa.
73. 698. Luiz Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
74. 683. Manoel Pereira das Chagas, filho de João Chagas.
75. 730. Manoel Ribas, filho de Renato Ribas.
76. 671. Mario Felix Cituana, filho de Antonio Cituana.
77. 680. Merlini Miranda.
78. 682. Michael Friedrich, filho de Jacob Friedrich.
79. 670. Moacyr de Miranda, filho de Alvaro de Miranda.
80. 740. Murillo Teixeira Pinto, filho de Manoel Teixeira Pinto.
81. 654. Nathaniel de Arruda Camara, filho de Francisco de Arruda Camara.

82. 725. Nelson Francisco Gomes, filho de Henrique Francisco Gomes.
83. 716. Nelson Paes, filho de Armando Paes.
84. 712. Nicanor Nobrega, filho de Virgilio Nobrega.
85. 721. Olympio Manoel Flores, filho de Manoel Flores da Silva.
86. 707. Osmy Clemente da Cruz, filho de Ivo Machado.
87. 686. Oswaldo Barata, filho de José Barata.
88. 688. Oswaldo Francisco Gomes, filho de José Francisco Gomes.
89. 659. Oswaldo Silva, filho de Caetano Silva.
90. 663. Oswaldo de Souza, filho de Juliano Souza.
91. 677. Paulino Viveiros da Costa, filho de Paulino Martins da Costa.
92. 676. Renato Werneck Monteiro Lazaro, filho de Oscar Monteiro Lazaro.
93. 679. Roberto Santa Eufemia Farinhas, filho de José Santa Eufemia Farinhas.
94. 684. Sebastião Augusto Borges, filho de Angelo Augusto Borges.
95. 672. Sebastião Pereira, filho de Lino Pereira.
96. 729. Sebastião Ribeiro da Silva, filho de José Ribeiro da Silva.
97. 655. Sebastião dos Santos, filho de Manoel Miguel Sebastião.
99. 733. Sylvio Netto, filho de Manoel Netto.
100. 705. Sylvio Rasteiro, filho de Lindolpho Rodrigues Rasteiro.
101. 713. Theobaldo Gonçalves da Costa, filho de Achilles Gonçalves da Costa.
102. 669. Valentim J. Jesus, filho de João J. Jesus.
103. 668. Waldemar Andrade Martins, filho de Fernando Vieira Martins.
104. 642. Waldemiro Alvares Velludo, filho de Accacio Alvares Velludo.
105. 708. Waldemiro José dos Santos, filho de João Victorino dos Santos.
106. 715. Walter Eugler, filho de Jacob Eugler.
107. 667. Washington Almeida, filho de Pedro Hermeto Almeida.

*Classe de 1906

1. 816. Abel Haroldo de Aguiar, filho de Francisco Marianno de Aguiar.
2. 762. Aêdo Fernandes Machado, filho de Alfredo Fernandes Machado.
3. 818. Agenor Costa, filho de Claudionor Costa.
4. 755. Agenor Ribeiro Duarte, filho de Octavio Ribeiro Duarte.
5. 783. Alberto Bastos, filho de Casemiro José Bastos.
6. 773. Alcibiades Caetano Pinto, filho de Arlindo Caetano Pinto.
8. 770. Alfredo Salomé.
10. 821. Antonio Britto de Souza, filho de Emilia de Souza.
11. 810. Antonio Britto de Souza, filho de Manoel de Souza.
12. 790. Antonio M. dos Santos, filho de Rozendo M. dos Santos.
13. 812. Antonio Oliveira Camara, filho de Samuel P. Camara.
14. 766. Appolinario Bustamante Maciel, filho de Amazonio Deolindo Vieira Maciel.
16. 736. Aristheu de Oliveira, filho de Manoel Pedro de Araujo.
17. 767. Arlindo Britto, filho de João Britto.
20. 774. Arnaldo Fernandes, filho de Lopes Fernandes.
21. 792. Arnaldo Soares dos Santos, filho de Portolino dos Santos.
22. 797. Ary Macedo de Araujo, filho de Graciliano Ferreira de Araujo.
23. 740. Athos H. de Azevedo, filho de Francisco Isidorô de Azevedo.
24. 813. Augusto Cunha, filho de Augusto Cunha.
25. 799. Aurelino José Gonçalves, filho de Julio José Gonçalves.
26. 752. Avelino Augusto de Jesus, filho de Germano Augusto Delgado.

27. 820. Basilio Alves dos Santos, filho de Domingos Alves dos Santos.
28. 804. Benjamin de Arruda Camara, filho de Francisco de Arruda Camara.
29. 800. Bernardo Hurtado Mynhões, filho de Bernardo Hurtado Mynhões.
30. 807. Carlos Francisco Bolier, filho de Agostinho Francisco Bolier.
32. 793. Claudionor Soares, filho de Benvido Soares.
33. 805. Clovis Salgado Gama, filho de Luiz Salgado Lima.
34. 750. Constancio Pereira Kelly, filho de Luiz Augusto Mattos Kelly.
35. 759. Damizio Pereira da Silva, filho de Olympio Pereira da Silva.
36. 806. Eduardo Cardoso, filho de Moysés Cardoso.
38. 809. Elpidio Rodrigues Dias, filho de Manoel Rodrigues Dias.
39. 777. Estevão Morena, filho de João Morena.
40. 760. Floriano Rocha.
41. 785. Francisco Salles Ferreira, filho de Raymundo Cosme Ferreira.
42. 822. Geraldo Vaz da Costa, filho de João Vaz da Costa.
43. 796. Gilberto da Fonseca, filho de Carlos Coutinho da Fonseca.
44. 764. Guilherme Eugenio da Silva Filho, filho de Guilherme Eugenio da Silva.
45. 794. Helio Albuquerque, filho de Manoel Toledo Albuquerque.
46. 801. Ismael Nogueira, filho de Marciano Nogueira.
47. 753. Jair Pinto de Souza Vargas, filho de Candido Pinto de Souza.
49. 782. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira Carvalho.
50. 803. João Francisco Aguiar, filho de Nunes Pereira Aguiar.
51. 772. João Marques Baptista, filho de Joaquim Marques Baptista.
52. 808. João Moura Pinto, filho de Nicodemes Amorim.
53. 802. João Rodrigues Pereira, filho de Domingos Rodrigues Pereira.
54. 746. Joaquim Ferreira, filho de Juvenal Ferreira.
55. 738. Joaquim Gomes da Costa, filho de Margarida Moreira da Silva.
57. 714. Joaquim Pinto Ferreira Filho, filho de Joaquim Pinto Ferreira.
58. 754. José Ayres Couto, filho de Manoel Ayres Couto.
59. 789. José Bento Virgolino, filho de Bento Virgolino.
60. 771. José Bráulio da Motta, filho de Lourenço Rodrigues da Motta.
61. 814. José Coelho, filho de Carlos Coelho.
62. 761. José Hurtado Munhões, filho de Bernardo Hurtado Munhões.
63. 795. José Ignacio de Souza, filho de Pedro de Souza Pinto.
64. 758. José Lino Rodrigues, filho de José Rodrigues do Nascimento.
66. 786. José Soares de Mendonça, filho de Francisco Soares de Mendonça.
67. 784. Julio Alves da Silva, filho de Matheus Alves da Silva.
68. 811. Junot Lopes dos Santos, filho de Aristides Lopes dos Santos.
69. 843. Leão Ferreira Machado, filho de Mauricio Ferreira Machado.
70. 747. Licinio J. Silva, filho de Manoel J. Machado.
71. 775. Luiz Costa Almada Rodrigues, filho de Presciliano Almada Rodrigues.
72. 743. Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
73. 787. Manoel Caetano Almeida, filho de Antonio Aniceto Almeida.
75. 817. Mario Palermo, filho de Victorio Palermo.
76. 780. Mauro de Souza Santos, filho de José Domingos dos Santos.

77. 735. Mercy Froes Vieira Prisco, filho de Joaquim E. Vieira Prisco.
78. 765. Miguel Ruy, filho de Miguel Ruy.
79. 739. Nelson Paulino de Alcantara, filho de Joaquim R. Paulino Alcantara.
80. 769. Newton Teixeira Paulo, filho de Silverio Paulo.
81. 742. Nicanor Mattos de Andrade, filho de Fortunato Ferreira de Andrade.
82. 745. Nicanor Sobral Filho, filho de Nicanor Sobral.
83. 776. Nicoláu Joaquim de Oliveira, filho de Narciso Joaquim de Oliveira.
84. 815. Nilton Ferreira Coutinho, filho de Luiz de Azevedo Coutinho.
85. 768. Norivaldo Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
86. 757. Norval Gonçalves de Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira.
87. 788. Oliverio, filho de João Silverio Bittencourt.
88. 778. Oswaldo, filho de Manoel de Souza.
89. 819. Oscar Cantini, filho de Rodolpho Cantini.
90. 748. Oscar Lima de Mello, filho de Oscar Publico de Mello.
91. 779. Oswaldo Damião, filho de Aguida Maria da Conceição.
92. 749. Raymundo Gomes da Costa, filho de João dos Santos.
93. 798. Raymundo Naugante de Vasconcellos, filho de Antonio Horacio de Vasconcellos.
95. 781. Rubens Ferreira Paim, filho de Paulo Gonçalves Paim.
96. 763. Salvador Garcia, filho de Isabel Garcia.
97. 741. Satyro de Almeida, filho de Fortunato Almeida.
99. 737. Seraphim de Souza Coelho, filho de Victorino de Souza Coelho.
100. 791. Severino da Cunha Freitas, filho de João da Cunha Freitas.
101. 751. Virgilio Pio dos Santos, filho de Tristão Pio dos Santos.
102. 756. Waldemar Gomes da Costa Mourilho, filho de Antonio Gomes da Costa Mourilho.

Classe de 1905

15. 831. Antonio João Meira Filho, filho de Antonio Joao Meira.
27. 827. Bolivar Zanetti da Silva, filho de Alfredo Salustiano da Silva.
30. 832. Durtal Ferreira Penedo, filho de Leopoldo Penedo.
35. 824. Elizier F. Maciel, filho de Antonio F. Maciel.
44. 829. Irineu Ventura, filho de Alberto Ventura.
45. 834. Ismael Jacyntho, filho de Catharina Maria Generosa do Espirito Santo.
54. 830. José Joaquim Euzebio Junior, filho de José J. Euzebio.
56. 826. José Procopio Gomes, filho de Francisco Gomes.
65. 828. Manoel Selta, filho de Luiz Antonio Selta.
68. 833. Mario Ramos, filho de José Ramos.

Capital Federal, 31 de outubro de 1930. — José Penida presidente. — Pedro Dantas, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O Dr. Emygdio Augusto Cabral, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º Districto (Lagôa):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 15 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de (15) quinze mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército caderneta ou título algum que o dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que

segue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que
rá affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Offi-*
al, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 3 de novembro de 1930. — Dr. *Emygdio*
Abra, cirurgião de Assistencia Publica, como representante
o Prefeito. — S. M. da *Fonseca*, secretario.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes —
Filiações

42. 325. José Augusto de Moraes Bittencourt, filho de José
Augusto de Moraes Bittencourt.
43. 427. José Carlos Machado Costa, filho de Antonio José
da Costa.
44. 351. José Carlos, filho de Cicero de Oliveira Costa.
47. 431. José Chagas de Medeiros, filho de Severiano Gon-
çalves de Medeiros.
248. 519. José Cunha da Rocha, filho de Tiburcio Cunha da
Rocha.
250. 287. José Domingos Machado Filho, filho de José Do-
mingos Machado.
251. 502. José Ferreira Marques, filho de Domingos Ferreira
Marques.
252. 376. José Francisco Moreno Billena, filho de Juan Mo-
reno Lopes.
254. 507. José Gomes dos Reis.
255. 422. José Henrique Duarte Fonseca, filho de Henrique
Duarte da Fonseca.
256. 408. José Hastings Moreira da Fonseca, filho de Horacio
Moreira da Fonseca.
258. 532. José Lino.
259. 476. José Luiz Guimarães Santos.
260. 286. José Maria da Silveira Junior.
261. 296. José de Mello Silva.
262. 460. José Miranda Jordão.
263. 495. José de Oliveira.
264. 539. José Solidonio de Mello Reis Junior.
265. 482. José Jopedino.
266. 464. José Vicente Ribeiro.
267. 416. José Vieira Brandão.
269. 444. Julio Moreno.
270. 263. Justiniano, filho de Justiniano da Cunha Machado.
271. 395. Juvenal Ferreira.
274. 419. Lourival Rodrigues de Faria.
275. 297. Luciano Ribeiro de Moraes.
276. 243. Luiz, filho de José da Costa Braga.
277. 256. Luiz de Aquino Horta Barbosa.
278. 397. Luiz Antonio Garcia da Silveira.
279. 371. Luiz Canale.
280. 350. Luiz Daniel Mauro.
281. 487. Luiz Gomes Leite.
282. 356. Manoel, filho de José da Silva.
283. 393. Manoel, filho de Manoel Bernardo Martins.
284. 329. Manoel, filho de Manoel Gustavo.
287. 528. Manoel, filho de Maria José Soares Leite.
288. 457. Manoel Karacik.
289. 359. Manoel Lourenço Branco.
291. 506. Manoel Vinicio Moreira.
292. 432. Mario, filho de Alberto Amaral de Souza.
293. 394. Mario, filho de José Marques Rabello.
295. 500. Mario Ramos.
296. 470. Mario Velez.
297. 518. Mario Amaral Penna.
298. 463. Miguel, filho de Abib Saguia.
299. 396. Miguel, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
300. 525. Miguel, filho de Eduardo de Oliveira.
301. 433. Miguel Eugenio Marino.
304. 433. Moacyr, filho de Juvenal Cardoso Bastos.
305. 313. Murillo, filho de Francisco Eduardo da Silveira.
307. 428. Nascime Mathias.
308. 253. Naum Ladoky.
309. 494. Neir Alves de Miranda.
310. 435. Nelson, filho de Emilia Gomes de Sá.
311. 278. Nelson, filho de João Francisco de Novaes Paes
Barreto.
312. 368. Nelson, filho de Joaquim Monteiro de Campos.
313. 458. Nelson, filho de Maria Augusta da Cruz.
315. 273. Nelson Lisboa da Graça Couto.

316. 308. Nelson Moreira Lima.
319. 351. Nicanor Pessoa Medici
319. 378. Nicolau Cezar.
320. 315. Nicolino Falci.
321. 403. Norival, filho de Francisco Ferreira da Costa.
322. 429. Nuno de Andrade Magalhães.
323. 473. Octavio Caputo.
324. 481. Odaliz, filho de Henrique Pedro de Saurera.
327. 454. Orestes de Oliveira Nunes.
328. 305. Oscar, filho de Arthur Optaciano de Alencastro
329. 434. Oscar Soares.
330. 306. Oscar, filho de Maria Sant'Anna.
332. 413. Oswaldo, filho de Armando José Miller.
333. 383. Oswaldo, filho de Lourival Lopes da Silva.
334. 484. Oswaldo, filho de Manoel Couto Pereira.
335. 332. Oswaldo, filho de Mario Vieira Cortez.
336. 406. Oswaldo, filho de Mathilde de Moraes.
337. 523. Oswaldo, filho de Oswaldo José Paulino.
338. 421. Oswaldo, filho de Pedro Neves da Cunha.
339. 304. Oswaldo de Almeida.
341. 262. Oswaldo Gomes.
342. 342. Oswaldo Rodrigues Campos
343. 455. Oswaldo Rossi.
344. 496. Paulo Amaral Mello.
345. 363. Paulo Costa Garcia.
347. 255. Paulino, filho de Paulino Ferreira.
348. 266. Pedro Xavier.
349. 247. Philippe, filho de Jorge Ibagi.
350. 321. Placido, filho de Orlando Corrêa Lopes.
352. 246. Raphael Mauro.
354. 468. Raymundo, filho de Antonio Bittencourt Leite.
355. 311. Reginaldo da Cunha Balaguer.
356. 317. Reginaldo Pereira Lima.
357. 515. Ricardo, filho de Antonio Silveira de Andrade.
358. 400. Ricardo Luiz Ferreira da Costa.
359. 388. Roberto, filho de Alfredo de Paula.
361. 284. Rodolpho, filho de Adelino da Costa Martins.
363. 364. Roque Nunes.
364. 379. Rubem, filho de Rodrigo Leal da Costa.
365. 453. Ruy Barbosa de Arruda.
366. 447. Sabino de Barros Lemos.
367. 508. Salvador Rodrigues dos Santos.
370. 259. Sebastião, filho de Salvino Augusto dos Santos.
371. 505. Sebastião Anastacio de Paula.
372. 411. Sebastião Carvalho Jucá
374. 249. Sebastião dos Santos.
375. 352. Segelfredo, filho de José Mariano da Silva Cam-
pos.
376. 514. Sergio, filho de Anna Arantes Pereira.
380. 450. Thiers Cardoso de Almeida.
381. 337. Thomaz, filho de José Luiz Baptista
382. 370. Thomaz de Aquino Santos.
380. 436. Ubirajara Reis.
384. 511. Waldemar, filho de Alipio de Castro.
385. 289. Waldemar, filho de Constantino Leão Junior.
389. 418. Waldemiro, filho de Adelaide Maria Antonia Ri-
beiro.
390. 414. Waldemiro, filho de José de Sá Faria.
391. 274. Waldemiro, filho de Zacharias Silveira da Fog-
seca.
392. 377. Waldir, filho de Eduardo Antunes Pereira.
393. 510. Waldemiro Jacob.
395. 252. Valeriano Gomes do Nascimento.
396. 267. Veis Alves de Miranda.
397. 530. Venerando Ribeiro da Silva.
398. 354. Vicente Brenis Netto.
399. 358. Vicente C. Chermont de Miranda.
400. 242. Victor Blanchard.
402. 326. Zid Albuquerque.

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes —
Filiação

1. 572. Aguiinaldo Santidreux Trajano.
2. 578. Alvaro Rosa Leal.
3. 569. Americo Alves Sene.
4. 574. Antonio Peixoto.
5. 566. Antonio dos Santos.
6. 553. Antonio da Silva.

7. 563. Benedicto Almeida Cunha.
8. 544. Carlos Medeiros Silva.
9. 565. Carlos Oscar Reishenbeck.
10. 575. Clodomiro Feerreira Marques.
11. 567. Domingos Olympio Cavalcanti Barbosa.
12. 548. Edgard Napoleão
13. 554. Edito Avides.
14. 560. Eduardo Coutinho de Amorim.
15. 557. Ernesto Baptista de Araujo.
16. 540. Faustino José da Silva.
17. 571. Felisberto de Menezes.
18. 558. Fernando Rodrigues Soares.
19. 559. Geraldo de Assis e Silva.
20. 579. Gilberto Gomes da Motta
21. 550. Gumercindo Angelo.
23. 543. Jayme de Assis Almeida.
24. 577. João Alves de Paiva.
25. 542. João Ayres Rodriguees.
26. 580. João Francisco Joaris Filho.
27. 541. João Prata de Carvalho.
28. 549. João Rodrigues de Lima e Mendes.
29. 546. Jonathas Braga.
30. 551. José Borges Fortes
31. 562. José Magalhães.
32. 576. Lourenço José Ferreira.
33. 552. Luiz Fiannini.
34. 545. Luiz Gomes de Carvalho.
35. 582. Lydio Milant.
36. 547. Manoel Teixeira da Rocha
37. 583. Nayro Riffa da Silva.
38. 570. Nestor de Mello Casneira.
39. 561. Pautinho Ferreira.
40. 581. Paulo H. Rolim.
41. 564. Raymundo Passos.
42. 556. Ruy Vicente de Mello.
43. 560. Sebastião Ferreira da Silva.
44. 555. Themistocles dos Santos.

Classe de 1900

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes —
Filiação

1. 599. Adolpho Riedel Rastibum.
2. 595. Alberto Gomes de Miranda.
3. 590. Alvaro Cabral de Lacerda.
4. 591. Alvaro Peixoto Guimarães.
5. 601. Angelino Ferreira Alves.
6. 589. Antonio Michul de Almeida.
7. 581. Darcy Villela Itiberã.
8. 583. Edgard Teixeira Valladão.
10. 600. Felipe Pereira de Magalhães.
11. 596. Helio Veiga.
13. 588. Joaquim Carneiro de Lacerda.
14. 585. José Delphino do Nascimento.
15. 593. José Gonçalves.
16. 598. José Maria do Espirito Santo.
17. 594. José Rodrigues dos Santos.
18. 592. José Serafim Cardoso.
19. 597. Luiz da Rocha.
20. 586. Moacyr Baggio.
21. 587. Newton Wilson Menezes da Rocha.

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes —
Filiação

1. 615. Alcides Francisco Paulo.
2. 614. Alcino da Costa Moura.
3. 606. Americo Alves Teixeira.
4. 613. Antonio de Carvalho.

Capital Federal, 3 de novembro de 1930. — Dr. *Emygdio Cabral*, cirurgião de assistência, como representante do Pro-
feito. — S. C. da Fonseca, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

Ascendino d'Avila Mello, tenente-co-
ronel presidente da Junta de Revisão e
Sorteio do Distrito Federal da 1ª Cir-
cumscrição de Recrutamento:

Faz saber que se installaram hoje, no
predio da extincta terceira companhia
de metralhadoras pesadas, sito á ave-
nida Dom Pedro II, junto á Quinta, os
trabalhos desta junta, para revisão final,
que funcionará todos os dias uteis até
o dia 31 de dezembro vindouro, das onze
às quinze horas, e convida aquelles que
allegarem incapacidade physica a com-
parecerem perante esta junta ás segun-
das, terças, quintas e sextas-feiras, ás
doze horas, para serem encaminhados á
junta medica da primeira região mili-
tar e primeira divisão de infantaria,
afim de serem inspeccionados de saude.
E para que chegue ao conhecimento de
todos, lavrei o presente edital, que vae
por mim assignado e rubricado pelo
presidente. São Christovão, primeiro do
novembro de mil novecentos e trinta. —
Antonio Rodrigues da Silva, 2º tenente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, fica con-
diado o engenheiro Janot Pacheco, ex-
director da Estrada de Ferro Oeste de
Minas, a prestar contas da sua gestão
aquelle cargo, no prazo de oito dias, sob

pena de ser feita á sua revelia a tomada
das mesmas contas.

Directoria Geral de Contabilidade da
Secretaria de Estado do Ministerio da
Viação e Obras Publicas, 1 de novembro
de 1930. — *Bernardo de Oliveira*, dire-
ctor geral, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os
proprietarios dos predios abaixo men-
cionados, a virem satisfazer, dentro do
prazo de quinze dias, a contar da pri-
meira publicação deste e na thesouraria
desta repartição, á rua do Riachuelo nu-
mero 287, os debitos por que são respon-
sáveis, sob pena de serem os mesmos en-
viados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Silva Pinto n. 87,
98\$441.

Proprietario, rua General Rocca n. 64,
28\$635.

Proprietario, rua Araujo n. 71, 27\$903.
Proprietario, rua Conde de Bomfim
n. 128, 6\$595.

Proprietario, rua Conde de Bomfim
n. 812, 49\$758.

Proprietario, rua Santa Carolina nu-
mero 44, 3\$933.

Proprietario, rua Barão de Mesquita
n. 980, 11\$606.

Proprietario, rua Maxwell n. 48,
26\$657.

Proprietario, rua 18 de Outubro n. 78,
11\$303.

Proprietario, rua Uruguay n. 215,
10\$080.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 101,
16\$428.

Proprietario, rua Luiz Barbosa n. 60,
12\$029.

Proprietario, avenida 28 de Setembro
n. 98, 24\$972.

Proprietario, rua Boa Vista n. 105,
18\$474.

Proprietario, rua Garibaldi n. 67,
7\$764.

Proprietario, rua Carlos de Vasconcel-
los n. 125, 17\$816.

Proprietario, rua Marquez de Valença
n. 120, 35\$525.

Proprietario, rua Maria Amalia nume-
ro 154, 7\$722.

Companhia União, praia de São Chris-
tovão n. 72, 31\$970.

Proprietario, praia de São Christovão
n. 13, 24\$956.

Proprietario, rua Anna Nery n. 198,
42\$495.

Proprietario, rua Conde de Porto Alé-
gre n. 98, 23\$527.

Proprietario, rua Viuva Claudio n. 95,
10\$238.

Proprietario, rua São Luiz Gonzaga
n. 666, 28\$637.

Proprietario, avenida New York n. 35,
17\$278.

Joaquim Henrique de Almeida, rua
Paim Pamplona n. 94, casas I a IV,
45\$226

Proprietario, rua Bella n. 96, 23\$233.

Proprietario, rua Figueira de Mello
n. 373, 38\$220.

Proprietario, rua São Christovão n. 376, 17\$813.

Proprietario, rua Escobar n. 67, réis 20\$356.

Luiz G. de Lima, rua Engenho Novo n. 9, 26\$630.

Proprietario, rua Alegria n. 249, réis 16\$434.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 7, 55\$978.

Proprietario, rua Emerenciana n. 32, casas VII-IX, 23\$914.

Proprietario, rua Avila n. 35, 22\$423.

Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 57-59, 123\$305.

Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 57-59, 24\$495.

Proprietario, avenida do Exército numero 87, 14\$993.

Proprietario, rua São Christovão numero 394, 28\$745.

Proprietario, rua Sattamini n. 193, 17\$240.

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 788, 28\$740.

Proprietario, rua Bomfim n. 39, avenida, 27\$373.

Proprietario, rua General Gurjão numero 154, 24\$490.

Proprietario, rua General Gurjão numero 151, 24\$390.

Proprietario, rua Carlos Costa n. 32, casas II e III, 11\$935.

José de Avelar Fernandes, rua General Bruce n. 80, 59\$915.

Proprietario, praia do Cajú n. 10, 21\$459.

Proprietario, rua Nogueira da Gama n. 21, 10\$555.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 455, 10\$873.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 254, 32\$807.

Cervejaria Polonia, rua S. Francisco Xavier n. 175, 61\$265.

Proprietario, travessa São Vicente de Paula n. 49, 24\$917.

Proprietario, rua Couto Magalhães numero 37, 20\$327.

Proprietario, rua Alegria n. 511, réis 23\$233.

Proprietario, rua Amelia n. 22, 15\$152.

Proprietario, rua Riachuelo n. 111 c. 1, 20\$311.

Proprietario, rua Julio do Carmo numero 458, 10\$982.

Proprietario, rua Gonçalves Dias n. 25, 70\$715.

Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 20, 11\$287.

Proprietario, rua Santo Christo numero 204, 63\$250.

Proprietario, rua General Pedra numero 439, 26\$268.

Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 47\$794.

Proprietario, rua Deolinda n. 12, 14\$047.

Proprietario, rua Senador Euzebio n. 236, 23\$197.

Proprietario, rua Senador Euzebio n. 218, 30\$266.

Proprietario, rua do Rezende n. 101, 36\$744.

Proprietario, rua Barão de São Felix n. 205, 34\$551.

Proprietario, rua Riachuelo n. 213, 71\$457.

Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 30, 15\$381.

Banco do Brasil, rua 1° de Março numero 66, 13\$561.

Proprietario, rua do Rosario n. 87, 17\$646.

Proprietario, rua do Ouvidor n. 173, 13\$275.

Proprietario, rua Barão de São Felix n. 130, 12\$131.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 50, 5\$017.

Proprietario, rua Santa Christina numero 34, 4\$705.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 124, c. 5, 5\$617.

Proprietario, rua Fallet n. 20, 12\$929.

Proprietario, rua Itapiru' n. 6, 5\$117.

Companhia Força e Luz, ladeira do Senado n. 38, 14\$669.

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 425, 12\$472.

Proprietario, rua Alice n. 92, 22\$722.

Proprietario, rua Tavares Bastos numero 27, 5\$617.

Proprietario, rua Pereira da Silva n. 226, 60\$875.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 129, 19\$435.

Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 304, 25\$043.

Proprietario, rua Alice n. 74, 23\$972.

Proprietario, rua Joaquim Murtinho n. 174, 13\$103.

Proprietario, rua Ayres Saldanha numero 66, 18\$496.

Proprietario, estrada D. Castorina n. 248, 9\$907.

Proprietario, rua Frei Velloso n. 8, 13\$093.

Proprietario, rua Barroso n. 84, 9\$080.

Proprietario, rua São Clemente n. 191, 21\$010.

Proprietario, praia do Pinto, n. 92, 19\$130.

Proprietario, rua Paysandu n. 15, 13\$422.

Proprietario, rua Real Frandeza numero 216, 17\$879.

Proprietario, rua Julio de Castilhos n. 60, 25\$599.

Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 9, 8\$182.

Gustavo L. Masset, rua Marquez de São Vicente n. 90 A, 20\$309.

Antonio D. da Fonseca, rua General Severiano n. 50, 9\$259.

Proprietario, rua General Garzon numero 34, 13\$489.

Proprietario, avenida Ataulpho de Paiva n. 268, 14\$, 14\$817.

Virginia Monteiro, rua São Clemente n. 20, 10\$229.

João Jorge Junior, rua Barbosa n. 34, 23\$458.

Proprietario, rua Farné de Amoedo n. 55, 7\$922.

Proprietario, rua Teixeira de Mello n. 50, 7\$922.

Proprietario, rua Jardim Botânico numero 404, 6\$000.

Proprietario, rua Arnaldo Quintella n. 41, 13\$261.

Proprietario, rua Alvaro Borgh n. 16, 16\$020.

Proprietario, rua Humaylá n. 158, 8\$182.

Proprietario, rua Gomes Carneiro numero 54, 13\$129.

Proprietario, rua Montenegro n. 29, 13\$227.

Proprietario, rua Barroso n. 254, 20\$422.

Proprietario, rua Lopes Quinta n. 86, 9\$404.

Proprietario, rua Barão de Itambé n. 57, 4\$950.

Secção de Expediente, em 30 de outubro de 1930.—*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Concurrencia administrativa permanente numero cinco (5)

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÉVIA-MENTE DESIGNADA PELO SENHOR ADMINISTRADOR DOS CORREIOS DESTA CIDADE, DE ACCÓRDO COM O SEU DESPACHO EXARADO NO PROCESSO "DIVERSOS — 1.041 — 930", DE HOJE DATADA, PARA RECEBER, ABRIR E JULGAR AS PROPOSTAS DOS CONCURRENTES A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE NUMERO CINCO (5), ABERTA PARA A VENDA DE PAPEIS INSERVIVEIS, NESTA ADMINISTRAÇÃO.

Aos quinze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta, ás quinze horas e dez minutos, isto é, logo após o encerramento da hora determinada para a abertura das propostas de que trata o processo "Diversos — 1.041 — 930", cuja concurrencia foi devidamente autorizada pelo Excellentissimo Senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero mil quatrocentos e seis (1.406), de vinte e tres (23) de agosto ultimo, para a venda de papeis inserviveis, reuniu-se a comissão de julgamento de concurrencia administrativa, previamente designada por acto de hoje, do senhor administrador, a qual era composta dos seguintes funcionarios: Senhores Benedicto Quartim de Almeida, contador, servindo de presidente; Antonio de Magalhães Couto, chefe de secção; Antonio Moreira de Vasconcellos, thesoureiro, commigo, Arabella Gomes Coimbra, servindo de secretaria. O senhor presidente declarou aberta a reunião, com a presença de um concorrente que se apresentou, senhor Angelo Scarabucci. Em seguida procedeu-se á abertura da unica proposta apresentada, a qual foi, por mim, secretaria, lida integralmente, na qual o senhor Angelo Scarabucci offercia duzentos réis (\$200) por kilogrammo de papel inservivel. A vista da razoavel offerta e, ainda, ser a unica proposta apresentada, a comissão é de parecer que a mesma seja acceita. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. De tudo, para constar, lavrei a presente acta que lida e achada conforme, vae assignada pela comissão e pelo concorrente. Contadoria dos Correios de Ribeirão Preto, 15 de outubro de 1930. — *Benedicto Quartim de Almeida*, contador, servindo de presidente. — *Antonio de Magalhães Couto*, chefe de secção. — *Antonio Moreira de Vasconcellos*, membro da comissão. — *Angelo Scarabucci*. — *Arabella Gomes Coimbra*, amanuense, servindo de secretaria. Contadoria dos Correios de Ribeirão Preto, 20 outubro de 1930. Pela cópia. — *Arabella Gomes Coimbra*, amanuense. Visto. — O contador. *Benedicto Quartim de Almeida*.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA,
INDUSTRIA E COMMERCIO****Directoria de Meteorologia****INSTITUTO CENTRAL**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS
VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO
REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO
CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE E UM OB-
SERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE
2ª CLASSE.

Faço publico, de ordem do Sr. doutor
director, desta directoria, para conhe-
cimento dos interessados, que fica pro-
rogado, por mais quinze dias, até 19 do cor-
rente mez, o prazo das inscripções para
o concurso dos cargos vagos de um as-
sistente para o Instituto Regional de Ma-
ceió, um assistente para Estação Clima-
tologica de 1ª classe e um observador de
Estação Aerologica de 2ª classe, confor-
me editaes publicados no *Diario Official*
dos dias 4, 11 e 24 de outubro findo.

Directoria de Meteorologia, 4 de no-
vembro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*,
secretario do concurso.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu
Nacional, acha-se aberta, na Secretaria
do Museu Nacional, a partir do dia 18
do corrente, nova inscripção para o con-
curso ao cargo de professor substituto
da Secção de Zoologia do Museu Nacio-
nal, conforme determinação do Sr. mi-
nistro, em officio n. 1.355, de 14 do
corrente, da Directoria Geral de Agri-
cultura.

O prazo para a referida inscripção é
de 180 dias, terminando no dia 13 de fe-
vereiro de 1931, devendo o concurso rea-
lizar-se de accordo com as instrucções
abaixo publicadas, que baixaram com o
officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930,
da mesma directoria.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção
ao concurso do cargo de professor sub-
stituto da Secção de Zoologia do Museu
Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por folha cor-
rida.

Art. 2.º O concurso constará das se-
guintes provas: escrita, oral e tres pra-
ticas, que serão exhibidas pelos candi-
datos na ordem em que se acham indi-
cadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma
comissão examinadora para organizar
os pontos e dar parecer sobre as provas
praticas, a qual será constituída pelo di-
rector e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas
serão propostos pela comissão discuti-
dos e approvados pela congregação, na
ocasião em que se tiver de realizar ca-
da uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá
em dissertação sobre um ponto tirado a
sorte na occasião e realizada no prazo
maximo de tres horas improrogaveis, em
sala a portas fechadas, sem o auxilio de
livros, notas ou quaesquer apontamen-
tos e fiscalizada pelos membros da com-
missão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em
numero de vinte e se deverão referir a
assumptos geraes e fundamentaes das
materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e
feita perante a congregação, durará qua-
renta minutos sob pena de exclusão e
constará de um assumpto importante so-
bre as materias em concurso, tirado a
sorte pelo primeiro candidato na ordem
da inscripção, com 24 horas de antece-
dencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em
numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão rea-
lizadas perante a comissão examina-
dora e constarão de determinação, pre-
paração e comparação do material sor-
teado.

Parapho 1º — O tempo destas pro-
vas será marcado pela comissão exami-
nadora, tendo em vista as condições
de sua exequibilidade e será préviamen-
te anunciado aos candidatos e improro-
gavel.

Parapho 2º. — Durante o tempo
dessas provas poderão os candidatos
consultar os livros que requisitarem,
existentes na bibliotheca do Museu, ou
outros de sua propriedade ou notas, e
servir-se de quaesquer instrumentos ex-
istentes nos laboratorios do Museu, não
lhes sendo entretanto permitido comu-
nicar com pessoa alguma nem exami-
nar as colleções do estabelecimento.

Parapho 3º — Terminadas as pro-
vas praticas, o candidato apresentará á
comissão o relatório escripto da res-
pectiva prova, mencionando nelle exclu-
sivamente a marcha que seguiu nesses
trabalhos, abstrahindo qualquer divaga-
ção theorica.

Parapho 4º — A comissão apre-
sentará á Congregação, na sessão de jul-
gamento, o seu parecer sobre as provas
praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, re-
unir-se-á a Congregação, em dia deter-
minado, em sessão publica, para ouvir a
leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A Congregação procederá ao
julgamento definitivo por votação no-
minal. Em primeiro logar será julgada
a habilitação dos candidatos, sendo ex-
cluidos da classificação ulterior os que
não obtiverem maioria de votos. A clas-
sificação será feita em seguida por or-
dem de merecimento, dando cada profes-
sor sua nota de 1 a 10, em cada prova,
sendo classificado em primeiro logar o
que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julga-
mento os membros da Congregação que
tenham faltado a alguma das provas
oraes ou não tenham ouvido a leitura
das provas escriptas e o parecer da
comissão examinadora, sobre as pro-
vas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da va-
ga será remettida ao Sr. ministro a
proposta do candidato classificado em
primeiro logar. Em igualdade de condi-
ções será proposto ao Governo o candi-
dato que porventura pertença ao qua-
dro ou tenha prestado serviços ao Mu-
seu.

Art. 11. O director enviará ao senhor
ministro, com a proposta do candidato,
a cópia das actas do processo do con-
curso e as provas escriptas, bem como
a informação de todas as circumstancias
nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de
1930. — *Prof. J. Cesar Diogo*, secre-
tario.

SOCIEDADES ANONYMAS**BANCO NACIONAL**

(Sociedade anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado, 1.000:000\$000

Caixa postal, 393 — Telephone 4-2.636
71, rua 1º de Março, 71

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas ...	2.293:160\$140
Letras em cobrança na praça e no interior.	1.151:898\$610
Empréstimos em con- tas correntes	398:590\$400
Valores caucionados ..	1.043:616\$000
Valores depositados ..	6.726:100\$000
Acções caucionadas ...	40:000\$000
Correspondentes do in- terior	23:881\$280
Caixa: em moeda cor- rente e nos bancos..	850:057\$920
Diversas contas	255:902\$610
Total do activo.....	12.783:206\$960

Passivo

Capital realizado	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	24:006\$140
Depositos em contas correntes com juros.	312:552\$170
Depositos em contas correntes de peculio	94:633\$580
Depositos em contas correntes de pré- aviso	803:283\$220
Depositos em contas correntes a prazo fixo	1.398:545\$600
Depositos em contas correntes sem juros.	9:282\$600
Depositos em conta de cobrança interior e praça	1.151:898\$610
Correspondentes do in- terior	343\$000
Titulos em caução e em deposito	7.769:716\$000
Caução da directoria..	40:000\$000
Dividendos (saldos)- .	5:480\$000
Diversas contas	173:466\$040
Total do passivo.....	12.783:206\$960

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930.
— O director-presidente, *Virgilio Clau-
dio da Silva*. — O director-secretario,
José Monteiro de Rezende. — O contador,
interino, *Arthur de Albuquerque Reis e
Silva*.

(C — 7.607 — 6-11-30 — 20\$000)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

FILIAES EM SAO PAULO E SANTOS

Capital 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Capital a realizar	16.392:400\$000
Edificios do banco (matriz e filiaes)	5.399:525\$358
Letras descontadas	12.124:451\$350
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior ..	652:895\$800
Letras do interior ...	10.512:036\$621
Emprestimos em conta corrente	57.323:239\$481
Hypotheas	17.175:881\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	13.261:485\$420
Valores caucionados	5.187:480\$703
Valores em administração e em deposito vinculado	161.646:645\$725
Ações em caução	160:000\$000
Agencias e filiaes	8.625:027\$509
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	4.696:027\$834
Contas diversas	41.248:946\$392
Caixa:	
Em moeda corrente nacional	1.600:254\$754
Em ouro	3
Em outras especies..	16:727\$600
Em deposito em outros bancos	9.110:281\$466
	10.727:263\$820
	365.135:207\$013

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	10.733:137\$526
Fundo de previdencia	198:829\$240
Governo Federal, conta Melhoramentos da Baixada Fluminense	18.532:309\$409
Depositos em conta corrente com juros:	
Em c/corrente de movimento	24.174:737\$044
C/corrente em moeda estrangeira	1:961:212\$229
C/correntes garantidas (saldos credores)	225:252\$370
C/correntes limitadas	17.341:631\$243
Depositos em conta corrente, sem juros	1:328:993\$558
Depositos a prazo fixo e letras a premio	8.002:358\$940
	53.040:186\$085
Credores por valores em caução e administração	148:301:817\$019
Valores hypothecarios	17.175:881\$000
Agencias e filiaes	8.737:637\$619
Caução da directoria	160:000\$000
Credores por letras e effeitos a receber	11.165:932\$421
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	4.841:052\$459
Dividendos a pagar	349:885\$500
Contas diversas	41.898:538\$736
	365.135:207\$013

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — O chefe da Contabilidade, F. da Costa Teixeira. — O presidente, Visconde de Moraes.

(R. B.—N. 3.082—6-11-30)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.713:234\$870
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	53:569\$500
Valores em liquidação	81:635\$246
Emprestimos em contas correntes	151:270\$898
Valores caucionados	487:486\$284
Titulos e fundos proprios	591:398\$750
Hypotheas	210:000\$000
Caixa, em moeda corrente	125:393\$826
Caixa, em outros Bancos	584:652\$918
Diversas contas	1.459:734\$758
Total do activo	6.458:377\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	750:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	265:567\$160
Deposito a prazo fixo	1.287:088\$600
Deposito em conta de cobrança do interior	64:663\$000
Titulos em caução e em deposito	487:486\$284
Valores hypothecarios	210:000\$000
Diversas contas	2.245:320\$433
Fundo de liquidação	148:251\$573
Total do passivo	6.458:377\$050

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — Monteiro de Castro & Comp.

(R. B.—N. 3.083—6-11-30—45\$000)

ANNUNCIOS**Banco do Brasil****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1ª de Março n. 66, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: modificações nos artigos 15 e 24 dos estatutos.

As transferencias de ações do Banco estarão suspensas a partir do dia 9 deste mez até á data da assembleia geral de que se trata.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — Augusto Mario Caldeira Brant, presidente.

(R. B.—N. 3.081—5-11-30—3 vezes)

Companhia Federal de Indústria e Commercio

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 9 do corrente, afim de tratarem da reforma dos estatutos e de outros assumptos de grande interesse social.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1930.
— A directoria.

(C—7.608—6-11-30—10\$000)

Apolice extraviada

Para os devidos fins e efeitos declaro haver se extraviado a apolice n. 1.594, emitida sobre a minha vida pela "Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia" (Representação Geral para o Brasil), não havendo eu feito cessão, traspasse e nem outra qualquer transacção com essa mesma apolice, da qual vou solicitar emissão de duplicata á seguradora, ficando o original desse título n. 1.594 nullo para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930.
— Ferruccio Zamboni.

(C—7.614—6-11-30—10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Horacio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 7 de novembro, duas apolices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %, pertencentes em uso-fructo á D. Virgínia Candida Ribeiro de Carvalho e Vasconcellos.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1930.
— Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C—7.597—6-11-30—10\$000)

Abrigo Thereza de Jesus

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. associados a seu reunirem no proximo dia 9 do corrente, ás 14. horas, em a sede social, para, em assembleia geral extraordinaria, convocada pela directoria, nos termos da alinea i do artigo 51 dos estatutos, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) approvação do projecto de alteração dos estatutos apresentado pela directoria.

(R. B.—N. 3.083—6-11-30)

A' Praça

Declaro á praça e a quem interessar possa que tenho contractado com os senhores Moreira Cavalcanti & Comp., a venda da Pharmacia Apollo, de minha propriedade, situada nesta cidade, á rua Mariz e Barros n. 362, livre e desembaraçada de qualquer onus, convidando, por meio desta publicação, a quem tiver qualquer objecção a oppôr, a fazel-o até o dia 6 do corrente, no local acima referido.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1930.
— Francisco I. Alves, por procuração de José Ignacio Alves.

(C—7.554—4-11-30—36\$—3 vezes)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

Manifesta para emissão de um emprestimo de 400:000\$000, divididos, em 2.000 obrigações ao portador (debentures) da 2ª série, do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 10 % ao anno, typo 97 1/2 ou 195\$000, pagos no acto da subscrição, prazo de 20 annos, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893

A Companhia Fabrica de Papel Petropolis, com sede em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, á rua Itamaraty n. 16, com suas fabricas e escriptorios na mesma rua e numero, tem por objecto a industria da fabricação de papelão e papel.

Seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 30 de abril de 1913 e *Tribuna de Petropolis* de 3 de agosto de 1930 e as respectivas alterações em 24 de novembro e 13 de dezembro de 1918 e 17 de março de 1919, no *Jornal do Commercio* e em 21 de maio de 1925, no *Diario Official*.

A assembleia geral extraordinaria que autorizou o presente emprestimo realizou-se em 15 de julho de 1930, tendo sido a respectiva acta publicada no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 26 de julho de 1930 e *Tribuna de Petropolis* de 3 de agosto do mesmo anno.

A companhia emittiu um emprestimo por obrigações ao portador no valor de 1.000:000\$000, dividido em 5.000 debentures, garantido com 1ª hypotheca dos bens sociaes, prazo de 10 annos, a terminar em 30 de novembro de 1936, juros de 10 %, conforme escriptura lavrada no Cartorio do Tabellião Coutinho, em 29 de novembro de 1926, ratificada pela de 31 de maio de 1927, da comarca de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, e no Registro de Hypothecas da mesma comarca, em 30 de novembro daquelle anno e que ainda está em circulação a importancia de 800:000\$000.

Além das garantias genericas do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, a companhia offerece aos portadores das obrigações ao portador (debentures) do presente emprestimo, em segunda e especial hypotheca, todos os seus terrenos, edificios, machinismos, bemfeitorias no valor de tres mil e vinte e seis contos noventa e sete mil novecentos e trinta e cinco réis (3.026:097\$935), taes como se acham construidos e funcionando na sua fabrica, á rua Itamaraty n. 16, nesta cidade, assim detalhados: Prazo de terras de quarta classe numero 3.393, meeiro aos herdeiros dos Condes d'Eu, situado no Quarteirão Itamaraty, com a superficie de 14.997h2 67, fazendo testada para o rio Itamaraty, o edificio da fabrica velha, construido no prazo acima, com dependencias, constando de um barracão para deposito de materia prima, o edificio da fabrica nova, tambem construido no dito prazo de terras, com dependencias constantes de um barracão para deposito de materia prima, uma casa para caldeira a vapor, deposito para inflammaveis, officina mecanica, casa para residencia do fabricante e outra para residencia do guarda das fabricas; obras do reservatorio d'agua com capacidade para quinhentos mil litros, bar-

ragem no rio Itamaraty para o supprimento d'agua ás fabricas velha e nova; machinismos e accessorios necessarios para o fabrico de papel.

O presente emprestimo é do valor de 400:000\$000, divididos em 2.000 debentures do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 10 % ao anno, pagaveis por semestres vencidos em principios de janeiro e julho de cada anno, prazo de 20 annos, amortizações annuaes por sorteio, sendo a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de 3 %; 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª, de 5 %; 10ª de 8 %; 11ª, 12ª, 13ª e 14ª, de 10 % e 15ª de 15 %, a começar de janeiro de 1937 e terminando em igual data de 1951, reservando a companhia o direito de augmentar a quota de amortização ou mesmo resgatar o emprestimo todo ou em parte antes do prazo estipulado.

A companhia destina o producto do presente emprestimo a augmentar com uma parte os seus recursos financeiros e com a outra augmentar os seus recursos de produção de forma a poder attender ao consumo sempre crescente de seus productos, bem como completar as obras iniciadas.

O activo da sociedade segundo o seu ultimo balanço é de 4.302:084\$589, e o seu passivo de 2.134:116\$282, excluindo o capital de 1.400:000\$000, conforme seu balanço publicado no *Diario Official* de 2 de outubro de 1930.

A escriptura do presente emprestimo foi lavrada em notas do Tabellião Moraes, 4º Officio de Petropolis, no livro n. 15, ás folhas 5 a 8 em 16 de abril de 1930, e a inscrição em 27 do mesmo mez, sob o numero 158, livro n. 2 a folhas 124.

A subscrição publica será feita no dia 8, ás 10 horas da manhã, na sede da companhia, á rua Itamaraty n. 16, em Petropolis, e no escriptorio do corretor de fundo publicos, Ary de Almeida e Silva, á rua Primeiro de Março n. 83, encerrando-se logo que esteja subscripto.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930.
— Os directores: Pedro Elmer, director-presidente. — Mario A. Silva, director-secretario. — Dr. Ary de Almeida e Silva, corretor.

(C—7.612—6-11-30—80\$000)

Avisos

O abaixo assignado avisa que perdeu o conhecimento n. 113, de 28 saccos de café procedentes da estação de Cole-Jares e destinados a estação de Barra do Pirahy. 31 de outubro de 1930. — Joaquim Pereira de Mello.

(C—7.595—6-11-30—70\$—10 vezes)

Sociedade Anonyma Banco de Credito do Districto Federal

CONVOCAÇÃO PARA SUA DISSOLUÇÃO

Convidam-se os accionistas do Banco de Credito do Districto Federal, para assembleia geral, a se realizar no dia 14 do corrente, ás 15 horas, á rua da Quitanda n. 7, afim de resolverem sobre a sua dissolução.

(H. B.—N. 3.084—6-11-30)